

DEBORÁ CRISTINA THOMAZ EVANGELISTA

**AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA NO BRASIL À LUZ
DAS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO**

Ijuí (RS)

2005

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

DEBORÁ CRISTINA THOMAZ EVANGELISTA

**AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA NO BRASIL À LUZ
DAS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania – Mestrado, Área de Concentração: Direito, Cidadania e Desenvolvimento, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, para obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania.

Orientador: Dr. Ronaldo Busnello

Ijuí (RS)

2005

A Banca Examinadora abaixo-assinada aprova a Dissertação:

**AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA NO BRASIL À LUZ
DAS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO**

elaborada por

DEBORÁ CRISTINA THOMAZ EVANGELISTA

como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento, Gestão e
Cidadania, Área de Concentração: Direito, Cidadania e Desenvolvimento.

Ijuí (RS), 05 de agosto de 2005.

Dr. Ronaldo Busnello
Orientador

Examinador

Examinadora

Ao meu querido e amado **Eduzinho**, com a esperança de que vivas em uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Aos meus queridos e amados pais, **Jorge e Teresa**, por terem oportunizado a formação humana, profissional e sociológica que tenho e, principalmente, pelo maravilhoso exemplo de vida que me deram.

Ao meu companheiro **Mario Luiz**, com quem decidi escrever a história da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a **Deus**, por me permitir estar aqui, ser capaz de pensar, agir e melhorar o meio em que vivo.

Ao longo desta caminhada pude contar com muitas pessoas que direta ou indiretamente me ajudaram para que pudesse desenvolver este trabalho. A todos, os meus mais sinceros agradecimentos! Mas há pessoas que caminharam comigo e que gostaria de agradecer pontualmente:

Ao meu **professor orientador**, Doutor Ronaldo Busnello, por ter me conduzido qual exímio timoneiro por mares bravios.

Aos meus **colegas da FEMA**, Dagmar Leila Zamboni, Fátima Mazzardo, Miriam Steffam e, especialmente, Homéro Celso Junges, meu diretor, pelo apoio e incentivo de sempre.

À **amiga** Denise Michael dos Santos, que chegou na reta final e decisiva.

À **minha irmã e comadre** Sandra e ao compadre Alessandro (Mi e Ax), por me ajudarem a cuidar do Eduzinho enquanto estudava e escrevia a “tese”.

Ao **meu Pai** Pedro Jorge e à **minha Mãe** Teresa, pelo apoio, estímulo, incentivo, mas principalmente por cuidarem amorosamente do Eduzinho para que eu pudesse me dedicar ao Mestrado.

Ao **meu companheiro**, grande amor da minha vida, Mario Luiz, principal incentivador do meu aprimoramento acadêmico, pelo apoio, pelo incentivo, enfim, por tudo...

Ao **meu amado e querido filho** Luiz Eduardo, Eduzinho, que foi maravilhoso durante todo tempo, ajudando, ficando com os avós, com os dindos, para que a mamãe pudesse se dedicar à “tese”. Obrigada, meu filho!

“Por trás da conversa mole de flexibilização e racionalização das relações de trabalho está outro capítulo, versão periferia dependente, da volta triunfante do capital ao seu paraíso perdido do deixa-fazer total, pisando, no caminho, em todos os direitos conquistados pelo trabalhador em cem anos.”

(Luis Fernando Veríssimo)

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade evidenciar que as Comissões de Conciliação Prévia fazem parte de um conjunto de medidas de caráter neoliberal, implementadas nos anos de 1990, como objetivo de favorecer a acumulação de capital e o aprimoramento da exploração existente do capital sobre o trabalho, essência do sistema capitalista de produção, e facilmente identificável pelas transformações ocorridas no mundo do trabalho. Com este objetivo, a pesquisa é desenvolvida a partir de três pilares básicos: o primeiro solidifica considerações para o reconhecimento do processo de produção e de acumulação do capital, evidenciando as transformações ocorridas a partir do emprego da tecnologia e da nova reorganização do trabalho, reconhecendo historicamente a luta pela institucionalização dos direitos trabalhistas em termos mundiais. O segundo assenta a análise no universo brasileiro, com a determinação da economia capitalista nacional, onde são destacadas as principais características da economia capitalista nacional, a formação da classe trabalhadora, a influência das políticas neoliberais e a reestruturação produtiva, berço ideológico das Comissões de Conciliação Prévia. E, no terceiro, as Comissões de Conciliação Prévia são ressaltadas como parte de um conjunto de medidas que provocaram a chamada reforma da legislação trabalhista desencadeada nos anos de 1990 a pretexto de estabelecer o desenvolvimento econômico e social brasileiro. O trabalho apresenta, portanto, uma análise que procura dar subsídios históricos e teóricos para o reconhecimento de que tanto as Comissões de Conciliação Prévia quanto as demais alterações da legislação trabalhista ocorridas nos anos de 1990 atendem a interesses neoliberais e encontram-se dissociadas dos interesses dos trabalhadores.

Palavras-chave: Comissões de Conciliação Prévia. Capital. Trabalho. Sistema capitalista de produção.

ABSTRACT

This research aims at showing that the Commissions for Previous Conciliation are part of a set of neoliberal characterized principles, implemented in the 1990's, with the purpose of favoring the accumulation of capital and the improvement of the existing exploitation of the capital upon the work, the essence of the capitalist production system, which is easily identified by the transformations that took place in the labor context. Taking this purpose into account, this research is developed based on three basic assumptions: the first one solidifies considerations for the acknowledgement of the production and accumulation of capital process, making it evident the historical transformations occurred from the use of technology and the new labor reorganization, by giving historical recognition to the institutionalized fight for labor rights worldwide. The second assumption takes the Brazilian context into account, with the historical determination of the capitalist production system, where the main characteristics of a national capitalist economy, the formation of a labor class, and the influence of the neoliberal policies and of the productive restructuring, and the ideological birthplace of the Commissions for Previous Conciliation are highlighted as part of a set of policies that caused the so-called labor legislation reform which started in the 1990's with the aim of establishing the Brazilian economical and social development. This work presents, therefore, an analysis which tries to provide historical and theoretical subsidies for the acknowledgement that both the Commission for Previous Conciliation and the other changes in the labor legislation that occurred in the 1990's are related to neoliberal interests and are dissociated from the workers' interest.

Key words: Commissions for Previous Conciliation. Capital. Labor. Capitalist production system.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 O PROCESSO DE PRODUÇÃO E O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL	12
1.1 O Processo de Trabalho e o Processo de Valorização do Capital	12
1.2 As Transformações no Processo Produtivo e a Acumulação de Capital.....	20
1.2.1 As Inovações Tecnológicas e a Acumulação de Capital	21
1.2.2 Os Novos Métodos de Gestão da Produção e Organização do Processo de Trabalho	39
1.3 Breve Histórico Geral do Movimento dos Trabalhadores e dos Direitos Trabalhistas	59
2 HISTÓRIA DA ECONOMIA CAPITALISTA NO BRASIL	94
2.1 As Principais Características do Desenvolvimento Industrial no Brasil	94
2.2 O Processo Histórico de Formação da Classe Trabalhadora e das Condições de Trabalho	121
2.3 A Reestruturação Produtiva e as Políticas Neoliberais	135
3 AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO BRASIL DOS ANOS 90	150
3.1 A Flexibilização dos Direitos Trabalhistas no Brasil	150
3.2 As Comissões de Conciliação Prévia e a Efetividade dos Direitos Trabalhistas	167
3.3 As Comissões de Conciliação Prévia e o Desenvolvimento Econômico e Social Brasileiro com Cidadania	174
CONCLUSÃO.....	182
REFERÊNCIAS	189

LISTA DAS FIGURAS

Figura 1 - Concentração das unidades industriais no Brasil	118
Figura 2 - Concentração das pessoas trabalhando na indústria no Brasil	118
Figura 3 - Mapa da indústria no Brasil	119
Figura 4 - Crescimento industrial dos 10 principais municípios que representam acima de 0,5% do valor adicionado da indústria, segundo municípios (2001-2002)..	120
Figura 5 - Evolução das ocupações industriais no Brasil (1930-1999)	136
Figura 6 - Evolução das taxas de variação média anual da ocupação por setor nos períodos 1979/1989 e 1989/1998 (em %)	138
Figura 7 - PIB e PIB per capita – crescimento real anual no Brasil (em %)	179

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema a institucionalização das Comissões de Conciliação Prévia na resolução dos conflitos trabalhistas, tendo como pano de fundo as transformações ocorridas no mundo do trabalho. Tais comissões foram implantadas no final da década de 90, sob o pretexto de favorecer o desenvolvimento econômico e social brasileiro, exatamente num período fortemente marcado pela adesão do país aos ditames da ideologia neoliberal, que provocou significativas mudanças na estrutura da sociedade brasileira. A academia não tem se furtado a pesquisar essas alterações, a analisar, a projetar seus efeitos ao longo do tempo e, principalmente, a verificar seus impactos na sociedade.

É com espírito investigativo e curioso, atributo essencial dos membros da academia, que esta pesquisa é proposta, com a finalidade precípua de verificar se as Comissões de Conciliação Prévia foram efetivamente capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, proporcionando o exercício pleno e equânime da cidadania.

A pesquisa é desenvolvida também com o ímpeto combativo e emblemático, característica dos operadores jurídicos comprometidos com o reflexo das suas ações na sociedade contemporânea. Seu pressuposto básico é a construção de uma sociedade que valorize o ser humano como centro primordial das relações estabelecidas.

Assim, para abordar o tema é necessário conhecer o processo de produção e de acumulação do capital, evidenciando as transformações ocorridas a partir do emprego da tecnologia e da nova reorganização do trabalho, correlacionando-os de imediato com a luta histórica pela institucionalização dos direitos trabalhistas no Brasil e no mundo. A memória desse processo de luta ressalta a tenacidade da classe trabalhadora, que desde os primórdios não se conformou com o sistema exploratório a que foi submetida, restando evidente a sua luz própria já no primeiro capítulo.

A partir desse universo é preciso conceber a história do capitalismo no Brasil, considerando-se as principais características do desenvolvimento industrial, o processo histórico da formação da classe trabalhadora, as condições de trabalho e a reestruturação produtiva estabelecidas a partir das políticas neoliberais que aprofundaram ainda mais a exploração dos trabalhadores brasileiros nos anos 90, e que são evidenciadas no segundo capítulo.

Tendo como princípio a flexibilização dos direitos trabalhistas resultantes da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, foca-se o tema na institucionalização das Comissões de Conciliação Prévia que, apesar de publicada em janeiro de 2000, faz parte do rol de modificações da legislação trabalhista desencadeada nos anos 90. Esse foco tem seu principal acento no significado que as Comissões de Conciliação Prévia constituem-se na tentativa concreta e institucionalizada de afastar o Estado das relações capitalistas de produção.

Resta, portanto, reconhecer que o desenvolvimento econômico e social do país, principal argumento usado para institucionalização das Comissões de Conciliação Prévia e para a implantação das demais alterações da legislação trabalhista, carece de sustentação e reciprocidade fática.

1 O PROCESSO DE PRODUÇÃO E O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL

Esta pesquisa tem o propósito de refletir sobre a criação das Comissões de Conciliação Prévias a partir das transformações ocorridas do mundo do trabalho, evidenciando a relação capital/trabalho, resultante das mini-reformas trabalhistas desencadeadas no Brasil a partir de 1990. Para que esta reflexão seja profícua é necessário estabelecer alguns pressupostos teóricos que fundamentam essas alterações dentro da dinâmica do modo capitalista de produção. O conhecimento do processo de trabalho, de acumulação do capital, as transformações históricas ocorridas com o emprego da tecnologia, que propiciaram a reorganização do trabalho e a luta pela institucionalização dos direitos trabalhistas assumem importância crucial para o estabelecimento de um raciocínio lógico em torno dessa questão.

1.1 O Processo de Trabalho e o Processo de Valorização do Capital

As considerações sobre o processo de trabalho são estabelecidas a partir dos ensinamentos de Karl Marx¹, considerando o trabalho exclusivamente humano e entendendo-

¹ Karl Heinrich Marx nasceu em Trèves, ao sul da Prússia, a 5 de maio de 1818, e muito seria possível escrever sobre sua pessoa e seu legado, porém prefiro transcrever o discurso que Engels fez, quando da sua morte em 14 de março de 1883: Marx era, antes de tudo, um revolucionário. Sua verdadeira missão na vida era contribuir, de um modo ou de outro, para a derrubada da sociedade capitalista e das instituições estatais por estas suscitadas,

o como um processo composto pelo homem e pela natureza. O primeiro é o impulsionador do segundo, cabe ao homem, com sua ação, promover, regular e impulsionar a natureza de forma que esta lhe seja útil para sua existência.² Ou seja, na interpretação de Liedke,³ o trabalho em si é um processo através do qual os seres humanos empregam suas energias físicas e mentais, submetendo a natureza e colocando-a à disposição das suas necessidades.

A utilização das energias física e mental significa para Marx⁴ que o homem realiza duas operações no processo de trabalho, a primeira é a mental, quando ele idealiza, planeja, imagina as operações que precisa fazer para chegar ao produto final, que também é abstração sua. E a segunda constitui-se na execução do que foi planejado ou idealizado, transformando a natureza e fazendo surgir no espaço real o resultado da sua ação (mental e física).

O processo de trabalho, segundo Marx⁵, é realizado com a união de três elementos: a atividade adequada a um fim (que é o próprio trabalho), a matéria a que se aplica o trabalho (objeto de trabalho) e os meios de trabalho (instrumentos de trabalho). O primeiro refere-se às habilidades que o homem deve possuir para realizar a contento a atividade proposta; o segundo reporta-se a todas as condições materiais para a execução do trabalho, quando o

contribuir para a libertação do proletariado moderno, que ele foi o primeiro a tornar consciente de sua posição e de suas necessidades, consciente das condições de sua emancipação. A luta era seu elemento. E ele lutou com uma tenacidade e um sucesso com quem poucos puderam rivalizar. Marx foi o homem mais odiado e mais caluniado de seu tempo. Governos, tanto absolutos como republicanos, deportaram-no de seus territórios. Burgueses, quer conservadores ou ultrademocráticos, porfiavam entre si ao lançar difamações contra ele. Tudo isso ele punha de lado, como se fossem teias de aranha, não tomando conhecimento, só respondendo quando necessidade extrema o compelia a tal. E morreu amado, reverenciado e pranteado por milhões de colegas trabalhadores revolucionários – das minas da Sibéria até a Califórnia, de todas as partes da Europa e da América – e atrevo-me a dizer que, embora, muito embora, possa ter tido muitos adversários, não teve nenhum inimigo pessoal (ENGELS, Friedrich. **A morte e o legado**. Disponível em: <<http://www.comunismo.com.br/biomarx.html>>. Acesso em: 23 nov. 2004).

² MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Ana. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

³ Apud CATTANI, Antonio David (Org.) **Trabalho e tecnologia**: dicionário crítico. Rio de Janeiro: Vozes, 1997, p. 181-183.

⁴ MARX, Karl. Op., cit., 2002.

⁵ Id., *ibid*.

homem retira da natureza elementos primeiros sobre os quais vai agir para transformá-los; já o terceiro refere-se aos meios instrumentais que serão utilizados para a execução do trabalho.

A distinção das diferentes épocas econômicas torna-se possível, segundo Marx,⁶ não pelos bens produzidos, mas pela forma como são produzidos, fazendo com que os meios de trabalho utilizados sejam a medida do desenvolvimento da força humana de trabalho, indicando também as condições sociais em que se realizam. Por decorrência, no processo de trabalho, o homem executa uma transformação com o objetivo de obter um produto, um material da natureza adaptado às necessidades humanas, que por sua vez passa a ter um valor-de-uso. Sob o aspecto do resultado, verifica-se que o meio e o objeto de trabalho são meios de produção, enquanto que o trabalho deve ser entendido como trabalho produtivo.

Marx⁷ destaca ainda que quando um valor-de-uso transforma-se em produto, ao final do processo de trabalho, também participaram da sua “feitura” outros valores-de-uso, que são produtos de outros processos de trabalho, fazendo com que o valor-de-uso, antes produto de um processo, seja também meio de produção de outro, constituindo-se por isso condição para o processo de trabalho e perdendo seu caráter único de produto. Assim, um valor-de-uso pode ter várias funções no processo de trabalho, podendo ser matéria-prima (uva para o vinho), meio de trabalho (o carvão para a indústria de mineração), e produto (valor-de-uso final de um processo produtivo).

É por isso que para Marx⁸ o trabalho é um processo de consumo, exatamente por gastar seus elementos materiais, seu objeto e seus meios, tratando-se de consumo produtivo,

⁶ MARX, Karl. Op. cit., 2002.

⁷ Id., *ibid.*

⁸ Id., *ibid.*

consumindo-os como meios que servem para pôr em funcionamento a força de trabalho do ser humano. Assim, são elementos necessários para o processo de trabalho, os materiais (meios de produção) e o pessoal (força de trabalho), que são adquiridos pelo capitalista que os consome. Isto é, o capitalista consome a mercadoria, a força de trabalho que adquiriu no mercado, sendo por isso detentor dela; já o trabalhador consome os meios de produção com o seu trabalho, não o executando para si mas para o capitalista.

Marx⁹ ressalta que o processo de trabalho como processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista constitui-se de dois fenômenos caracterizadores: o primeiro é que o capitalista tem total controle sobre o trabalhador, pertencendo-lhe o produto do seu trabalho, e cuidando para que o trabalho seja realizado com adequação dos meios de produção, sem desperdícios de matéria-prima e com economia dos instrumentos para a execução do trabalho. O segundo trata da propriedade do capitalista sobre a mercadoria produzida, já que a ele pertenciam todos os elementos da produção. Do ponto de vista do capitalista, o processo de trabalho se dá entre coisas que ele mesmo comprou, e que por isso lhe pertencem. Não há, portanto, distinção entre os meios e a força de trabalho, que também pagou e apenas incorporou-a como fermento vivo aos elementos mortos constitutivos do produto.

Como reconhece Marx,¹⁰ a pura e simples produção de um valor-de-uso não é o fim para o capitalista, este somente vai produzir um produto que tenha valor-de-troca, ou seja, um artigo para venda. Além de vendê-lo, o capitalista também, e principalmente, quer obter lucro com aquele produto, por isso vai produzir uma mercadoria que tenha um valor-de-troca maior

⁹ MARX, Karl. Op. cit., 2002.

¹⁰ Id., *ibid.*

do que o valor empregado na sua fabricação, isto é, um valor que exceda o gasto com os meios de produção e a força de trabalho, gerando um valor excedente.

O valor da força-de-trabalho empregado na produção de mercadorias é um ponto crucial para a obtenção da mais-valia, pois que o capitalista compra a força-de-trabalho de um trabalhador por um dia inteiro, sendo que este pode produzir o tempo todo, portanto, num primeiro momento sua produção pagará o seu próprio trabalho, e num segundo momento produzirá sem receber valor excedente, porém produzirá de igual forma. Portanto, para Marx,¹¹ primeiro o trabalho é visto como valor-de-troca, e depois como valor-de-uso. É este uso da força de trabalho, além do valor pago por ele, que produz a mais-valia. Comparativamente, o processo de produção de valor e o processo de produção da mais-valia diferem, porque o primeiro vai até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente, e o segundo inicia-se a partir do final daquele, propagando-se no tempo, através da ampliação da jornada de trabalho e produzindo então a mais-valia.

A diferenciação do processo de produção de valor com o processo de trabalho, segundo Marx,¹² está no fato de que este consiste em trabalho útil, considerando-se qualitativamente o seu objeto e o seu conteúdo. Já na produção de valor o trabalho é visto apenas de forma quantitativa, importando somente o tempo gasto para a execução de uma tarefa. Com relação ao trabalho mensurado na produção de um bem-de-uso, será considerado o trabalho socialmente necessário, envolvendo a força-de-trabalho (destreza e habilidades médias para o exercício do trabalho) e fatores materiais (matéria-prima de boa qualidade e equipamentos adequados) de trabalho com condições normais.

¹¹ MARX, Karl. Op. cit., 2002.

¹² Id., ibid.

Marx¹³ assevera que o processo de produção como unidade do processo de trabalho e do processo de produzir valor é, sim, processo de produção de mercadorias, mas como unidade de processo de trabalho e do processo de produzir mais-valia é, na verdade, processo capitalista de produção, que é a forma capitalista de produzir e reproduzir mercadorias. Liedke¹⁴ entende esse processo como relação capitalista de classes sociais, colocando de um lado o capitalista, e de outro, o trabalhador assalariado, fazendo com que a relação de trabalho seja também de subordinação e dominação.

A mais-valia tem sua origem no excedente quantitativo de trabalho, não importando tratar-se de trabalho simples, trabalho social médio ou trabalho complexo, porque no fim tudo será reduzido a trabalho simples, pois para Marx, um dia de trabalho completo equivale a vários dias de trabalho simples. As diferenças entre trabalho superior e simples, qualificado e não-qualificado são decorrentes de ilusões, as quais se originam das situações precárias de classes trabalhadoras e sobrevivem por tradição. Evidencia Marx¹⁵ que o essencial é saber que o trabalho realizado pelo trabalhador tem como objetivos básicos: criar valor, conservá-lo e transferi-lo. Este tem a tarefa de acrescentar valor ao bem que está produzindo e preservar o valor dos meios que está utilizando para produzir. O trabalhador precisa adicionar o trabalho de forma útil, fazendo com que os produtos que esteja produzindo possam também transferir o seu valor para um novo valor-de-uso.

Portanto, o processo de produção da mais-valia tem, de um lado, a força de trabalho e, de outro, os meios de produção que por sua vez são formas diferentes da existência do capital, porque o capital se transformou em força de trabalho e também em meios de produção,

¹³ MARX, Karl. Op. cit., 2002.

¹⁴ Apud CATTANI, Antonio David. Op. cit., 1997.

¹⁵ MARX, Karl. Op., cit., 2002.

passando a ser fator do processo de produção. Note-se que a parte do capital convertida em meios de produção apenas reproduz-se, não mudando o seu valor no processo de produção, e sendo por isso considerada capital constante. Já a força de trabalho cria valor ao reproduzir seu próprio valor e criar um excedente, que será a mais-valia, a qual poderá ser maior ou menor, será proporcional ao capital variável. Isso quer dizer que para Marx,¹⁶ as mesmas partes do capital, do ponto de vista do processo de trabalho, distinguem-se em elementos objetivos e subjetivos, em meios de produção e força de trabalho. E do ponto de vista do processo de produzir mais-valia, distinguem-se em capital constante e capital variável. É de salientar que o capital constante só existe a partir da criação da mais-valia, com o fito de absorver, trabalho e criar excedente de produção. Se isso não ocorrer o capitalista terá perdido capital investido.

Como se observa, a mais-valia é resultado do quanto será possível fazer com que o operário trabalhe de forma excedente, correspondendo ao segundo período de trabalho, quando o trabalhador opera além do limite do trabalho necessário, pois que para Marx, “embora constitua trabalho, dispêndio de força de trabalho, não representa para ele nenhum valor. Contudo, gera a mais-valia, que tem, para o capitalista, o encanto de uma criação que surgiu do nada, sendo irrefutável a constatação de que a taxa da mais-valia é correspondente ao grau de exploração da força de trabalho.”¹⁷

Dessa forma, a jornada de trabalho é a soma do trabalho necessário, que se constitui no primeiro período, no qual o trabalhador reproduz a sua própria força de trabalho, e em outras palavras, quando o trabalhador se “auto-paga”; e o segundo, quando o trabalhador

¹⁶ MARX, Karl. Op. cit., 2002.

¹⁷ Id., ibid.

produz a mais-valia, que por sua vez varia conforme a duração do trabalho excedente. Em consequência, para Marx, a jornada de trabalho é determinável, mas se considerada em si mesma, indeterminada.

A jornada de trabalho não é estabelecida pelo mínimo do trabalho necessário, mas como afirma Marx,¹⁸ pelo máximo possível, limitada somente à exaustão física e moral. Física em virtude dos limites fisiológicos do trabalhador, e moral porque o trabalhador precisa de tempo para suas necessidades espirituais e sociais. Ambas possuem uma amplitude que varia conforme os costumes, a tradição e, principalmente, o grau de civilização de cada lugar, podendo ser encontradas jornadas de trabalho de 8 a 18 horas diárias.

Esse “máximo possível” de Marx¹⁹ está baseado na compra e venda da mercadoria “força de trabalho”. O capitalista compra a força de trabalho por um valor diário, a qual passa a pertencer-lhe durante a jornada de trabalho. Por isso, para ele, o trabalhador tem que trabalhar sem parar por um longo período, valorizando seu capital, produzindo excedente e criando a mais-valia. Se o trabalhador pára está furtando o seu capital investido e impedindo-o de obter o máximo proveito do valor-de-uso da mercadoria “força-de-trabalho”.

Na obra de Marx²⁰ está perfeitamente estabelecida a antinomia entre a classe capitalista e a classe trabalhadora. A primeira, como compradora, procura extrair o máximo proveito da “mercadoria” que comprou, prolongando a jornada de trabalho. A segunda, vendedora, tenta impor limites ao consumo do comprador, procurando a jornada de trabalho em parâmetros normais. Dois direitos iguais e opostos, motivo de grandes embates, decididos

¹⁸ MARX, Karl. Op. cit., 2002.

¹⁹ Id., ibid.

²⁰ Id., ibid.

por muito tempo através da força e que marcaram a história da produção capitalista, exatamente pela luta constante da classe trabalhadora para a regulação da jornada de trabalho. Marx esclarece que sempre que uma parte da sociedade for detentora dos meios de produção e uma outra tiver que vender a sua força de trabalho para sobreviver, esta última estará condenada a trabalhar o tempo necessário para a sua própria manutenção e um tempo excedente para produzir os meios de subsistência para o proprietário dos meios de produção.

Fica claro que o trabalhador nada mais é do que força de trabalho, e que por lei e natureza precisa ser empregado para o aumento do capital, ficando sem qualquer sentido a necessidade de tempo para educação, aprimoramento intelectual ou pessoal, convívio social e religioso. É o que Marx²¹ considera como a expressão mais voraz do capital – a busca do trabalho excedente, violando qualquer limite moral ou físico e alargando cada vez mais a jornada de trabalho em detrimento da saúde mental e física do trabalhador, porque não o considera como pessoa humana, mas o classifica como mera mercadoria, marcando a produção capitalista como essencialmente de produção da mais-valia.

1.2 As Transformações no Processo Produtivo e a Acumulação de Capital

Para entender a complexidade da atual relação entre capital/trabalho e vislumbrar as reais implicações que culminam com as alterações na legislação trabalhista e com a criação das comissões de conciliação prévia, no Brasil desde 1990, além das considerações acerca do processo de produção do trabalho e da mais-valia abordados no item anterior, é fundamental que seja historicamente recordado como se estabeleceu a evolução do processo produtivo e a

²¹ MARX, Karl. Op. cit., 2002.

acumulação do capital dentro da economia capitalista. Com este objetivo, a partir do pensamento de José Ricardo Tauile,²² são tecidas considerações sobre as transformações no processo produtivo e de acumulação do capital, com destaque para as inovações tecnológicas e os novos métodos de gestão da produção e organização do processo de trabalho.

1.2.1 As Inovações Tecnológicas e a Acumulação de Capital

Clamando por uma sociedade na qual o homem seja efetivamente o centro, o motivo, o objetivo de tudo, parece uma obviedade, porém, nunca é demais ressaltar que na sociedade capitalista em que se “sobrevive”, o excedente é imensamente mais importante que cada um dos seus integrantes. É em função do excedente econômico que a sociedade capitalista está efetivamente organizada, tornando-se sua abordagem de fundamental importância para estes estudos.

Tauile²³ constrói sua conceituação a partir da abordagem teórico-histórica, que remonta ao início da sociedade, quando os homens deixam de ser nômades e passam a conviver em aglomerados, cada um produzindo o necessário para a sua própria sobrevivência. Com a junção do trabalho de todos, verifica-se que unidos eram capazes de produzir muito mais do que efetivamente precisavam para a sua sobrevivência. Historicamente, o homem poderia ter escolhido diminuir o volume de trabalho individual e adaptá-lo à produção (na época, cultivo de alimentos, criação de alguns animais) necessária à sobrevivência do grupo, mas optou por continuar produzindo além do necessário, fazendo surgir o excedente agrícola.

²² TAUILE, José Ricardo. **Para (re)construir o Brasil contemporâneo: trabalho, tecnologia e acumulação**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

²³ Id., *ibid.*

Verificada a existência do excedente, nota-se que nem todos continuaram produzindo de igual forma; um ou outro passou a se dedicar a atividades distintas das de produção para subsistência do grupo. Nesse momento surge, para Tauile,²⁴ um membro que passa a se apropriar do excedente produzido pelos demais, dado que não participa do processo e, se participa, o faz em desproporção com os demais mas usufrui igualmente do produzido. Essa situação faz com que surjam disputas internas pelo excedente, as quais, por sua vez, são também refletidas externamente.

Em termos conceituais, para Tauile, o excedente econômico nada mais é do que “tudo aquilo que se produz além do que se consome para produzir.”²⁵ Ainda segundo o autor, é possível dar a este conceito tratamento diverso, de acordo com o fim ou análise pretendida. Assim, reporta-se a Harry Pearson, o qual trabalha a noção de “excedente absoluto como excedente de produção sobre consumo mínimo necessário”, e a noção de excedente relativo como “excedente de produção sobre o que a sociedade decidiu consumir.”

Toma importância a noção de excedente de trabalho, tal como foi abordado, visto que nele está a origem da mais-valia, ou seja, o excedente econômico é na sua essência o resultado do trabalho excedente exigido do trabalhador pelo capitalista. Essa exigência faz com que o trabalho excedente seja realizado sob novas diretrizes, ou como acentua Harry Braverman, seja “distribuído em novas formas de produção ou não produção,”²⁶ resultando na transformação da estrutura ocupacional e, portanto, da classe trabalhadora.

²⁴ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

²⁵ Id., *ibid.*, p. 36.

²⁶ BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980, p. 218.

Nesse contexto, o entendimento de “revolução tecnológica”, segundo Tauile, é estabelecido como “um conjunto de conhecimentos, procedimentos, instrumentos e técnicas afins”,²⁷ que integrados são capazes de conduzir a sociedade para uma nova fase ou estágio mais avançado de desenvolvimento, tanto econômico como sócio-cultural, numa determinada época. Em outras palavras, trata-se de um conjunto de práticas instrumentais e operacionais que, articuladas, estabelecem um novo padrão de comportamento produtivo e social.

No mesmo sentido esclarece Marcio Pochmann,²⁸ que apesar das inovações serem constantes ao longo do desenvolvimento econômico, existem períodos nos quais há uma maior concentração de inovações tecnológicas que provocam significativas alterações no processo produtivo e na sociedade, modificando principalmente a base técnica a qual estabelece a dinâmica do ciclo de acumulação do capital. Para o autor, as inovações tecnológicas, nos dois últimos séculos, tiveram momentos culminantes a partir de duas grandes ondas de inovações, mencionando ainda uma terceira onda de inovações, em andamento, que serão trabalhadas adiante.

Partindo do pensamento de Gordon Childe, Darcy Ribeiro²⁹ apresenta oito revoluções tecnológicas, a saber: agrícola, urbana, regadio, metalúrgica, pastoril, mercantil, industrial e termonuclear. Todas assentam sua importância sobre uma noção histórica e de linha temporal, principalmente as cinco primeiras, antes da Revolução Mercantil. Já as três últimas, revolução mercantil, industrial e termonuclear, evidenciaram uma acelerada marcha de avanços

²⁷ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001, p. 38.

²⁸ POCHMANN, Marcio. **A década dos mitos**: o novo modelo econômico e a crise do trabalho no Brasil. São Paulo: Contexto, 2001.

²⁹ RIBEIRO, Darcy. **O Processo civilizatório**: etapas da evolução sócio-cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

tecnológicos propriamente ditos e transformaram substancialmente a realidade produtiva e da classe trabalhadora nos últimos cinco séculos.

Para Tauile, a revolução da informação é capaz de oferecer meios mais eficientes para a geração do excedente econômico, contudo ressalta que o grande problema está no modo de distribuição deste excedente, visto que ainda vigora na sociedade o modo de distribuição da Revolução Industrial. Para o autor, a nova base técnica que surge da revolução da informação altera substancialmente a natureza do trabalho, posto que acentua profundamente a substituição do trabalho humano pelo automatizado, exigindo que novas bases de sustentação social sejam convencionadas, ou ainda, como aponta, “que sustente um novo padrão social de produção e distribuição de excedente econômico.”³⁰

Retomando a premissa de Tauile, de que a Revolução Mercantil fez surgir o capitalismo produtivo e a Revolução Industrial transformou-o em capitalismo industrial, torna-se importante verificar como este fenômeno aconteceu e foi superado historicamente, para que se obtenham daí as bases necessárias para o entendimento da Revolução da Informação que já pode ser identificado com uma nova fase do capitalismo, denominada capitalismo flexível.

Os referenciais históricos remontam ao tempo em que o homem iniciou a comercialização através da troca direta de alimentos, animais e alguns produtos “fabricados” por ele e sua família, em pequenos centros comerciais. Os bens, objeto de troca, eram obviamente aqueles que sobravam da sua subsistência, em outras palavras, o excedente. Com

³⁰ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001, p. 43.

o passar do tempo, a troca direta foi substituída pelo emprego de metais preciosos, que facilitavam a troca, dentro de uma expansão considerável de mercados comerciais que se espalhavam por locais cada vez mais distantes.

A multiplicação dos centros comerciais e o aumento da produção, principalmente têxtil, exigiram que os artesãos tivessem que se deslocar por longas distâncias para comercializar seus produtos. Como não era possível continuar exercendo as duas atividades (produzir e comercializar), surgiu uma nova figura, o comerciante-manufatureiro. Assim, o comerciante que fornecia a matéria-prima para as famílias produzirem o tecido³¹ também passou a comercializar o produto final, figurando como um atravessador entre o produtor (família) e o consumidor (mercado). Aos poucos, o poder de controle sobre o preço do produto deslocou-se para as mãos do atravessador, que passou a pagar aos artesãos um salário³² pelo produto, ou melhor, pela tarefa executada, contudo, a propriedade sobre os instrumentos de trabalho continuou sendo familiar.

Verifica-se que a organização do trabalho de forma artesanal vigente até então se torna ultrapassada, evidenciando-se a partir da visão de Robert Castel³³ sob três formas principais:

- a) hegemonia dos mercadores sobre todo o processo produtivo;
- b) desenvolvimento de uma “proto-indústria” rural;
- c) criação das manufaturas a partir da iniciativa governamental.

³¹ Historicamente, foi a atividade têxtil que marcou o início da industrialização na Inglaterra.

³² Ver Robert Castel (1998), capítulo referente à Indigna Condição de Assalariado.

³³ CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução de Irci D. Poletti. Petrópolis: Vozes, 1998.

A hegemonia dos mercadores, apontada por Castel como ponto determinante trata, como acentua Tauile,³⁴ do controle sobre o processo produtivo, que se desloca das mãos do artesão para o mercador. Castel acentua que essa perda também se estabelece pela não comercialização do produto pelo próprio fabricante (artesão), resultando que todo o processo de concretização da mercadoria seja apenas uma “etapa de uma cadeia que se completa no produto acabado e comercializável.”³⁵

A acumulação do capital, segundo Tauile,³⁶ dava-se pela diferença entre o preço de venda e o preço de compra das mercadorias, a partir do crescimento do comércio interno e externo (ultramarino), a atividade têxtil passou a ser ainda mais rendosa, fazendo com que os banqueiros e mercadores buscassem a elevação da produção e a diminuição dos preços, através do controle sobre o processo de produção. Esse controle passa a existir à medida que os banqueiros e mercadores emprestavam os instrumentos de produção para camponeses realizarem a atividade produtiva.

Após, surge a fase da manufatura, com um pequeno conjunto de oficinas individuais realizando serviços para uma pessoa (empresário), que por sua vez era proprietária da maquinaria, da matéria-prima e dispunha de condições para fazer a comercialização e pagar os salários. Inicia-se a divisão do trabalho de forma mais sistemática a qual daria origem à produção em série. O trabalho passa a ser realizado de forma que o trabalhador execute sempre a mesma atividade, especializando-se numa determinada tarefa. Essa especialização, por sua vez, propicia maior rapidez e regularidade na produção, servindo por isso de embrião para a produção em série.

³⁴ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

³⁵ CASTEL, Robert. Op. cit., 1998, p. 59.

³⁶ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

Nesse período, os donos das manufaturas verificaram que era mais rentável concentrar em um único local toda a maquinaria para a produção, a qual antes estava nas casas dos artesãos. Com isso o trabalhador precisou deslocar-se até o local das máquinas e lá exercer suas atividades, o que gerou a concentração dos bens produzidos e um controle ainda maior dos proprietários sobre o processo de produção. Estava estabelecida a forma capitalista de produção de mercadorias, na qual o contrato de trabalho³⁷ significava a forma mais coercitiva e prática de garantir a produção e a apropriação do excedente pelo empresário contratante. Segundo Tauile,³⁸ surge um novo mercado, o mercado de trabalho no qual é comercializada a força de trabalho em troca de um equivalente monetário para a subsistência do trabalhador, não havendo proporcionalmente correspondência com a mercadoria produzida.

Estabelece-se uma nova forma de acumulação do capital, é o capitalismo produtivo, distinto do capitalismo mercantil (basicamente apurado pela diferença entre o valor de compra e o valor de venda da mercadoria). A nova forma de acumulação do capital passa a se dar na produção da mercadoria pela diferença “entre o valor criado pelo trabalho e o que lhe é pago na forma de salário, é a fonte do excedente econômico, do valor excedente que toma a forma de lucro.”

No capitalismo produtivo, a valorização do capital dar-se-á pela exploração do trabalho assalariado, visto que a jornada de trabalho será compreendida por uma parte necessária à satisfação da subsistência do trabalhador e uma parte que excede a esta necessidade, que se transformará em mercadoria e em lucro para o capitalista.

³⁷ Em substituição à coerção física.

³⁸ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001, p. 50.

A taxa da mais-valia, para Tauile,³⁹ estará ligada à diminuição dos gastos com a produção, estabelecendo dois conflitos constantes: um para diminuição dos custos com a mão-de-obra, marcando a relação capital/trabalho, e outro, para a diminuição dos custos com matéria-prima e outros elementos necessários para a produção, marcando assim o conflito entre capitais (fornecedores e contratantes). Contudo, o maior conflito será estabelecido entre capital/trabalho pela divergência de interesses envolvidos, sendo marcado pelo desequilíbrio entre os conflitantes.

No capitalismo produtivo, partindo-se da relação capital/trabalho existem duas formas de aumentar o excedente, as quais segundo Tauile,⁴⁰ podem ser:

- a) pelo aumento da jornada de trabalho, sem alterações no restante do processo de produção, que corresponde à mais-valia absoluta de Marx;
- b) pela alteração nos coeficientes técnicos da produção de trabalho, correspondentes à mais-valia-relativa de Marx.

Por sua vez, a última pode se concretizar:

- a) através do aumento da produtividade material do trabalho, quer seja com novas formas organizacionais da produção ou com incremento de novas tecnologias;
- b) através do aumento da produtividade dos processos que produzem bens-salários (são aqueles bens que o trabalhador consome, como alimentação, transporte e moradia por exemplo), mantendo-se assim, o padrão de subsistência do trabalhador, com a diminuição do salário pago. Este fenômeno ocorre devido à diminuição dos valores dos meios de subsistência.

³⁹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁴⁰ Id., ibid.

De outra forma, o capitalismo produtivo encontra grande dificuldade para o total controle do processo de produção, que somente é superada com a divisão capitalista do trabalho, quando trabalhadores perdem o controle sobre o processo de produção em si das mercadorias.

Esse processo, para Tauile⁴¹, se dá pela divisão de tarefas entre pessoas diferentes, ou seja, o capitalista fraciona todo o processo produtivo, fazendo com que cada pessoa execute uma única e repetitiva tarefa. Como consequência básica tem-se a desqualificação do trabalhador, que precisa apenas fazer tarefas simples e por isso menos remuneradas; e a supressão do poder de barganha do trabalhador ao tornar-se uma “peça” facilmente substituível no processo de trabalho.

Outro ponto importante da divisão do trabalho é apontado por Tauile,⁴² com a divisão entre os trabalhadores que idealizam ou administram a tarefa dos que a executam, estabelecendo também uma ligação de hierarquia entre os trabalhadores. Com isso desaparece um certo elo, fazendo-os pensar que estão em lados distintos, quando na verdade permanecem sob a mesma relação de subordinação do trabalho em relação ao capital.

A concentração dos trabalhadores no mesmo local, desempenhando atividades complementares, com racionalização do uso de equipamentos, sob o controle de subordinação e supervisão em relação à tarefa que cada um executa, acabou por conferir um caráter social e coletivo ao processo de trabalho e, por consequência, um caráter também social aos trabalhadores individuais, firmando-se como a melhor fórmula de eficiência para a concorrência nos mercados.

⁴¹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁴² Id., *ibid.*, p. 71.

Importa ainda uma referência ao trabalho produtivo, posto que nas palavras de Tauile,⁴³ é ele que vai alavancar o processo de acumulação do capital em todos os tempos. Sua abordagem parte da análise do trabalho produtivo como responsável pelo aumento de valor e pela produção do valor excedente, identificando que tipo de trabalho efetivamente proporciona a acumulação do capital.

Para Tauile, tal tipo de trabalho “é todo aquele que tenha alguma responsabilidade técnica sobre a confecção do produto final e sua colocação à disposição dos consumidores nos respectivos mercados.”⁴⁴ Assim, são considerados como trabalho produtivo, os realizados na produção efetiva da mercadoria, incluindo seu projeto, as atividades de transporte e manufaturas e de estocagem. Mas encontram-se excluídas as atividades realizadas pelo trabalhador autônomo e as que estiverem localizadas na esfera da circulação, tais como financiamento, compra e venda. As primeiras por não reproduzirem as relações sociais de produção, e as segundas por não produzirem geração de excedente. Por isso, para ser produtivo, é primordial que o trabalho esteja inserido na esfera da produção de um bem e que esteja subsumido na sua relação com o capital pelo assalariamento.

É nesse contexto que Pochmann⁴⁵ identifica, nos últimos dois séculos, duas grandes ondas de invocações, que foram chamadas de Revoluções Tecnológicas. A primeira ocorreu no período entre 1760 e 1830 na Inglaterra e corresponde à Revolução Industrial, e a segunda entre 1870 e 1910, centrada nos Estados Unidos da América, correspondente ao amadurecimento da Revolução Industrial, ambas apresentando profundas modificações nas bases técnicas, o que propiciou novos ciclos de produção e acumulação do capital.

⁴³ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁴⁴ Id., *ibid.*, p. 79.

⁴⁵ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2001.

Segundo Tauile,⁴⁶ a Revolução Industrial teve suas bases desenvolvidas no período manufatureiro, pela introdução de inúmeros instrumentos, que mesmo rudimentares, já se assemelham às máquinas, ainda no século XVII e que deram condições para que os matemáticos pudessem criar a ciência da mecânica. Segundo Pochmann,⁴⁷ o avanço da mecanização na Inglaterra propiciou um aumento de 7,1% da produção têxtil, enquanto que o nível de emprego aumentou apenas 4,3%. Isso significa que a introdução da mecânica diminuiu os postos de trabalho, fazendo surgir um grande movimento contra a mecanização nas indústrias, vinculando negativamente a tecnologia e a evolução dos empregos.

Tanto Pochmann⁴⁸ quanto Tauile,⁴⁹ associam a Revolução Industrial ao invento da máquina a vapor. Pochmann atribui o domínio tecnológico da Inglaterra, que na época foi considerada a “oficina do mundo”, ao predomínio da energia a vapor de alta pressão, com a difusão do motor a vapor, o que fez com que os transportes terrestres e aquáticos fossem impulsionados sobremaneira, marcando o período pela concentração de avanços tecnológicos, destacando-se especialmente a mecanização e o transporte a vapor.

Com o mesmo posicionamento sobre a importância da máquina a vapor na Revolução Industrial, Paul Singer⁵⁰ ressalta que na época as fábricas precisavam se estabelecer próximas a geradoras naturais de energias (quedas d’água artificiais ou naturais), e com a máquina a vapor inicia-se a produção de energia artificial, que embora presente na natureza, é libertada pelo homem e colocada a seu benefício.

⁴⁶ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁴⁷ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2001.

⁴⁸ Id., ibid.

⁴⁹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁵⁰ SINGER, Paul. **Uma utopia militante**. Disponível em: <<http://www.sabotagem.com.br>>. Acesso em: 10 out. 2004.

No mesmo passo, a divisão do trabalho passa por uma profunda transformação em virtude da substituição do modo artesanal pela mecanização da grande empresa. Com isso, elevam-se os índices de produtividade do trabalho que então vinculado ao ritmo da máquina, acaba por reduzir o homem a simples extensão do equipamento, sem conhecimento sobre o processo produtivo como um todo, mas especializado em uma única tarefa.

Tauile acentua que a utilização da máquina no processo produtivo não se trata simplesmente da passagem da força motriz do homem para a máquina, mas da “transferência do conhecimento sobre o processo de trabalho, que passa da esfera do trabalho para a esfera do capital.”⁵¹ Ou seja, para o autor, a Revolução Industrial é efetivamente deflagrada com a transferência das habilidades, informações e conhecimentos dos trabalhadores para mecanismos móveis que têm a função de cristalizá-los sob forma de capital fixo.

Tauile⁵² sintetiza que a Revolução Industrial oportunizou em grande escala a capacidade de geração de riquezas, ou de produção do excedente econômico, dentro da lógica capitalista de produção. Além da característica do trabalho assalariado, a forma como o trabalhador exercia sua tarefa passava a estar subsumida na lógica capitalista de produção. Esses dois elementos propiciavam ao trabalhador o reconhecimento como consumidor e como cidadão.

Esclarece Castel⁵³ que a industrialização originou a condição de assalariamento e focaliza na grande empresa o seu lugar próprio para a relação salarial na modernidade, acompanhando a formação de um novo perfil de operário, diverso ao das manufaturas. Nesse

⁵¹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001, p. 78.

⁵² Id., ibid.

⁵³ CASTEL, Robert. Op. cit., 1998.

particular, evidencia como elementos caracterizadores da relação salarial do início da industrialização:

- a) uma remuneração suficiente apenas para assegurar a subsistência mínima do trabalhador e de sua família, não sendo suficiente para investir em consumo;
- b) ausência de garantias legais para regular o trabalho, que, então, era regulado pela legislação referente a aluguel;
- c) o caráter “lábil” do empregado para com a empresa, o que significa que o trabalhador sempre procurará um emprego que pague mais por sua força de trabalho, e se puder, o trabalhador ficará sem trabalhar para não se submeter à disciplina imposta nas indústrias.

Para Pochmann,⁵⁴ a segunda onda de inovação tecnológica ocorre com a 2ª Revolução Industrial, ou como prefere Tauile,⁵⁵ com o amadurecimento da Revolução Industrial. Tal se dá através do estabelecimento radical da divisão do trabalho e da descoberta de novos materiais, principalmente o aço (que revoluciona todo o material usado na engenharia) e o petróleo,⁵⁶ acompanhados da energia elétrica,⁵⁷ do motor de combustão⁵⁸ (que estabelece um novo horizonte para os transportes aéreos, terrestres e marítimos), do telégrafo, do telefone

⁵⁴ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2001.

⁵⁵ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁵⁶ O petróleo adquiriu seu espaço como combustível com o desencadeamento da produção de motores a diesel, como possibilidade eficiente para a substituição do gás. Para Pochmann (2001), este é o elemento fundamental para a transformação das empresas que estavam iniciando na construção de veículos em grandes oligopólios, difundindo a produção em massa de automóveis pelo mundo.

⁵⁷ Segundo Pochmann (2001), o processo de descobrimento da energia elétrica, se deve a pesquisas desenvolvidas por várias nações, demonstrando que ao contrário da primeira revolução, concentrada na Inglaterra, a segunda já se deu de forma mais abrangente. O uso comercial da energia elétrica remonta o final do século XIX com as grandes empresas industriais geradoras de energia elétrica nos Estados Unidos e na Alemanha. Juntamente com o telefone (descoberto em 1876), a energia elétrica se difundiu nos Estados Unidos e na Europa. Em 1929 os motores elétricos já substituíam quase na totalidade os motores a vapor d'água. Ainda é interessante ressaltar que para Castells (2000), a descoberta da energia elétrica foi a única efetivamente que se baseou em conhecimentos científicos.

⁵⁸ O uso do motor de combustão interna teve fundamental importância no arcabouço de inovações tecnológicas do período, visto que no último quarto de século XIX, segundo Pochmann (2001), o esforço de pesquisadores franceses, ingleses e alemães, resultou na evolução do motor a combustão para o uso de combustível a gás e depois petróleo.

etc.. A segunda onda de inovação tecnológica situou-se mais fortemente nos Estados Unidos (ex-colônia inglesa).

O processo de colonização dos Estados Unidos pelos ingleses, no entender de Tauile,⁵⁹ foi repleto de fatores que favoreceram o desenvolvimento pleno e vigoroso do capitalismo, além de oportunizar o surgimento de novas peculiaridades na dinâmica do capitalismo moderno, capaz de fazer com que a Revolução Industrial vivesse uma fase adulta (na segunda metade do século XIX) e uma fase de amadurecimento (primeira metade do século XX).

O fato de estar em consolidação, o território americano exigia da indústria um constante aprimoramento organizacional da produção, que por sua vez retroalimentava dinamicamente a economia americana. A construção de grandes vias férreas dentro do território americano, que se consolidava, também serviram de propulsão para a aplicação de novas logísticas de formação e operação de novos mercados.

Adquire importância o fato de que, como mercado consumidor, a população que habitava os Estados Unidos não tinha qualquer problema quanto à padronização, tanto no seio da produção (com o uso de peças, componentes e equipamentos) como relação ao produto final fabricado em série (roupas, bens móveis, etc.), estimulando a economia de escala. Em termos de oferta, adotou-se a intercambiabilidade como particularidade do processo produtivo, aumentando a produção de maneira massificada. Conforme esclarece Tauile, através da intercambiabilidade foi possível produzir peças de alta precisão, facilitando a substituição das mesmas quando necessário. O sistema de substituição de peças originou-se

⁵⁹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001, p. 86-88.

com a fabricação de armamento, mas logo se estendeu para outros segmentos, difundindo-se no uso das bombas-hidráulicas, das máquinas-ferramentas,⁶⁰ dos bens de consumo duráveis, ou seja, de forma geral em todos os ramos da industrialização.

A terceira onda de inovações tecnológicas, segundo Pochmann,⁶¹ ocorre no último quarto do século XX, com a descoberta de novas técnicas que propiciam a transformação do padrão de organização da produção e do trabalho, fazendo ocorrer um rompimento definitivo com os padrões estabelecidos até então. Essas inovações se deram de forma generalizada, no campo da microeletrônica, da informática, da automação, da telecomunicação, telemática, da biotecnologia, dos novos materiais (cerâmica e fibra ótica, por exemplo) etc. Por isso, Pochmann acentua ainda que para muitos autores, essa nova onda de inovação tecnológica constitui-se na Terceira Revolução Tecnológica, sendo tratada também como revolução da informática, sociedade da informática, sociedade do tempo livre, sociedade pós-moderna, economia em rede, entre outros.

Para Tauile,⁶² a terceira onda tecnológica teve seu nascedouro com a utilização da eletrônica, seguida rapidamente da microeletrônica que estabeleceu um caráter flexível para a automação dentro da produção, abrindo um novo e importante “espectro” de possibilidades de articulação dos agentes no processo produtivo.

A nova base tecnológica supera uma série de limitações da tecnologia eletromecânica, que segundo Tauile inicia-se com a automação da produção em pequena escala, através das

⁶⁰ Segundo Tauile (2001), máquinas-ferramentas são mecanismos móveis que têm a capacidade de fazer o encaixe de uma peça em outra, formando o equipamento que se deseja. Essas máquinas são substitutas do trabalho humano necessário na fabricação de um produto.

⁶¹ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2001.

⁶² TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

Máquinas-Ferramentas de Controle Numérico (MFCN).⁶³ Essas, por si só, já significaram uma transformação radical no processo produtivo, indo até a incorporação de equipamentos como os robôs, os *direct numerical control* (DNC), os sistemas flexíveis de manufatura (SFM), entre outros.

Com destaque para a organização do trabalho, a utilização das MFCN representa a incorporação do que Tauile⁶⁴ chama de “saber trabalhador” pelo capital, ou seja, o saber que o trabalhador tem para desenvolver uma determinada atividade era minuciosamente descrito nos programas que a máquina deveria seguir, executando de igual forma (ou até melhor) a tarefa. A utilização dos robôs na produção permite uma significativa regularidade ao processo produtivo, diante do que muitas vezes eles são usados com a intenção de garantir o ritmo e a uniformidade desejados pelo capitalista. Os sistemas flexíveis de manufatura (SFM) são na verdade um conjunto de equipamentos formado por várias MFCN e robôs, que podem ser usados na produção em pequena escala e que possibilitam uma automação quase que total da produção.

A nova base tecnológica significou a flexibilização das linhas *transfers* utilizadas na fabricação de motores de automóveis, fazendo com que o equipamento antes programado eletromecanicamente para produzir somente um tipo de motor passasse, através de uma nova reprogramação microeletrônica, a produzir mais de um tipo de motor. A automação também atingiu as atividades desenvolvidas nos escritórios, através do equipamento CAD-CAM,

⁶³ As MFCN tiveram origem nos estudos de um engenheiro que intuiu a utilização de computadores para controlar diretamente as máquinas-ferramentas que estava projetando para fabricar peças para aeronaves. A idéia foi aprimorada através de pesquisas do governo norte-americano, até constituir-se nas MFCN. Numa linguagem simples, a máquina-ferramenta de controle numérico é na verdade a junção da máquina-ferramenta universal a um computador, que através de uma linguagem matemática comandará os movimentos que de forma conjunta realizam a tarefa proposta.

⁶⁴ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

observa Tauile, em face do que passou a ser possível automatizar uma série de procedimentos relativos à elaboração dos projetos (dos cálculos até as simulações gráficas), antes inconcebíveis, com a utilização dos sistemas antigos (CAD).

Dessa nova realidade tecnológica, Tauile acentua três observações, importantes para a análise do contexto. A primeira refere-se à nova forma física dos equipamentos, visto que quanto mais automatizados, menos se torna necessária a intervenção humana, por conseguinte, não terão que necessariamente ser projetados e construídos de acordo com as medidas ergonômicas. A segunda refere-se ao alcance do processo de automação, visto que poderá atingir somente uma parte do processo produtivo (substituição de uma única máquina, ou de um pequeno conjunto) ou ainda todo o processo.⁶⁵ A terceira observação refere-se à utilização da automação para além da produção material de bens, especialmente nas atividades de manipulação de informações e de dados padronizados, como as atividades bancárias, garantindo na década de 1970 forte expansão.

Com a progressiva evolução tecnológica caracterizada pela miniaturização e redução de custos, a automação vai se expandindo, a ponto de representar um novo passo de amadurecimento na revolução tecnológica, capaz de agregar nos equipamentos (ou no capital) os mais altos conhecimentos humanos (saber trabalhador).

⁶⁵ Tauile (2001) enfatiza que o desenvolvimento da automação flexível traz uma nova realidade econômica produtiva, na qual produtos similares mas com especificações distintas são produzidos com os mesmos equipamentos de produção, viabilizando a produção de bens que não seriam produzidos sem prejuízos na produção rígida e em escala, e que com a automação, são produzidos facilmente e com baixo custo de produção.

Em conseqüência, o mundo do trabalho foi novamente (assim como nas duas primeiras ondas de desenvolvimento tecnológico) atingido de maneira profunda, destacando-se para Taule⁶⁶ sete alterações principais:

- a) a tendência à homogeneização da força de trabalho da fábrica;
- b) o estabelecimento de uma nova cultura profissional;
- c) a dificuldade de adaptação dos trabalhadores (principalmente os mais antigos) à nova base tecnológica;
- d) a tendência de diferenciação salarial entre operários que trabalham com equipamentos modernos e antigos;
- e) a configuração de mercados internos nas empresas que aplicam as novas tecnologias;
- f) o desaparecimento de algumas atividades produtivas e o surgimento de outras;
- g) o rompimento da barreira tradicional de progressão, atividades de execução e atividades de planejamento.

Para Pochmann⁶⁷ surge um novo paradigma técnico-produtivo, profundamente marcado pela exigência da competição internacional e pela adoção de diferentes estratégias organizacionais, que juntamente com a difusão dos meios de comunicação (telefone, televisão, computador, internet), mudam significativamente os modos de produção, de trabalho e de vida em sociedade.

Embora os avanços tecnológicos sejam extraordinários desde a Revolução Industrial, acentuando-se significativamente nessa fase, o acesso ao uso das novas tecnologias não sofreu muitas alterações ao longo do tempo, ou seja, continua, segundo Pochmann, “profundamente

⁶⁶ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁶⁷ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2001, p. 59.

desigual”.⁶⁸ Como exemplo o autor apresenta os dados sobre o acesso aos meios de comunicação (televisão e telefone), registrando que nas economias avançadas, de cada duas pessoas, uma tem televisão e ou telefone; já nos países pobres, de cada dez pessoas apenas uma possui acesso a esta tecnologia. O uso do computador como meio de comunicação de massa, apesar do crescimento estrondoso, atinge uma pequena parcela da população nos países pobres, em torno de 7%, enquanto que nos países ricos este índice chega a 20% no final do século XX.

1.2.2 Os Novos Métodos de Gestão da Produção e Organização do Processo de Trabalho

Ao lado da segunda onda de inovações tecnológicas, situada mais precisamente nos Estados Unidos, surge a necessidade de adequação da forma de organização administrativa dos empreendimentos de forma geral.

Nos Estados Unidos essa adequação iniciou-se na administração das estradas férreas, que se tornavam complexas e extensas, sendo necessário implantar na malha viária, em termos organizacionais, segundo Tauile,⁶⁹ a descentralização administrativa das redes, sem que houvesse a perda do controle sobre o empreendimento como um todo. Para isso, usou-se um sistema em forma de pirâmide, tendo na base centros de operação ligados hierarquicamente com instâncias superiores aos centros de direção com poder de decisão.

⁶⁸ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2001, p. 59.

⁶⁹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

Com as demais empresas americanas ocorreu processo semelhante, falando-se até em revolução gerencial, segundo Tauile.⁷⁰ As empresas usavam as vias férreas para transportar seus produtos, e em função da distância dos mercados produtores e consumidores, foi necessária a implantação de filiais ou de subsidiárias em lugares distantes da matriz e com certa autonomia. A esta necessidade adaptou-se a estrutura piramidal das vias férreas, com a descentralização da produção e a centralização da tomada de decisão, mantendo-se dois princípios básicos da sua organização, a divisão do trabalho e a hierarquização proliferada pela separação das atividades de concepção e execução na produção.

Essa organização piramidal deu origem às multinacionais das empresas norte-americanas distribuídas pelo mundo, com orientação estratégica operacional, de produção e distribuição compensatórias, e com concentração de decisão na sede (nos Estados Unidos). Por isso, originalmente as multinacionais não têm qualquer compromisso com os locais onde se instalam, não importando para sua organização gerencial os reflexos sociais causados na sociedade local.

Desenvolveu-se também o capital financeiro, que conforme Rudolf Hilferding,⁷¹ é a junção do capital bancário com o capital industrial, propiciando a mudança do método inglês de investimento financeiro baseado no empréstimo de dinheiro a troca de juros, por um empréstimo em troca de participação no empreendimento, que possibilitou a canalização de enormes somas de valores como investimento, resultando um dinamismo sem precedentes para a economia.

⁷⁰ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁷¹ Apud TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

A partir de 1870 começa a surgir uma nova concepção de organização da produção, denominada de “gerência científica” e idealizada por Frederick Taylor⁷² com vistas a estabelecer novas práticas produtivas, que segundo Tauile,⁷³ fossem capazes de incrementar a produtividade do trabalho. Com este objetivo, Taylor⁷⁴ desenvolveu sua teoria a partir de quatro princípios fundamentais, partindo da premissa de que todo trabalhador apresenta uma indolência natural e sistemática.

Braverman esclarece que a gerência científica está ligada diretamente com o sistema de produção, e não com os avanços tecnológicos de qualquer período, por isso pertence à cadeia de desenvolvimento dos métodos e organizações do trabalho, e não a cadeia tecnológica. Seu desenvolvimento deve-se à busca de “métodos para dar respostas aos problemas complexos e crescentes do controle de trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão.”⁷⁵

O primeiro princípio estabelece o trabalho como ciência, sendo necessário para Taylor⁷⁶ estudar criteriosamente todos os elementos de cada atividade, extraindo por consequência o método científico de cada tarefa realizada. O ganho de produtividade proposto por Taylor seria alcançado a partir da divisão minuciosa do trabalho em pequenas partes, como se todo o processo produtivo fosse decomposto passo a passo e depois recomposto de

⁷² Frederick Taylor era oriundo de família rica do norte dos Estados Unidos, nasceu em 1856 e faleceu em 1915, foi o pai da gestão científica do trabalho e o precursor do estudo do tempo e do movimento. Iniciou a sua carreira na companhia de aço Midvale Steel Works como operário, tornando-se mais tarde engenheiro-chefe. Depois foi consultor na Bethlehem Steel Works de Pittsburgh, onde realizou as suas famosas experiências. Fanático da medição dos tempos, acreditava que desse modo podia melhorar a eficiência produtiva. A máxima de Taylor era de que só havia uma melhor maneira de desempenhar uma tarefa, pelo que cabe aos gestores fazerem a supervisão do trabalho, recompensando ou punindo as pessoas de acordo com o seu desempenho. Logo, as duas funções básicas do gestor são planejar e controlar. (CORREIA, 2004, p. 8-9).

⁷³ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁷⁴ TAYLOR, Frederick W. **Princípios da administração científica**. São Paulo: Atlas, 1995.

⁷⁵ BRAVERMAN, Harry. Op. cit., 1980, p. 84.

⁷⁶ TAYLOR, Frederick W. Op. cit., 1995.

forma que cada operário ficasse responsável por uma única e simples tarefa do processo produtivo. Com isso seriam atacadas a porosidade⁷⁷ e a morosidade do trabalho existentes no processo produtivo.

O segundo princípio da teoria de Taylor⁷⁸ é a adequação do trabalhador à determinada tarefa, através do treinamento ou adestramento. Assim como Tauile,⁷⁹ o ideal seria que cada tarefa fosse desempenhada por um trabalhador adequado, ou seja, para trabalhos repetitivos, tediosos, com a exigência de pouco raciocínio, serviria um trabalhador de poucos conhecimentos culturais, técnicos e científicos. Esse ponto é fundamental, pois que se reporta à desqualificação do trabalhador, tal como ocorreu na Revolução Industrial, com a perda total do controle do processo produtivo. Agora já na segunda fase, ou no amadurecimento⁸⁰ da Revolução Industrial, o trabalhador é novamente incitado à desqualificação total e à perda do controle do conhecimento no processo produtivo, sendo usado como extensão da máquina, abortando-se o preceito marxista de que o trabalho é primeiramente idealizado pelo trabalhador e depois executado ou concretizado por ele.

O terceiro princípio se estabelece com a participação do trabalhador dentro de uma nova sistemática, que Taylor⁸¹ chamou de cooperação do trabalhador a partir da remuneração por produtividade. A estratégia usada por Taylor para a implantação da sua metodologia foi a sedução do trabalhador com um “aumento” de salário. Como descreve Tauile,⁸² Taylor

⁷⁷ A conceituação de porosidade está relacionada à presença de tempos livres ou ociosos no exercício do trabalho, significando que o trabalhador não está rendendo ou produzindo tudo que poderia produzir, por isso a eliminação destes espaços, ou da porosidade, é fundamental para o processo produtivo capitalista.

⁷⁸ TAYLOR, Frederick W. Op. cit., 1995.

⁷⁹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁸⁰ Termo usado por José Ricardo Tauile (2001).

⁸¹ TAYLOR, Frederick W. Op. cit., 1995.

⁸² TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

escolheu um funcionário muito avarento e propôs-lhe a oferta do aumento de salário em troca da obediência às ordens de um supervisor. O aumento de salário foi de 60%, enquanto que o aumento da produção daquele trabalhador foi de 300%. Parece clara a desproporção do aumento de salário para o aumento da produtividade, do que se conclui que a exploração do trabalhador ficou ainda mais acentuada.

O quarto princípio é o da divisão do trabalho entre direção e trabalhadores, sendo necessário separar marcadamente as atividades de concepção das de execução, de forma que todo poder de decisão estivesse fora do “chão de fábrica” e concentrado nos escritórios, que passariam a determinar novas formas de execução de tarefas, de acordo com os interesses dos empresários. Ou seja, surgia um novo e importante movimento de “expropriação do saber trabalhador, aqui estritamente por meios gerenciais.”⁸³

O efeito deste princípio para a classe trabalhadora, segundo Braverman,⁸⁴ é a redução da necessidade de trabalhadores diretamente ligados à produção, verificada pelo despojamento do trabalhador da atividade mental que demanda tempo, e também do aumento da produtividade decorrente dessa separação.

Outro importante efeito para Braverman,⁸⁵ que se estabelece com a separação de concepção e execução é a divisão do processo de trabalho em dois lugares físicos distintos. Um no interior dos escritórios, onde está todo o planejamento e a idealização da produção, como projeto, visualização das tarefas a serem executadas, estabelecimento dos critérios de controle e de resultados a serem atingidos; e outro, no interior das oficinas, onde será

⁸³ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001, p. 98.

⁸⁴ BRAVERMAN, Harry. Op. cit., 1980.

⁸⁵ Id., *ibid.*

efetivamente executada a produção, porém agora, de forma “mais ou menos cega”. É como se os trabalhadores passassem a trabalhar de forma vigiada e controlada por um “cérebro distante”.

Braverman⁸⁶ apontou ainda que a separação de mão e cérebro apresenta-se como a mais importante medida para a divisão do trabalho no modo de produção capitalista, visto que se apresenta com um efeito de degradação da capacidade técnica do trabalhador, primeiro do operário da linha de produção e depois dos operários dos escritórios.

Através destes princípios a teoria de Taylor⁸⁷ busca eliminar as incertezas das tarefas, visto que para Lex Donaldson,⁸⁸ essas tarefas são melhor exercidas dentro da estrutura hierárquica centralizada. Assim, a lógica da teoria do Taylor se constituía na busca pela redução das incertezas no processo produtivo, de forma que pudessem ser controladas pela direção da organização.

A teoria de Taylor torna-se paradigma hegemônico no processo produtivo, num período em que a produção automobilística tomava conta dos Estados Unidos e do mundo. Por conta disto, quarenta anos mais tarde surge para Tauiile⁸⁹ uma segunda geração do taylorismo, denominada fordismo. Ou seja, taylorismo e fordismo seriam métodos iguais, sendo o segundo evolução do primeiro, com o acréscimo da esteira rolante, permanecendo a drástica divisão de tarefas e seu reagrupamento em torno de uma esteira rolante responsável

⁸⁶ BRAVERMAN, Harry. Op. cit., 1980.

⁸⁷ TAYLOR, Frederick W. Op. cit., 1995.

⁸⁸ Apud ROSES, Carlos Frederico Mourilhe. **Um estudo sobre os paradigmas de gestão do processo do século XX à luz da teoria institucional, da teoria contingencial e do paradigma de Kuhn**. Disponível em: <http://www.fecap.br/adm_online/art24/roses.htm>. Acesso em: 10 set. 2004.

⁸⁹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

pelo transporte das peças que seriam trabalhadas, conferindo um ritmo ainda mais acelerado ao trabalho.

Com opinião diversa, Sônia Laranjeira⁹⁰ discorda de Tauile,⁹¹ ao dizer que “fordismo não se confunde com taylorismo”, por tratar-se de processos de trabalho com peculiaridades distintas, que até podem encontrar-se empregados numa mesma organização, mas não são iguais. Nessa ótica, o taylorismo é caracterizado pela intensificação do trabalho através da racionalidade científica, com o objetivo de eliminar movimentos inúteis para o trabalho, que passa a utilizar ferramentas ou instrumentos próprios para cada tarefa, podendo ser aplicado em empresas de pequeno e médio porte. Já o fordismo é concebido como uma estratégia de produção, na qual se encontram envolvidos uma vasta mecanização, o uso de máquinas-ferramentas especializadas, uma linha de montagem, o uso da esteira rolante e a divisão crescente do trabalho, difundindo-se em empresas de grande porte, com capacidade para produzir bens duráveis, padronizados, e em escala, como se verificará a seguir.

O modelo de produção denominado de Fordismo foi criado por Henry Ford⁹² em 1913, com a finalidade de adequar a produção da sua fábrica de automóveis a uma nova realidade de expansão, para produção de veículo, no caso o modelo T da Ford Motor Company, a preços relativamente baixos, visando a sua fabricação e comercialização em massa. Segundo Thomas

⁹⁰ Apud CATTANI, Antonio David (Org.). Op. cit., 1997.

⁹¹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

⁹² Henry Ford nasceu em 1863 e faleceu em 1947, nos Estados Unidos da América. Em 1899 participava como sócio minoritário da Detroit Automobile Company, quando iniciou seus estudos para a fabricação de um carro comercializável. Em 1903 fundou a Ford Motor Company, sendo a pioneira da fabricação de carros em série. Foi responsável por inovações importantes, tanto no campo da mecânica como no da gestão: vendas a prazo, fomento à exportação, divisão do trabalho, sistema de retribuição por prêmios, etc. Publicou ainda a obra *Filosofia do Trabalho*, em que expõe os seus princípios.

Gounet,⁹³ Ford, que ainda estava mergulhado no velho sistema de produção praticamente artesanal, a partir dos ensinamentos de Taylor, ou da sua Gerência Científica, implantou uma “nova” organização de produção e de divisão do trabalho, que pode ser sintetizada em cinco transformações fundamentais.

Para Gounet, a primeira grande transformação realizada por Henry Ford foi a da produção, que ainda se encontrava num processo artesanal para a produção em massa. Para isso Ford racionaliza ao extremo as operações efetuadas na fabricação, visando combater o desperdício, principalmente o de tempo. A segunda transformação citada por Gounet trata da racionalização ou do parcelamento de tarefas.

A terceira transformação, pode-se dizer genuinamente de Henry Ford, é a utilização da esteira rolante. Segundo Gounet,⁹⁴ essa foi a maneira que Ford encontrou para ligar os diferentes trabalhos, que já estavam devidamente regulados. O trabalho, como observa Laranjeira,⁹⁵ passa a ser repetitivo, parcelado, monótono e seu ritmo desloca-se do âmbito do trabalhador para o âmbito da máquina ou do capital. Nessas condições, o trabalhador transforma-se num apêndice da máquina, pois ela passa a incorporar as suas qualificações.

Como quarta transformação, Gounet⁹⁶ aponta a padronização das peças, com a intenção de reduzir o trabalho dos operários a gestos simples e evitar desperdícios. Mas para isso era necessário que as peças a serem utilizadas fossem exatas, fazendo com que Ford

⁹³ GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo**: a civilização do automóvel. Tradução de Bernardo Joffily. São Paulo: Boitempo, 1999.

⁹⁴ Id., *ibid.*

⁹⁵ Apud CATTANI, Antonio David (Org.). Op. cit., 1997.

⁹⁶ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

iniciasse a chamada integração vertical, ou aquisição das pequenas empresas que fabricavam as peças, tendo assim o controle sobre a produção das peças.

A quinta transformação, para Gounet,⁹⁷ é efetivamente a automação das fábricas de Ford, que já acrescentou ao processo produtivo a linha de montagem, fazendo com que cada trabalhador permanecesse fixado em um posto de trabalho. Neste, exigiu-se a execução de atividades altamente repetitivas e simplificadas, possibilitando ganhos de escala, utilizando materiais e equipamentos mais confiáveis, elevando a produção ao ponto da introdução de equipamentos e sistemas automatizados e produtivos.

Como esclarece Gounet,⁹⁸ a antiga organização da produção existente na fábrica de Ford precisava de 12 horas e 30 minutos para montar um automóvel. Com a implantação dos princípios do taylorismo, através do parcelamento das tarefas, da racionalização das operações e da estandarização dos componentes, o tempo cai para 5 horas e 50 minutos. Logo depois, com o treinamento dos operários, o tempo vem para 2 horas e 38 minutos, e em janeiro de 1914, com a introdução efetiva da linha de montagem, é possível produzir um veículo em apenas 1 hora e 30 minutos.

O modelo de produção fordista fez com que o ciclo de tarefas de um trabalhador fosse extremamente reduzido, como descreve Tauile,⁹⁹ de 514 para 2 minutos, tornando-se possível a introdução da esteira rolante com significativas reduções de gastos de produção, que foram em parte repassadas para o preço do produto final. Com isso, o preço do automóvel modelo T

⁹⁷ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

⁹⁸ Id., *ibid.*

⁹⁹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

fabricado pela Ford foi reduzido em dois terços em menos de 10 anos de implantação do modelo fordista.

Quanto à relação estabelecida com os trabalhadores, Ford enfrentou dificuldades para sujeitá-los ao novo método de trabalho, considerado constrangedor e capaz de aniquilar totalmente com suas qualificações. Em especial, o regime fordista representou para os trabalhadores, segundo Tauile¹⁰⁰ e Laranjeira,¹⁰¹ a perda total do controle sobre o processo de trabalho propriamente dito, ficando cada trabalhador concentrado na sua estrita atividade, sem qualquer preocupação com as atividades dos outros trabalhadores e nem com a qualidade do produto final, posto que para isso foi criado um setor específico.

Tal como no regime Taylorista, o regime Fordista zelou pela divisão entre as atividades de trabalhos manuais e intelectuais, aprimorando-os através dos desdobramentos, os quais segundo Tauile,¹⁰² re-dividiu o Trabalho Intelectual em Trabalho Intelectual de Execução de Rotinas Pré-programáveis (TIERPP) e Trabalho Intelectual de Concepção Criativa (TICC), enquanto que o trabalho manual re-dividiu-se em Trabalho Manual Qualificado (TMQ) e Trabalho Manual Desqualificado (TMD). As atividades que envolvem o TMQ representavam, assim como foi no taylorismo, um grande limite à automação, posto que exigiam trabalhadores extremamente qualificados para fazer tarefas em pequenas escalas de produção, ou muitas vezes tarefas que nem em escala eram necessárias, mas fundamentais para o restante do processo de produção.

¹⁰⁰ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

¹⁰¹ Apud CATTANI, Antonio David (Org.) Op. cit., 1997.

¹⁰² TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

Já as atividades do TIERPP estavam limitadas à “capacidade de cada trabalhador em fazer contas ou processar informações mentalmente.”¹⁰³ A automação dessas atividades foi progressivamente ampliada através do desenvolvimento dos mecanismos de cálculo,¹⁰⁴ os quais possibilitavam a operacionalização por um trabalhador que não necessariamente tenha produzido o equipamento.

Por sua vez, as atividades do TICC foram as únicas nas quais o trabalhador pôde continuar realmente “dono do saber”, permanecer conhecedor do processo de trabalho como um todo. Taule¹⁰⁵ exemplifica com o caso do trabalhador engenheiro, que detinha todo o conhecimento (livros, fórmulas, materiais) para a realização da sua atividade, não podendo delegá-la a ninguém.

Como descreve Gounet,¹⁰⁶ Ford lança uma campanha de persuasão, baseada na ilusão de altos salários,¹⁰⁷ anunciada fortemente pelos jornais, para que pudesse contar com contingente de operários para trabalhar sob suas condições,¹⁰⁸ dentro e fora da fábrica. A estratégia dá certo e surge uma avalanche de operários dispostos à sujeição ao método fordista, acabando com o problema da mão-de-obra.

A remuneração dos trabalhadores, efetuada através do pagamento de salário, continha natureza diversa do trabalho efetuado, ou seja, a manutenção do salário era garantida pela

¹⁰³ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001, p. 104.

¹⁰⁴ Mecanismos de cálculos como a máquina calculadora, sejam manuais, mecânicas ou eletrônicas.

¹⁰⁵ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

¹⁰⁶ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

¹⁰⁷ Henry Ford oferecida cinco dólares para uma jornada diária de 8 horas, o que significava o dobro do valor pago na época pelas concorrentes.

¹⁰⁸ As condições de Henry Ford, além da forma degradante de trabalho dentro das fábricas, também consistiam na exigência de que o operário deveria manter uma determinada postura fora da fábrica. Desta forma, Ford vigiava seu operário 24 horas por dia. Em caso de qualquer deslize o funcionário era punido não recebendo o salário de cinco dólares prometido.

correção do custo de vida, e não pelo valor do produto produzido pelo trabalho. Como observa Tauile,¹⁰⁹ é somente na segunda metade da década de 1940 que a correção dos salários passa a ser efetuada pelos sindicatos das indústrias automobilísticas, através da cláusula chamada COLA. Nessa época já eram visíveis as vantagens (mesmo que pequenas) conquistadas pelos trabalhadores de forma coletiva, a exemplo da fixação de regras para ascensão vertical nas empresas e do estabelecimento das atribuições de cada ocupação.

Apesar de relativo, em contraponto ao trabalho produzido pelo trabalhador, há uma alteração significativa de elevação dos salários com a implantação do método de Ford. Essa elevação não interfere na redução do preço do automóvel produzido por Ford, que passa a ter um valor reduzido pela produção e o consumo em massa, concretizando o objetivo de Ford. Como observa Gounet,¹¹⁰ o valor perdido na forma de salário na produção era recuperado pela quantidade de carros comercializados.

Ford adquire as condições essenciais para a expansão do método fordista no mercado norte-americano e mundial, que para Gounet¹¹¹ constituem-se na nova organização da produção baseada no taylorismo devidamente implantada e no fluxo de operários, necessários para a produção em massa. Assim, em 1921 mais da metade dos automóveis do mundo eram da Ford, e o capital da empresa chegava em 1919 a 250 milhões, enquanto que em 1907 era de apenas 2 milhões.

O círculo de acumulação de capital propiciado pelo modelo fordista de produção estava alicerçado em três colunas básicas: uma composta por custos e preços cadentes; outra,

¹⁰⁹ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

¹¹⁰ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

¹¹¹ Id., *ibid.*

pela elevação da produtividade; e uma terceira, representada pelo aumento dos salários. Em consequência, como assevera Tauile,¹¹² se estabelece o aumento do poder aquisitivo de forma generalizado, ocasionando maiores lucros, os quais geram mais investimentos, que por sua vez geram mais empregos, estabelecendo uma dinâmica econômica virtuosa consolidada entre os anos de 1930 e 1940.

A Ford Motor Company torna-se, nas palavras de Gounet, uma “máquina de guerra econômica,”¹¹³ ditando para o resto do mundo qual era o padrão de exigência da economia e como deveria ser o processo de produção. Aos demais não havia muita escolha, ou adaptavam-se ao novo sistema ou procuravam abrigo num pequeno nicho de mercado, para fabricação de carros de luxo ou esporte, que ainda apresentavam-se como rentáveis dentro do velho sistema artesanal de produção. A maioria precisou adaptar-se ao sistema; muitos, entretanto, não sobreviveram. Em 1923 existiam 108 fábricas de automóveis nos Estados Unidos; já em 1941 apenas 12 continuavam produzindo.

O modelo fordista¹¹⁴ expandiu-se para todo o mundo depois da 2ª Guerra Mundial, principalmente na Europa, onde segundo Gounet,¹¹⁵ tornara-se referência obrigatória para a indústria automobilística, perdendo, contudo, a liderança do mercado para a General Motors, que em 1926 implanta a produção de veículos de acordo com a faixa de renda da população, mas ainda dentro da mesma ótica fordista/taylorista de produção, porém com uma inovação, com vistas ao mercado consumidor. Isso significa que o sistema não fora suplantado, muito

¹¹² TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

¹¹³ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

¹¹⁴ Conforme Thomas Gounet (1999), o modelo fordista expande-se além da implantação das filiais da Ford Motor Company, que foram instaladas em 1903 no Canadá, em 1911 em Manchester, em 1928 na Dagenham, em Colônia em 1931.

¹¹⁵ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

pelo contrário, expandia-se ainda mais, sempre em favor da líder do mercado e causando a diminuição drástica das empresas automobilísticas.

Como ressalta Gounet,¹¹⁶ em 1970 apenas algumas fábricas eram capazes de desenvolver totalmente um automóvel, quatro nos Estados Unidos, 10 no Japão, seis na Europa e algumas especializadas em automóveis de luxo as quais lutavam acirradamente pelo mercado automobilístico com o emprego do método fordista, já contestado desde 1960.

São interessantes as considerações de Gounet sobre o método fordista como um todo. Segundo o autor, são possíveis algumas conclusões as quais acabam por sinalizar a crise do modelo que eclodiu em 1973:

- a) a mudança radical na organização da produção para obter-se eficiência conduz a empresa a assumir a liderança no seu ramo, tal como aconteceu com a Ford;
- b) as inovações tecnológicas devem vir depois da transformação do plano organizacional, porque elas por si só não são suficientes para o sucesso da empresa;
- c) a nova organização do trabalho precisa ser acompanhada da adesão dos trabalhadores, mesmo que somente até a implantação total do sistema, porque depois os trabalhadores serão obrigados, não havendo outra escolha possível;
- d) os concorrentes são obrigados a adaptar-se ao novo sistema, sob pena de saírem do mercado;
- e) quando o sistema gerado, no caso o Fordismo é aplicado em todas as empresas, não há mais novidade nem vantagens para a organização, ficando a empresa que primeiro

¹¹⁶ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

implantou o sistema sujeita a perder a sua liderança.¹¹⁷ Isso é possível pelo nivelamento causado pela competição, que se estabelece a ponto de impedir investimentos necessários às condições de trabalho em favor da redução de custos na produção e da manutenção ou conquista de novas fatias de mercado. Foi com este pensamento que a Europa introduziu o trabalho imigrante nos anos 60, forçando a queda nos custos da produção, mas submetendo os trabalhadores a condições cada vez piores. “Daí a crise do sistema, a crise do fordismo.”¹¹⁸

No entendimento de Laranjeira,¹¹⁹ os anos 70 foram palco de significativas mudanças no sistema de produção fordista ocasionadas pela pressão competitiva advinda da concorrência desenfreada no ramo automobilístico. Segundo Tauile,¹²⁰ esses padrões de competitividade passaram a ser definidos como capitalismo organizado, e referenciaram na mesma época a abertura ou a desregulamentação dos mercados financeiros.

Ou seja, a crise do fordismo/taylorismo não foi um fato isolado, ela fez parte da crise estrutural do capital, destacada por Ricardo Antunes,¹²¹ segundo o qual, a partir do início dos anos 70, o capitalismo começa a dar sinais de um quadro crítico perceptível: pela queda da taxa de lucro, provocada pelo aumento do preço da força de trabalho entre outros elementos, que levou à redução dos níveis de produtividade do capital e colocou em decadência a taxa de lucro; pelo esgotamento do próprio sistema fordista, que não era capaz de acompanhar as demandas do consumo; pela hipertrofia da esfera financeira, que ganha espaço e importância

¹¹⁷ Tal como ocorreu com a Ford, ao perder a liderança para a General Motors, que introduziu uma inovação no sistema.

¹¹⁸ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999, p. 23.

¹¹⁹ Apud CATTANI, Antonio David (Org.). Op. cit., 1997.

¹²⁰ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

¹²¹ ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

significativa frente à crise estrutural do capital, sendo colocada como prioridade para a especulação, caracterizando uma nova fase do processo de internacionalização; pela concentração de capital a partir de fusões entre monopólios e oligopólios; pela crise do Estado-de-bem social e de sua estrutura de funcionamento mergulhada na grave crise fiscal, onde o único remédio “neoliberal” é a diminuição dos gastos públicos e a privatização de seu capital; pela onda de privatizações que generalizaram a desregulamentação e a flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho.

Em meio a esse contexto, aponta Tauile¹²² que, em 1976, a economia japonesa é a primeira a sair da crise que se estende mundialmente. Sua indústria, em contraponto à produção fordista, desenvolveu uma forma diferenciada de produção, que agora toma destaque mundialmente, suplantando o modelo fordista hegemônico, estabelecendo um novo padrão de eficiência, economia e produtividade industrial, destacando-se com impacto na economia ocidental, e como assevera Antunes,¹²³ mostra-se como uma opção possível para a superação da crise capitalista, com as adaptações necessárias a cada país.

A discussão sobre a abertura da indústria automobilística retorna em 1945, com intervenção norte-americana depois da Segunda Guerra Mundial e assenta-se nas peculiaridades do país em relação ao modelo fordista de produção, quando se conclui que o modelo não é perfeitamente adaptável, precisando de ajustes para que possa funcionar no Japão. Para Gounet,¹²⁴ essa conclusão surge da verificação de que o mercado japonês é muito restrito, comparado ao vasto mercado norte-americano, praticamente impossibilitando a produção em massa. Quanto à demanda são necessários carros pequenos, adaptáveis ao

¹²² TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

¹²³ ANTUNES, Ricardo. Op. cit., 1999.

¹²⁴ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

terreno acidentado do país, sendo ainda diversificada, portanto exigindo a fabricação de vários modelos, diferente da produção em massa fordista. E, por último, o país conta com um território limitadíssimo, fazendo com que os espaços sejam cobiçados a custos muito elevados, incompatíveis com a produção em massa que precisa de espaço para estocagem.

A indústria japonesa somente foi incrementada a partir de 1950, quando em função da Guerra da Coreia surgem encomendas significativas. É nesse momento que efetivamente o governo japonês assume que o desenvolvimento da indústria automobilística é prioridade e toma uma série de medidas importantes, as quais, segundo Gounet,¹²⁵ podem ser assim sintetizadas:

- a) estabelece objetivos claros quanto à concorrência internacional, em especial, em relação às indústrias norte-americanas;
- b) protege a indústria local, com barreiras alfandegárias;
- c) financia as companhias nacionais através de empréstimos subsidiados;
- d) estimula a concentração de empresas, tentando racionalizar a indústria, de forma que ela se apresente externamente mais forte e organizada;
- e) em 1956 prioriza o ramo das autopeças, tornando-o eficiente, introduzindo tecnologia e fomentando a concentração;
- f) desenvolve infra-estrutura para a indústria e para a circulação de automóveis no país com uma boa malha viária;
- g) estimula e organiza programas de pesquisas de alta tecnologia ligadas ao setor automobilístico e em outros ramos.

¹²⁵ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

É a partir dessas condições que nasce, para Gounet, o sistema produtivo próprio do Japão, conhecido por *just-in-time*, método flexível, método *kamban* ou e principalmente toyotismo,¹²⁶ implantado na Toyota entre as décadas de 50 e 70. Sua origem é sinteticamente dupla: de um lado nasce estimulado pela necessidade de sobrevivência das indústrias japonesas frente ao poderio da indústria automobilística norte-americana de maneira competitiva e rápida, e de outro, pela necessidade de aplicar o fordismo devidamente adaptado às peculiaridades do Japão.

No mesmo sentido, mas de forma mais conceitual, Antunes esclarece que o toyotismo, como forma japonesa de “expansão e consolidação do capitalismo monopolista industrial é uma forma de organização do trabalho que nasce na Toyota, no Japão, após-45, e que muito rapidamente se propaga para as grandes companhias daquele país.”¹²⁷

Sinteticamente, o sistema toyotista para Gounet¹²⁸ consiste na organização da produção baseada no pronto atendimento das variações da demanda, que para funcionar exige uma organização do trabalho, flexível e integrada. O autor ressalta ainda que o toyotismo pode ser caracterizado pelos cinco zeros, que reproduzem todo o sistema: zero atraso significa que a demanda puxa a produção, enquanto que o fluxo determina o crescimento da produção; zero estoque quer dizer que não são permitidas reservas de base; zero defeitos trata do controle da qualidade, que é exercida pelo trabalhador; zero panes trata da utilização racional das máquinas, que não são usadas em sua capacidade plena, além de serem escolhidas de acordo com seu papel dentro da cadeia produtiva e não pelo grau de tecnologia que se

¹²⁶ Segundo Antunes (1999), também pode ser chamado de Ohnismo, como derivação de Ohno, que foi o engenheiro que criou o toyotismo na fábrica da Toyota.

¹²⁷ ANTUNES, Ricardo. Op. cit., 1999, p. 54.

¹²⁸ GOUNET, Thomas. Op. cit., 1999.

constituem; zero papéis trata da utilização do *kanban*, que reduz consideravelmente as ordens de serviços e a utilização de papelaria.

Para Benjamin Coriat,¹²⁹ o toyotismo nada mais é do que pensar ao contrário, ou seja, o sistema abandona totalmente a herança do fordismo/taylorismo que se estabelece a partir de grandes séries de produção, altamente padronizados, com estoques e economias de escala, e passa para a produção com séries restritas, com ausência de estoques e economia de escala, direcionadas a produtos diferenciados e variados, com baixos custos de produção.

Tauile¹³⁰ aponta que uma das principais e mais importantes características do modelo japonês está no desenvolvimento das relações cooperativas de seus agentes básicos (capital/trabalho), somente possíveis depois de longos conflitos entre sindicatos e empresas, e que cominaram com a cooptação dos sindicatos japoneses. A relação foi reestruturada em prol da nova oportunidade de crescimento que surgia com o desenvolvimento do ramo automobilístico, sendo incentivada a sua organização em forma de associações de trabalhadores. Essas que mais tarde deram origem aos sindicatos por empresa (característica sindical daquele país), o que efetivamente deu aporte necessário para que o modelo como se descreveu anteriormente tivesse sucesso.

O engajamento dos trabalhadores foi fundamental para o bom desempenho do processo produtivo, por isso, tiveram a oportunidade de sugerir mudanças, alterações em todos os âmbitos da empresa, produtivos ou não. Tauile¹³¹ acentua que as sugestões dos trabalhadores tiveram repercussão gerencial e muitas delas foram efetivamente implementadas.

¹²⁹ CORIAT, Benjamin. **Pensar pelo avesso**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

¹³⁰ TAUILE, José Ricardo. Op. cit., 2001.

¹³¹ Id., *ibid.*

Segundo Coriat,¹³² o mercado interno de trabalho no Japão desenvolveu-se segundo três fundamentos básicos: o emprego vitalício, o salário por antigüidade e o sindicalismo por empresa, dentro de uma peculiaridade histórica de comprometimento, que possibilitou a conquista de direitos, mas não a sua institucionalização contratual.

O emprego vitalício era, na verdade, uma forma de a empresa garantir os investimentos com treinamentos, necessários para que a nova organização do trabalho efetivamente funcionasse. “Beneficiando” em torno de 25 a 30% dos trabalhadores (não se estendendo às mulheres), o emprego vitalício, para Antunes,¹³³ garantia uma certa estabilidade para o trabalhador japonês, que com 55 anos de idade seria deslocado para outra tarefa menos relevante do processo produtivo, mas continuaria empregado.

O salário também tinha relação com o tempo de serviço, mas observa o autor, era mais vinculado à produtividade. O salário por antigüidade estimulava a lealdade do empregado para com a empresa, que tinha a sua produtividade aumentada, conseqüência da qualificação crescente. Segundo o autor, não era incomum, no entanto ver um trabalhador, mesmo que mais qualificado, ganhando menos que um trabalhador sem muita qualificação.

O sindicato por empresa se caracteriza por ser cooperativo e corporativo. O primeiro porque procura aliar as reivindicações dos empregados às possibilidades que a empresa possui para implementá-las, exercendo um sindicalismo integrado no âmbito dos funcionários da empresa, e não mais da indústria como outrora.

¹³² CORIAT, Benjamin. Op. cit., 1994.

¹³³ ANTUNES, Ricardo. Op. cit., 1999.

1.3 Breve Histórico Geral do Movimento dos Trabalhadores e dos Direitos Trabalhistas

O trabalhador evidencia-se como a grande vítima do sistema capitalista ao longo do desenvolvimento da sua história. Como prescreve Marx, é através do excedente que a força de trabalho pode produzir o que é possível obter e aumentar sistematicamente a mais-valia. Portanto, o aumento do capital em qualquer momento do desenvolvimento, tecnológico ou não, passa essencialmente pelo aumento da exploração do trabalho humano.

Ao longo deste capítulo é possível verificar que essa exploração foi acentuada pelos novos inventos tecnológicos, pelos novos métodos de gestão e organização da produção, que mudaram profundamente a vida do trabalhador. Do sistema artesanal de produção no início do século XIX para o sistema flexível de produção vigente nos dias atuais, o trabalhador apesar de fortemente explorado não esteve calado em sua própria miséria, o seu descontentamento e as tentativas de resistência e alteração desta realidade são verificados através de várias ações, que podem ser sintetizadas pelo desenvolvimento dos movimentos operários. Antes, porém, é prudente lançar um olhar sobre as suas origens de forma mais amíuêde.

Historicamente, é possível verificar que a formação da sociedade em sociedade de classes sempre foi marcada pela luta entre explorados e exploradores (sendo visível entre outros, no sistema escravocrata, no modelo de produção asiático, no feudalismo), atingindo sua plenitude, como menciona Altamiro Borges,¹³⁴ no capitalismo. Como indicações mais antigas, observa Ernest Mandel,¹³⁵ que é possível identificar casos de greves no antigo Egipto,

¹³⁴ BORGES, Altamiro. **Origem dos sindicatos**. Disponível em: <http://www.bancariospi.com.br?origem_sindicatos.html>. Acesso em: 15 ago. 2004.

¹³⁵ MANDEL, Ernest. **Introdução ao marxismo**. Porto Alegre: Movimento, 1978.

na antiga China, no Egito sob domínio do Império romano, o que comprova a inconformidade dos trabalhadores frente aos abusos do capital, em todos os períodos históricos.

A abordagem de Vladimir Lênin¹³⁶ sobre o capitalismo é fundamental para um entendimento contextualizado do surgimento dos movimentos operários. Para o autor, o capitalismo é uma forma de organização da sociedade, na qual onde as terras, as fábricas, os instrumentos da produção e outros bens pertencem a uma minoria, enquanto que a grande maioria de pessoas não possui propriedade alguma, tendo apenas a sua força de trabalho para “alugar”. Estabelece-se a relação de aluguel da força de trabalho entre os industriais ou latifundiários e os operários, que recebem um “salário” em troca da sua força de trabalho, que passa a ser utilizada para a fabricação de artigos que serão vendidos nos mercados.

Esse salário corresponde apenas ao “necessário” para a subsistência do trabalhador e de sua família, não tendo relação com o valor do artigo produzido, fazendo com que haja uma diferença entre o valor do artigo produzido (pelo trabalho) e o valor pago para o trabalhador. Essa diferença é de propriedade do patrão e significa lucro para o mesmo, por isso, quanto menos pagar para o trabalhador, mais lucro terá o capitalista. “Portanto, entre patrões e operários há uma constante luta pelo salário.”¹³⁷

Neste sentido, Mandel¹³⁸ reconhece que desde que o assalariamento existe, também existem manifestações de lutas entre patrões e operários, portanto elas existiram muito antes

¹³⁶ LÊNIN, Vladimir I. **Sobre as greves**. Disponível em <<http://www.pcb.org.br/biblioteca/sobregreves.rtf>>. Acesso em: 15 out. 2004, p. 1.

¹³⁷ Id., *ibid.*, p. 1.

¹³⁸ MANDEL, Ernest. *Op. cit.*, 1978.

da existência do Estado Moderno, e sempre estiveram fundadas em três reivindicações básicas:

- a) aumento dos salários;
- b) redução da jornada ou horas de trabalho diárias sem alteração do valor pago;
- c) liberdade de organização para que pudessem fazer frente ao poderio econômico dos donos dos meios de produção.

As duas primeiras reivindicações aspiravam à mudança da forma de repartição do produto social entre patrões e operários, tornando-a mais equilibrada, enquanto que a terceira apresenta-se como essencial para que as duas primeiras tenham sucesso. Quanto à redução da carga horária, Castel sustenta que esta foi uma das mais antigas e apaixonantes reivindicações dos operários, superando até mesmo a luta pelo aumento de salários. Por isso a importância histórica da remuneração do tempo livre (repouso semanal) equivalente “ao reconhecimento oficial da humanidade do trabalhador e da dignidade humana do trabalho.”¹³⁹ Quanto à organização dos trabalhadores em prol dos interesses coletivos da classe é ela elemento essencial para que a realidade possa ser alterada, mas é importante destacar que esta organização sempre esteve ameaçada pela demissão dos operários, portanto, dificultando a organização.

Além disso, a organização de uma greve somente é possível, para Mandel,¹⁴⁰ a partir da existência de um determinado grau de consciência do operário e de uma determinada, mesmo que mínima, organização de classe, permeada pela noção clara de que o êxito individual somente poderá ser alcançado com o êxito coletivo, abandonando-se a idéia

¹³⁹ CASTEL, Robert. Op. cit., 1998, p. 438-439.

¹⁴⁰ MANDEL, Ernest. Op. cit., 1978.

individualista para um agir e pensar coletivo e capaz de formar a consciência de classe proletária. Mas é evidente que essa consciência não surge do “dia para a noite”, como destaca Borges,¹⁴¹ a classe operária passará por um longo período de amadurecimento, com diversas ações isoladas, violentas, até concluir que a união dos operários os tornava mais fortes frente ao poder patronal.

A Inglaterra que, historicamente, foi o primeiro país industrializado, figurou também como berço das primeiras organizações operárias que buscavam a melhoria das condições de vida e de trabalho para os operários, que viviam em condições subumanas e de total exploração. No primeiro momento, os trabalhadores voltaram-se contra o capital na sua concretude, dirigindo sua agressividade e indignação contra as máquinas, que estavam transformando para pior a sua condição de vida.¹⁴² Com isso surgiu o primeiro movimento operário propriamente dito, denominado Movimento Ludista, no início do século XIX.

O Movimento Ludista ou movimento dos quebradores de máquinas constituiu-se na revolta da classe operária contra as condições de trabalho que estavam sendo impostas pela primeira Revolução Industrial, identificando na maquinaria o seu grande inimigo, assim, a proposta era quebrar as máquinas. O movimento recebeu este nome, ludista ou ainda ludismo, porque se atribui seu início ao operário Ned Ludd, que destruiu totalmente um tear mecânico, dando início ao movimento.¹⁴³

¹⁴¹ BORGES, Altamiro. Op. cit., 2004.

¹⁴² Ressalta Antônio Pedro (1997) que as condições de vida dos operários na Inglaterra, nas primeiras décadas da Revolução Industrial, eram as mais terríveis: habitações precárias, abrigando um grande número de pessoas que viviam literalmente “amontoadas” em cubículos sujos e úmidos. O trabalho nas fábricas era frequentemente realizado por mulheres e crianças das mais tenras idades, com jornada de 16 horas diárias. A mecanização que surgia trazia crescimento para os lucros e desemprego para operário, sendo por isso conhecidas as máquinas como “monstros de ferro”, capazes de gerar riqueza e ao mesmo tempo indigência.

¹⁴³ PEDRO, Antonio. **História da civilização ocidental** (integrada Brasil e Mundo). São Paulo: FTD, 1997.

Tomando-se José Cândido Filho¹⁴⁴ como referência, o movimento que iniciou pela ação isolada de Ludd, na oficina em que trabalhava em Nottingham (próximo a Londres), passou a ser imitado em várias cidades da Inglaterra e até na França, tomando significativas proporções e fazendo com que o parlamento inglês editasse em 1812 uma lei que condenava à morte os quebradores de máquinas. Contudo, a legislação não foi suficientemente capaz de banir as ações ludistas, que tomaram novo fôlego quatro anos depois, com uma nova onda de quebra de máquinas em Londres, Glasgow, Newcastle, Preston, Dundee, sendo violentamente reprimida.¹⁴⁵ Mesmo sem construção ideológica, o movimento serviu para chamar atenção dos intelectuais para as degradantes condições de vida da classe operária.

Segundo Cândido Filho,¹⁴⁶ de forma gradativa, o movimento ludista foi superado, posto que a “jovem classe operária” percebeu que as máquinas não eram exatamente suas inimigas, já que era o patrão que determinava o seu bom ou mau uso. O movimento passa então a existir de forma isolada e reduzida a pequenos grupos os quais continuavam quebrando e também espancando os inventores das máquinas. Como um todo a classe operária assimilou o avanço tecnológico e o desenvolvimento do conhecimento humano que originava a maquinaria. Por outro lado, também não havia mais sentido na destruição das máquinas, visto que, como observa Cândido Filho, se proliferara na Inglaterra o seguro de patrimônio, e muitos proprietários passaram a quebrar suas próprias máquinas para adquirir outras novas e mais modernas.

¹⁴⁴ CÂNDIDO FILHO, José. **O movimento operário**: o sindicato, o partido. Petrópolis: Vozes, 1982.

¹⁴⁵ A repressão dos movimentos operários teve como característica principal o alto grau de violência utilizada contra os manifestantes.

¹⁴⁶ CÂNDIDO FILHO, José. Op. cit., 1982.

Outra forma de luta utilizada pela classe operária, concomitante ao movimento ludista, foi o boicote, que nos esclarecimentos de Cândido Filho¹⁴⁷ constituiu uma campanha promovida pelos operários do Conde Erne, da Irlanda, para que as pessoas não consumissem os seus produtos, fazendo na verdade, o mesmo que fazia o administrador de negócios do conde, Sr. Boycott, com eles, ao se recusar a negociar com os operários.

O movimento operário ganhou qualidade com o recurso da greve, que se constituiu como resultado evolutivo dos movimentos anteriores. Ressalta Cândido Filho¹⁴⁸ que a greve apresentou-se como uma forma avançada de pressão contra o patrão. Sua origem terminológica refere-se à Praça da Greve, onde os desempregados e trabalhadores reuniam-se para tratar de assuntos referentes ao trabalho. Assim, fazer greve significava reunir-se na praça, e firmou-se como meio mais eficiente de luta, tanto na Inglaterra como em outros países capitalistas.

Como exigência, esta nova forma de pressão obrigava a organização da classe operária,¹⁴⁹ dando origem à *trade-unions* (que na Inglaterra significou a união de ofícios, união de profissões), sendo essa a primeira formatação dos sindicatos no mundo. A organização atuou de forma clandestina e com muita dificuldade, através de reuniões secretas, sem sede, sem campanhas em prol da sindicalização, na tentativa de sobreviver à violência encampada pelo governo e pelos donos do capital para sua extinção. Como evidencia Borges,¹⁵⁰ as *trade-unions* conseguem se consolidar e em 1824 é editada a primeira legislação

¹⁴⁷ CÂNDIDO FILHO, José. Op. cit., 1982.

¹⁴⁸ Id., *ibid.*

¹⁴⁹ Como se referiu no início desta abordagem.

¹⁵⁰ BORGES, Altamiro. Op. cit., 2004.

permitindo o direito de organização sindical dos trabalhadores, como resultado das greves e protestos dirigidos “secretamente” pelas *trade-unions*.

No mesmo passo em 1830 é fundada a primeira entidade geral dos operários ingleses, denominada de Associação Nacional para a Proteção do Trabalho, reunindo trabalhadores de diferentes áreas como a têxtil, a de mineração, a de metalurgia, entre outras, as quais chegaram a congregar 100 mil trabalhadores.

O movimento cartista surge de forma diferenciada do movimento ludista, com uma noção ideológica de classe trabalhadora mais desenvolvida, através da incorporação de novas táticas de lutas oriundas das organizações sindicais. Segundo Pedro,¹⁵¹ o movimento cartista representou a primeira luta com caráter diretamente político e contou com o apoio dos burgueses que não tinham representantes na Câmara dos Comuns. Esse apoio da burguesia fez com que as primeiras conquistas do movimento, ocorridas em 1832, como a reforma que suprimia as cidades mortas (pequenas cidades ainda controladas pela nobreza), a baixa do número de eleitores, constatada no censo eleitoral, e o aumento do número de deputados, não beneficiasse diretamente os trabalhadores, mas atendesse às reivindicações da burguesia.

Em essência, o movimento é oriundo da Associação dos Trabalhadores Londrinos, que através do envio de cartas aos parlamentares ingleses exigiam reformas urgentes para melhoria das condições gerais de vida dos trabalhadores. Em 1837 é redigida a principal carta, conhecida como “Carta do Povo”, que continha os seguintes pontos principais: o sufrágio

¹⁵¹ PEDRO, Antonio. Op. cit., 1997.

universal¹⁵², o voto secreto, a elegibilidade para não proprietários, a igualdade dos distritos eleitorais, a renovação anual do parlamento e o subsídio para os parlamentares.

O movimento, que conforme Pedro,¹⁵³ era dividido ideologicamente em duas correntes, uma que pregava a luta através de meios pacíficos e outra que preferia a força física, obteve conquistas significativas, como a 1ª Lei de Proteção ao Trabalho Infantil em 1833, a Lei da Imprensa em 1836, a reforma do Código Penal em 1837, o Regulamento do Trabalho Feminino e Infantil em 1842, a Lei de Supressão dos Direitos sobre os Cereais em 1846, a lei que permitia as associações políticas também em 1846, e a lei da redução da jornada de trabalho para 10 horas diárias em 1847.

O ano de 1842 marca o auge do movimento que reivindica através de petição para o parlamento o sufrágio universal e a resolução de problemas econômicos, o que é recusado pelo Parlamento. Em 1848, o movimento promove uma grande manifestação em apoio à petição, com cinco mil assinaturas, mas é violentamente reprimido pelo exercício inglês, marcando o declínio do movimento.

Entretanto, é reconhecido que o Movimento Cartista, além de conquistas sociais importantes, deixou, como aponta Pedro, um vasto sistema de cooperativas,¹⁵⁴ sindicatos

¹⁵² Direito de voto a todos os cidadãos, entendido como meio para alcançar melhorias sociais.

¹⁵³ PEDRO, Antonio. Op. cit., 1997.

¹⁵⁴ O sistema de cooperativas foi um movimento que se constituiu paralelamente ao movimento cartista, sendo impulsionado pelos socialistas utópicos como Robert Owen, do Reino Unido e Charles Fourier, da França, com o fito de criar um modelo para uma nova sociedade, com melhores condições de trabalho e coletivização dos meios de produção. Como ressalta Mandel (1978), o movimento cooperativo toma fundamental importância porque propiciou o surgimento de uma escola de gestão operária da economia, além de oferecer dentro da sociedade capitalista a solução para o grande problema da distribuição. Contudo, reconhece também que as cooperativas dentro do sistema capitalista oferecem um grande potencial de concorrência para as empresas capitalistas, que por fim, acabam piorando as condições de trabalho e de vida para a classe trabalhadora, a qual se sentindo ameaçada, acaba perdendo ou negando sua consciência para a libertação do sistema.

fortes, um espírito internacionalista, que propiciou à classe trabalhadora assimilar e se identificar com um conjunto de idéias políticas conhecidas como socialismo.

Retomando Mandel,¹⁵⁵ como referência, é possível verificar que os movimentos operários dos séculos XVII e XVIII ocorreram à margem do progresso científico, marcando-se pela direção autodidata dos operários e sem fundamentação teórica propriamente dita. Situando-se nesta lacuna estão os primeiros socialistas utópicos, como Thomas More, Campanella, Roberto Owen, Charles Fourier, P.J. Proudhon e Saint-Simon¹⁵⁶ os quais, a partir dos conhecimentos científicos da época, elaboraram uma forte crítica à desigualdade social caracterizadora da sociedade burguesa e um plano de organização de uma sociedade igualitária, tendo como base a sociedade coletiva, constituindo-se por isso como os precursores do socialismo moderno.

Em outras palavras, os pensadores do socialismo utópico não pregavam o fim do capitalismo, mas queriam que ele se humanizasse, de forma que os trabalhadores tivessem melhores condições de trabalho e de vida, com justiça social, com comunidades auto-suficientes, e a participação do Estado para evitar abusos do capitalismo e manter a harmonia social.

¹⁵⁵ MANDEL, Ernest. Op. cit., 1978.

¹⁵⁶ Para Pedro (1997), os socialistas utópicos marcaram a segunda metade do século XIX. Em poucas palavras, Saint-Simon viveu de 1760 a 1825 e considerava a riqueza como missão da sociedade; Charles Fourier viveu de 1772 a 1837, e na sua obra, *Teoria dos Quatro Movimentos e dos Destinos Gerais*, dividiu a história da humanidade em selvageria, barbárie, patriarcado e civilização. Sua obra também foi marcada pela referência à emancipação da mulher na sociedade; Roberto Owen viveu de 1771 a 1859, ficou conhecido por ter fundado uma colônia onde as fabricas pertenciam aos empregados e pela luta para limitar o trabalho feminino e infantil; P. J. Proudhon viveu de 1809 a 1865 e foi um dos precursores do pensamento anarquista, propunha a criação de um banco popular e troca de produtos (sem lucros).

Entretanto, o próprio Mandel¹⁵⁷ reconhece que a fraqueza da obra dos socialistas utópicos está no fato de projetarem uma sociedade como um ideal a construir e ser atingido de uma única vez, a partir do esforço e da boa vontade dos homens, sem considerar a evolução histórica e exploratória da sociedade capitalista. De outro lado, são também frágeis as explicações sobre as condições do aparecimento da desigualdade social, que não se referem à estrutura econômica e social, considerando as relações de produção e o nível de desenvolvimento, mas firmam-se em fatores secundários, tais como: a violência, moral, dinheiro, ignorância, entre outros.

Contudo, Friedrich Engels¹⁵⁸ aponta para uma outra dimensão, que não é uma desculpa para a base elementar dos socialismos utópicos, mas fundamento das suas ações, para o autor. Essas incipientes teorias foram o reflexo da própria insipiência da produção capitalista e da classe trabalhadora, não havendo como exigir que fizessem mais do que lutar para remediar os males aos quais estavam submetidos. Por isso, uma ação política que pudesse ajudá-los somente poderia vir de fora ou pelo alto.¹⁵⁹

O socialismo utópico dá lugar ao socialismo científico de Marx e Engels, que não acreditam na reforma do capitalismo, pela sua essência de exploração do trabalhador, não

¹⁵⁷ MANDEL, Ernest. Op. cit., 1978.

¹⁵⁸ Friedrich Engels nasceu em 1820, na Prússia. Pertencia a uma família de abastados industriais, de idéias liberais e fé protestante. Em 1844, durante uma breve permanência em Paris, iniciou a amizade e a colaboração com Karl Marx, que conheceu antes em Colônia. Escreveu e publicou com Marx a *Ideologia Alemã* (publicada em 1932, escrita em 1845-1846) e o *Manifesto Comunista* (1848). Escreveu numerosos artigos em jornais, que apareceram primeiro assinados por Marx e depois com o nome de seu autor e o título geral *Revolução e Contra-Revolução na Alemanha*, em 1848. Em 1878, Engels decidiu abandonar definitivamente sua atividade comercial para dedicar-se por completo à difusão da doutrina comunista em jornais e revistas e aos contatos com dirigentes socialistas nos principais países europeus. Participou, também, da criação e organização da Associação Internacional dos Trabalhadores e, depois da morte de Marx, em 1883, completou os volumes II e III de *O Capital*, que o autor não pudera concluir e de quem era amigo e protetor. Friedrich Engels escreveu algumas das principais obras que contribuíram para a sistematização do materialismo dialético e histórico. Morreu em Londres, em 5 de agosto de 1895.

¹⁵⁹ ENGELS, Friedrich. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. 1977. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.com.br>>. Acesso em: 20 out. 2004.

sendo possível concebê-lo de forma diferente. Por isso, como observa Mandel,¹⁶⁰ explicam de forma científica a origem, as causas do desenvolvimento, e a história humana marcada pela constante luta entre as classes, além de apresentar as condições materiais e morais sob as quais é possível ter-se uma sociedade sem divisão de classes, dando origem à teoria marxista.

O nascimento do socialismo científico, como acentua Castelo Branco,¹⁶¹ fundou-se na preocupação de Marx e Engels com as questões sociais causadas pelo capitalismo industrial, fazendo com que os teóricos abertamente pregassem o fim do capitalismo, através de uma proposta estruturada, racional e teorizada, com estratégias definidas para esse fim.

A partir da teoria marxista na Ideologia Alemã em 1845, e com o Manifesto Comunista em 1848, que apresentava um programa político para inverter a ordem social e econômica, instigando a união da classe trabalhadora contra a burguesia, a classe operária efetivamente adquire uma consciência, de nível mais elevado. Tal como se refere Mandel,¹⁶² o Manifesto Comunista¹⁶³ representou essa forma superior de consciência porque ensinou a classe operária que a sociedade socialista somente é possível pela sua luta contra a burguesia, alertando para o fato de que a luta maior não é pelo aumento de salário, mas sim pela extinção do assalariamento, e incentivou a classe operária para constituir partidos políticos de operários independentes, completando as ações reivindicatórias econômicas com ações políticas.

¹⁶⁰ MANDEL, Ernest. Op. cit., 1978.

¹⁶¹ CASTELO BRANCO, Eustáquio Logoeiro. Op. cit., 2004.

¹⁶² MANDEL, Ernest. Op. cit., 1978.

¹⁶³ Para Leon Trotsky (1937), o Manifesto Comunista apresenta o capitalismo como o “reino da livre concorrência”, a partir da crescente concentração do capital, mas não incluindo os monopólios, que se incorporaram à obra de Marx em *O Capital*, onde se delineou a tendência da transformação da livre concorrência em monopólio. Contudo, é Lênin, no *Imperialismo*, estágio superior do capitalismo, que caracteriza cientificamente o capitalismo monopolista, próximo dos dias atuais.

A importância do Manifesto Comunista é ímpar, por isso são imprescindíveis algumas referências diretas, delineadas a partir de Leon Trotsky:¹⁶⁴

- a) a “história de todas as sociedades até os nossos dias não foi senão a história das lutas de classes”, sendo esta conclusão a mais importante, visto que se comprova pela história da humanidade o contínuo conflito entre classes e a impossibilidade da conciliação entre elas (como buscaram os revisionistas da teoria marxista);
- b) da mesma matiz, a afirmação de que “toda luta de classe é uma luta política” é tão forte que vai fundamentar a necessidade do partido político e da organização dos proletários¹⁶⁵ em classe, não sendo possível conceber o movimento operário sem a existência de um partido político articulador, se vê comprometido todo o processo de desenvolvimento do movimento operário mundial;
- c) de mesma importância é a afirmação de que “o proletariado não pode conquistar o poder por meio das leis promulgadas pela burguesia”, o que significa dizer que a ascensão do proletariado somente será possível pela derrubada violenta do capitalismo através da revolução;
- d) por fim, a assertiva de que o “operário não tem pátria” será também base para a internacionalização de todo o movimento operário, que não poderá ser vivenciado com sucesso em apenas um único país, como a história cruelmente comprovará. Essas quatro premissas é que precisam ficar suficientemente claras para o entendimento do desenvolvimento do movimento operário.

¹⁶⁴ TROTSKY, Leon. **90 anos do Manifesto Comunista**. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/trotsky/1937/10/30-90ano.htm> - 1937>. Acesso em: 20 out. 2004.

¹⁶⁵ Para esta pesquisa proletário e operário são entendidos como sinônimos por estar evidenciada a característica fundamental do assalariamento.

O surgimento das associações de trabalhadores ocorreu em vários países, propiciando a realização do primeiro congresso internacional das jovens organizações de trabalhadores, representando segundo Borges,¹⁶⁶ o grande salto na unidade dos assalariados e propiciando o surgimento da Associação Internacional do Trabalho (AIT) ou da Primeira Internacional, como também ficou conhecida, em 1864, na cidade de Londres, com objetivos claros de fomentar a solidariedade proletária e promover a conquista do poder pela classe trabalhadora. No entender de Mandel,¹⁶⁷ o movimento operário moderno surge da “fusão entre a luta de classe elementar da classe operária e a consciência de classe proletária elevada à sua mais alta expressão, corporizada na teoria marxista”, e unidas com o advento da Primeira Internacional.

De acordo com referenciais históricos de Nikolai Bukharin,¹⁶⁸ a Primeira Internacional foi dirigida por Marx, compreendendo muitos dirigentes do movimento operário de vários países, o que não significava que houvesse uma unidade efetiva entre seus membros. A disputa interna dava-se entre partidários de Marx e os do anarquista Bakunin. Durante sete anos a Primeira Internacional promoveu quatro congressos em Londres, Genebra, Lausane, Haia, além de três conferências, uma em Basiléia e duas em Londres. O último congresso deu-se em Haia, na Holanda, marcado pelo embate entre Karl Marx e Mikhail Bakunin, e que resultou na vitória de Marx e no afastamento dos bakunistas, enfraquecendo a Primeira Internacional.

A Primeira Internacional era integrada na sua maioria por sindicatos ingleses e franceses, criando em 1868 seções regionais espalhadas em países como Bélgica, Espanha, Suíça, Itália.

¹⁶⁶ BORGES, Altamiro. Op. cit., 2004.

¹⁶⁷ MANDEL, Ernest. Op. cit., 1978, p. 61.

¹⁶⁸ BUKHARIN, Nikolai. **ABC do comunismo**. São Paulo: Global, 1980, cap. 5.

Tomando-se Sagra¹⁶⁹ como um dos autores representativos, é possível verificar os seguintes êxitos da I Internacional:

- a) luta por reformas dos direitos políticos na Inglaterra;
- b) campanha por uma legislação trabalhista mais progressista, com diminuição da carga horária diária de trabalho, extinção do trabalho noturno, e de todas as formas de trabalho prejudiciais para as mulheres e as crianças;
- c) estímulo à organização sindical em vários países e elevação do nível político do movimento sindical existente;
- d) posição solidária a guerras civis e nacionais, inclusive, e principalmente, a Comuna de Paris, atraindo o ódio clarividente da burguesia.

A desagregação da Primeira Internacional em 1876 ocorreu pelas perseguições movidas pelos governos aos seus dirigentes, pelas disputas internas e pela derrota da Comuna de Paris no mesmo ano, mas deixou aflorada a necessidade da união nacional e da necessidade de organização política partidária dos trabalhadores, que vão se constituir durante os anos 70 e 80 com os partidos socialistas com base no movimento operário.

Em especial, Mandel¹⁷⁰ confere à Comuna de Paris o resumo das tendências que originaram a primeira expansão do movimento operário moderno, visto que seu nascedouro foi no movimento de massas, não tendo um plano ou um programa previamente elaborado por um partido operário, mas revelou a evolução do pensamento operário no sentido de ultrapassar as reivindicações de lutas econômicas imediatas, para uma luta política, com a tomada do poder pelos trabalhadores.

¹⁶⁹ SAGRA, Alicia. **El partido mundial de la revolución socialista**. Disponível em: <<http://www.litci.org/historia.htm>>. Acesso em: 20 set. 2004.

¹⁷⁰ MANDEL, Ernest. Op. cit., 1978.

Do mesmo modo reconhece Trotsky¹⁷¹ que a Comuna de Paris deixou evidente a necessidade de um partido revolucionário forte, que nos anos posteriores à sua dissolução não teve condições de formação dentro do desenvolvimento capitalista. Ou seja, para Bukharin,¹⁷² nos anos seguintes o movimento operário teve sua dinâmica voltada à criação e manutenção dos sindicatos, e somente mais tarde, à criação dos partidos socialistas nacionais, acompanhando o desenvolvimento industrial e resultando na necessidade de apoio político recíproco.

Sagra¹⁷³ escreve sobre o assunto, esclarecendo que do ano 1870 a 1889 houve inúmeras reações políticas em toda a Europa, contudo, o avanço da economia capitalista fortaleceu os governos burgueses que influenciaram ideologicamente vários setores dos trabalhadores. Assim, cresceu o desenvolvimento industrial e também o movimento operário elementar, que teve condições para lutar por reivindicações básicas, dando espaço para o crescimento e fortalecimento dos sindicatos, inclusive de alguns partidos socialistas. Das mobilizações foi possível obter conquistas significativas, como férias, aumento de salários, legislação social e trabalhista, demais evidente na Alemanha, e que se constituiu como centro da II Internacional.

Como reconhece Sagra,¹⁷⁴ no final daquela década três fatores modificaram consideravelmente essas situações: o fortalecimento e o crescimento dos movimentos, juntamente com os sindicatos em toda a Europa; a Inglaterra não conseguiu manter o monopólio industrial e entrou numa forte crise econômica, que por conseqüência remodelou o sindicalismo e o processo contínuo de lutas do movimento operário alemão.

¹⁷¹ TROTSKY, Leon. **90 anos do Manifesto Comunista**. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/trotsky/1937/10/30-90ano.htm>>. 1937. Acesso em: 20 out. 2004.

¹⁷² BUKHARIN, Nikolai. Op. cit., 1980.

¹⁷³ SAGRA, Alicia. Op. cit., 2004.

¹⁷⁴ Id., ibid.

Por isso, em 1889 é realizado um Congresso Socialista Internacional, com a participação de representantes dos partidos socialistas de diversos países, marcando o surgimento da Segunda Internacional, que como sustenta Sagra,¹⁷⁵ nasce como ponte entre a I e a III Internacional, caracterizando-se pela organização de massa dos trabalhadores em inúmeros países, através dos sindicatos e dos partidos operários, preparando as condições para um movimento operário independente, além de se constituir como uma federação de partidos social-democratas.

A II Internacional obteve, durante sua vigência, momentos de prestígio internacional, discutindo e votando resoluções sobre problemas importantes para o movimento operário, o que contribuiu sobremaneira para o aprimoramento político e teórico do movimento. Contudo, como considera Sagra, um dos maiores desafios internos da II Internacional foi o oportunismo e o sectarismo. Os responsáveis pelo primeiro primaram pelas reformas em contraposição à revolução, já os responsáveis pelo segundo eram contra as reformas. Pela argumentação teórica os marxistas venceram as duas “correntes”, posto que contra os oportunistas evidenciaram a necessidade de impulsionar a conquista do poder para acabar com o capitalismo e estabelecer o socialismo, enquanto que para os sectários deixaram claro a também necessidade de luta pelas reformas e utilização das instituições democráticas com a finalidade de educar e organizar os trabalhadores.

O fim da Segunda Internacional ocorreu, segundo Bukharin,¹⁷⁶ pela traição dos chefes dos partidos socialistas ao socialismo. Ou seja, com o advento da 1ª Guerra Mundial, os

¹⁷⁵ SAGRA, Alicia. Op. cit., 2004.

¹⁷⁶ BUKHARIN, Nikolai. Op. cit., 1980.

partidos socialistas¹⁷⁷ que integravam a Segunda Internacional aliaram-se aos governos dos seus países (que representavam a burguesia), apoiando a Guerra em vez de erguerem-se contra ela, demonstrando o seu entrelaçamento com o Estado imperialista e com isso desagregando a Segunda Internacional, que durou de 1889 a 1914.

Essa traição deve-se às condições do movimento operário antes da Primeira Grande Guerra dentro do sistema capitalista. Explica Bukharin¹⁷⁸ que os países europeus e os Estados Unidos estavam em franca expansão colonialista, auferindo fortunas, através da exploração das suas colônias. Esse capital ou lucro possibilitou aos capitalistas, o pagamento de salários diferenciados para uma parcela de operários com maior instrução, corrompendo-os ao capital e desenvolvendo um sentimento de servilismo, de subserviência, de dedicação do operário para com seu patrão (burguesia).

Com isso, as organizações de operários limitavam-se a agir no interior dos Estados, a partir da política burguesa, que não pretendiam modificar, não tendo o costume e nem o interesse de conduzir lutas internacionais, posto que tanto os chefes das organizações operárias como os parlamentares estavam corrompidos pelo capital, compelindo a classe operária a interessar-se pela política colonial, zelando pela prosperidade de sua nação, como se esta propriedade fosse também de cada operário. Em contrapartida, massas de pequenos burgueses integravam-se à social-democracia. Portanto, com esses dois fatores a atitude de apoio aos governos burgueses na Guerra não poderia ser diferentemente da que ocorreu, sendo a luta pela defesa nacional o grande argumento para a traição.

¹⁷⁷ Evidencia Nikolai Bukharin (1980) que somente o proletariado da Rússia, da Sérvia e, mais tarde, da Itália, declararam guerra à guerra e convidaram seus operários para a insurreição, enquanto que na França e na Alemanha o apoio à Guerra foi imediato.

¹⁷⁸ BUKHARIN, Nikolai. Op. cit., 1980.

Aponta Bukharin¹⁷⁹ que sobre o argumento da defesa dos Estados nacionais contra os inimigos externos, os operários foram vendidos para a burguesia, restando de maneira isolada, focos de resistência, dentre eles o partido bolchevista, que em 1914 declara a necessidade da derrubada da burguesia e a não união dos operários com ela. Na Alemanha, Karl Liebknecht proclamava a necessidade da guerra civil entre a classe operária e a burguesia, dando origem ao partido dos bolchevistas alemães. De igual forma, surge na Suécia o partido socialista de esquerda, assim como na Noruega e na Itália, onde os socialistas haviam se mantido firmes mesmo com a guerra, todos com a mesma proposta revolucionária contra a burguesia.

Como assevera Bukharin,¹⁸⁰ este movimento dá origem ao embrião da Terceira Internacional, nas conferências de Zimmerwald e de Kienthal na Suíça, mas que não prosperou pela infiltração de representantes da burguesia, ficando a Terceira Internacional para ser concretizada somente depois do advento da Revolução Russa de 1917.

A Rússia torna-se o centro do movimento internacional, influenciando e promovendo no mundo a criação dos partidos comunistas¹⁸¹ que, unidos em março de 1919 sob a direção de Lênin,¹⁸² realizam o Primeiro Congresso Internacional Comunista, fundando a Terceira Internacional, que logo adquiriu o nome de Internacional Comunista, assumindo a bandeira da ditadura operária dos soviets e do comunismo, seguindo os passos de Marx, ao propor a

¹⁷⁹ BUKHARIN, Nikolai. Op. cit., 1980.

¹⁸⁰ Id., ibid.

¹⁸¹ Como descreve Nikolai Bukharin (1980), na Alemanha, na Hungria, na Finlândia, entre outros, e mais tarde, na França, na América, e depois na Inglaterra (1919).

¹⁸² Lênin foi o pseudônimo de Vladimir Ilitch Ulianov, líder da Revolução Russa de 1917 e dos bolcheviques. Nasceu em 1870 na Simbirsk, atual Ulianovsk e faleceu em 1924. Escreveu *O imperialismo, etapa superior do capitalismo, o esquerdismo, doença infantil do comunismo*.

queda do capitalismo através da revolução, mas permanecendo a discussão do oportunismo e do sectarismo.¹⁸³

Nahuel Moreno¹⁸⁴ destaca que a ação stalinista dentro da Rússia apaga a existência da classe operária no processo histórico, estabelecendo uma nova forma de organização e de ligação com o movimento operário, baseado na burocracia e na desmobilização, para impedir a luta espontânea das massas, evitando toda forma de organização da classe operária.

A luta dentro da III Internacional é travada por Leon Trotsky, que elabora e tenta aplicar a teoria da Revolução Permanente, e por Stalin, que se baseia numa teoria revisadora de todas as construções marxistas, pregando o socialismo em um único país com uma prática burocratizadora e impeditiva do Movimento Operário. Esclarece Sagra¹⁸⁵ que a teoria de Trotsky fundamenta-se na burguesia nacional, que com o desenvolver da revolução passa para o lado do opressor, tirando vantagens próprias; na impossibilidade de tomada de poder pela pequena burguesia; e na destruição da ditadura do proletariado. Stalin vence pela força e inaugura um novo momento dentro da III Internacional, que ficou caracterizado até 1928 pelo oportunismo, dando lugar a uma forte política ultraesquerdista, conhecida como “ultraizquierdismo del tercer período”.¹⁸⁶

Em 1929, em um Congresso, Stalin expõe a nova política da III Internacional, explicando-a a partir de três períodos, conforme ressalta Sagra.¹⁸⁷ O primeiro período durou

¹⁸³ SAGRA, Alicia. Op. cit., 2004.

¹⁸⁴ MORENO, Nahuel. **Problemas de organização**. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/moreno/1984/problemasdeorganizacao.htm>>. Set.1987. Acesso em: 20 set. 2004.

¹⁸⁵ SAGRA, Alicia. Op. cit., 2004.

¹⁸⁶ SAGRA, Alicia. Op. cit., 2004, p. 38.

¹⁸⁷ Id., *ibid.*

de 1917 a 1923, sendo marcado pelas crises revolucionárias; o segundo durou de 1924 a 1928 e marcou-se pela estabilização do capitalismo; e o terceiro, em curso, corresponderia ao período de crise geral do capitalismo, chegando até a revolução. Contudo, o terceiro período nada mais era do que uma nova roupagem para o oportunismo vigorante até 1928, com o mesmo objetivo de construir somente em um único país o socialismo.

Evidencia Sagra¹⁸⁸ que a verdadeira inovação do terceiro período foi o social fascismo, que colocou por terra todas as ações das organizações operárias, posto que para Stalin a social democracia e o fascismo são duas concepções que se complementam. Essa premissa de Stalin refletiu negativamente para todos os partidos da Internacional, tendo assumido forma mais trágica na Alemanha.

Na Alemanha, o Partido Comunista foi incompetente politicamente na tomada do poder por Hitler, não lhe oferecendo resistência. Apesar das inúmeras tentativas de Leon Trotsky para esclarecer a classe operária dos perigos que estavam iminentes, o partido se uniu com a social democracia para enfrentar o nazismo unicamente por estarem mergulhados na política ultraesquerdista. Nesse sentido, é conveniente esclarecer que para Trotsky¹⁸⁹ tanto a social democracia como o fascismo estão contra a revolução proletária em favor da manutenção do regime burguês, entretanto, a diferenciação se dá a partir dos métodos utilizados, que são muito diferentes. Ou seja, na social democracia existem governos, parlamentos e organizações de massa dos operários (sindicatos), enquanto que no fascismo ocorre a destruição dos dois últimos. A escolha parece evidente, mas é rejeitada pelos

¹⁸⁸ SAGRA, Alicia. Op. cit., 2004.

¹⁸⁹ Apud SAGRA, Alicia. Op. cit., 2004.

dirigentes da classe operária, que acabam dividindo os trabalhadores e colocando-os à mercê do inimigo.

A Terceira Internacional teve seu final com a ascensão do stalinismo na União Soviética, que por fixar o socialismo em um único país acabava negando a idéia revolucionária mundial, passando a usá-la como um aparato contra-revolucionário para a burocracia stalinista e a promoção da convivência pacífica entre a burguesia e o imperialismo. Mesmo transformada e então útil, a Terceira Internacional foi dissolvida em 1943 por Stalin, o que significa, segundo Moreno,¹⁹⁰ uma das maiores derrotas do movimento operário.

A dissolução da III Internacional e o descontentamento com os novos rumos da Rússia, que atingiam frontal e negativamente o movimento operário mundial, fizeram com que Trotsky,¹⁹¹ já no exílio e apoiado por um grupo de comunistas, com base no Socialismo de Marx partisse para a construção de uma nova direção revolucionária para o proletariado mundial. É assim que é fundada, em 1938, numa conferência em Paris, a IV Internacional. Contudo, seu surgimento é cercado de questionamentos sobre o momento da sua implantação, aos quais Trotsky¹⁹² respondia que a “luta de classes não tolera interrupções”, portanto sem a II e a III Internacional era mais que necessário o levante para IV Internacional.

¹⁹⁰ MORENO, Nahuel. Op. cit., 1987.

¹⁹¹ Lev Davidovitch Bronstein é o nome de Leon Trotsky, nascido em 1879 em Yanoyka, teve papel decisivo na Revolução de Outubro na Rússia, exercendo o cargo de Comissário do Povo para a Guerra no Governo de Lênin. Com a tomada do poder por Stalin, com quem Trotsky tinha fortes divergências políticas provocadas pela crescente burocratização que Stálin implantava e pela questão da autodeterminação da Geórgia, acaba sendo banido da União Soviética em 1929. Escreveu o livro *Programa de transição*, que virou o programa de fundação da IV Internacional, em 1938. Termina morto a mando de Stalin em 1940 (TROTSKY, Leon. **O programa de transição**. Disponível em: <http://www.marxistas.org/portugues/trotsky/1938/09/03_programadetransicao/topp-1938.html>. 1938. Acesso em: 10 out. 2004).

¹⁹² TROTSKY, Leon. Op. cit., 1938, p. 44.

Como observa Trotsky,¹⁹³ a IV Internacional tinha o dever de “educar novos quadros para resolver antigas tarefas”, marcando-se como força revolucionária desde o centenário do Manifesto Comunista até o presente, envolvendo-se na tentativa da formação de um movimento operário mundial revolucionário, capaz de vencer o capitalismo em todos os cantos do mundo.

Assim, o objetivo político da IV Internacional para Trotsky¹⁹⁴ era a expropriação da burguesia e a conquista do poder pelo proletariado, que somente seria conseguida pela ação atenta em todas as questões sociais, unindo todas as camadas, profissões e grupos de proletários em movimentos revolucionários, por isso defendia todos os direitos democráticos e as conquistas sociais que os movimentos anteriores foram capazes de conseguir, sem, entretanto, deixar de direcioná-los para a ação revolucionária contínua.

Da mesma forma, também não era possível desprezar as antigas reivindicações parciais mínimas, que repercutiam diretamente na mesa do operário, mas era necessário, como menciona Trotsky, que a IV Internacional avançasse na concretização de um sistema de reivindicações transitórias com o objetivo de atingir as bases do regime burguês, logo, acabaria ultrapassando as elementares reivindicações anteriores.

É nesse momento que os sindicatos assumem maior importância dentro do movimento operário, pois como refere Trotsky, é cada vez maior a necessidade de organização de massa de todas as matizes, e os sindicatos têm uma importância histórica reconhecida, pela luta por direitos materiais e democráticos, considerados modestos, porém que os levou na França e nos

¹⁹³ TROTSKY, Leon. **90 Anos do manifesto comunista**. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/trotsky/1937/10/30-90ano.htm>>. 1937. Acesso em: 20 out. 2004, p. 12.

¹⁹⁴ TROTSKY, Leon. Op. cit., 1938.

Estados Unidos à significativa ascensão. Portanto, é necessário dar mais vida ativa aos sindicatos de massa, reforçando-os e aumentando seu espírito de luta.

Para que isso pudesse acontecer era necessário conceber os sindicatos sem o controle do regime burguês, sem a submissão do proletariado à arbitragem obrigatória, e integrados com os princípios da IV Internacional. Para Trotsky,¹⁹⁵ era possível obter sucesso dentro dos sindicatos em detrimento da burocracia reformista e da burocracia stalinista.

Conforme Trotsky,¹⁹⁶ era necessário reconhecer que a IV Internacional rejeitava e condenava todo fetichismo inerente aos sindicatos, de forma a prescrever que:

- a) não cabe aos sindicatos ter um programa revolucionário acabado, não podendo substituir o partido político operário;
- b) posto que os sindicatos congregam cerca de 20 a 25% da classe operária, ficando a maioria sem qualquer tipo de organização, e somente chamada a participar de lutas em momentos especiais. É necessário criar formas para que todos os operários estejam envolvidos nas lutas de modo organizado, seja através de organizações *ad-hoc*, seja em comitês de greve, comitês de fábricas, mas organizados;
- c) é histórica a tendência dos sindicatos à conciliação em momentos de embate com o regime burguês, chegando seus dirigentes a neutralizar os movimentos de massa em favor dos burgueses. Por isso é necessário que a IV Internacional reforce constantemente os sindicatos como também oriente a formação de novos dirigentes capazes de enfrentar a luta sem comprometimentos com a burguesia.

¹⁹⁵ TROTSKY, Leon. Op. cit., 1938.

¹⁹⁶ Id., *ibid.*

De outro lado, a IV Internacional também se propõe a fomentar organizações independentemente do caráter combativo e que possam responder melhor ao enfrentamento com a burguesia, e se necessário capazes de romper até mesmo com os sindicatos. Trotsky¹⁹⁷ deixa claro o papel do sindicato ao dizer que ele por si só não é um fim, mas constitui-se num dos caminhos para a revolução proletária.

Mandel¹⁹⁸ alinhava afirmando que tanto a construção de novos partidos revolucionários como uma nova Internacional (no caso a IV) unem ao mesmo tempo, a defesa do programa marxista-revolucionário (com todas as experiências das lutas de classes já vivenciadas), a propaganda e a agitação em prol de um programa de ação (o programa de reivindicações transitórias de Trotsky) e a constante presença e ação das lutas de massa para a execução do programa de forma organizada, visando à criação de conselhos operários.

Acrescenta ainda que a IV Internacional Revolucionária significa muito mais que o somatório de partidos nacionais, significa a composição de forças internacionais, para vencer um inimigo que se encontra fortemente articulado, com forças produtivas internacionalizadas, gerando problemas sociais em escala mundial.

Em poucas palavras, o movimento operário funda-se na luta de classes, que ao longo da história teve passos e contrapassos, mantendo sempre acesa a necessidade da articulação política do proletariado em termos mundiais. Vale destacar que já referia, no Manifesto Comunista, que operário não tem pátria, e induzia a união de todos os operários do mundo, posto que em qualquer lugar o jogo de exploração da classe operária é o mesmo.

¹⁹⁷ TROTSKY, Leon. Op. cit., 1938.

¹⁹⁸ MANDEL, Ernest. Op. cit., 1978.

A conquista dos direitos trabalhistas que atenuassem as condições de exploração da relação capital/trabalho foi sem dúvida um dos grandes objetivos da luta operária em toda a história. Não há um só direito que tenha sido conquistado de forma gratuita; ao contrário, a classe operária somente obteve conquistas com muita luta, com muito sangue, com massacres e levantes históricos, evidenciados em todos os cantos do mundo. Para basilar a discussão dos capítulos posteriores, é necessário traçar um histórico dos direitos trabalhistas, que não seja simplesmente um compilarmento de normas, mas que contribua de forma contextualizada para a discussão.

Em poucas palavras, o Direito do Trabalho, conforme Amauri Nascimento,¹⁹⁹ surgiu como conseqüência das questões sociais que eclodiram a partir da Revolução Industrial do século XVIII e como tentativa de conferir dignidade aos seres humanos que trabalhavam sob condições degradantes nas indústrias. Mas, como ressaltam Evaristo de Moraes Filho e Antônio Carlos Flores Moraes,²⁰⁰ o Direito do Trabalho é um produto do século XIX, quando efetivamente passou-se a ter as condições sociais possíveis para o aparecimento de um novo ramo do direito, com características e autonomia doutrinária própria.

Conforme destacam Moraes Filho e Moraes,²⁰¹ o surgimento do Direito do Trabalho pode ser atribuído à união de alguns fatores e acontecimentos importantes que, sucintamente, foram:

- a) **Liberdade econômica e liberalismo jurídico:** com a vigência do regime da livre concorrência, em pouco tempo verificou-se o aumento acentuado de pessoas em

¹⁹⁹ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho:** história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva, 1997.

²⁰⁰ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. **Introdução ao direito do trabalho.** São Paulo: LTr, 2003.

²⁰¹ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

condições miseráveis de vida, enquanto que crescia a fortuna de poucos proprietários, elevando-se assustadoramente as condições de desigualdade na sociedade. O contrato de trabalho estabelecia-se, então, entre desiguais, e assim sendo, o ordenamento jurídico vigente na época do liberalismo não se apresentava como meio eficaz de resolução das mazelas a que estava destinada a classe operária, visto que tratava todos como iguais, quando na verdade não o eram. A liberdade inerente ao contrato não existia faticamente, simplesmente porque a necessidade de quem vendia era imensamente maior do que a necessidade de quem comprava.

- b) **Maquinismo:** o surgimento da maquinaria no processo produtivo causou profundas mudanças no processo produtivo. O homem, que era o centro da atividade produtiva, assumiu um papel secundário, tornando-se extensão da máquina. Esta passou a ditar o ritmo de trabalho, substituindo o trabalho de muitos homens, elevando a produção, causando o desemprego e propiciando, conforme esclarece Nascimento,²⁰² a divisão e a especialização do trabalho. O desemprego também foi causado e agravado concomitantemente à utilização do trabalho da mulher e do trabalho infantil nas fábricas. Essa situação, somada às crises econômicas e os acidentes de trabalho, causava um mal-estar e influenciavam negativamente a sociedade. Como resposta requeria-se a intervenção do Estado e uma legislação especial para tutelar a grande parcela da população mais fraca e explorada.
- c) **Concentração de pessoas e de capitais:** em função da utilização da maquinaria foi necessário agrupar em determinados locais um grande número de pessoas para que o processo produtivo fosse desencadeado, de modo que o lucro também pudesse ser

²⁰² NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Op. cit., 1997.

concentrado para o capitalista. Essa concentração deu origem às grandes fábricas e aos grandes capitais. Conforme acentua Gentil Mendonça,²⁰³ a concentração de pessoas fez da fábrica um local de convergência de indivíduos com características e aspirações semelhantes, pois estão unidos pelo mesmo processo de ideais, são igualmente subordinados a uma mesma pessoa (o capitalista), têm as mesmas obrigações e os mesmos direitos, ou seja, existe um denominador comum entre todos eles, favorecendo a organização dessas mesmas pessoas, dando-lhes unidade de grupo e de classe, com características, problemas e reivindicações iguais, possibilitando a formação de uma consciência operária de massa.

- d) **Luta de classes e revoluções:** o século XIX foi marcado por lutas sociais, como o movimento ludista, cartista (Inglaterra), as revoluções de 1848 e 1871 (França) e a revolução de 1849 (Alemanha), as quais representaram e denunciaram criticamente o estado doente em que a sociedade se encontrava, clamando por alterações sociais que viessem a sanar ou ao menos amenizar as mazelas em que a grande maioria estava envolvida. Como um todo, o período foi a sucessão de manifestações, paralisações no processo produtivo, desordem de todos os tipos, mortes e prisões, que muito mais que aflorar exigiam a intervenção do Estado enquanto ente regulador e pacificador social. De outra ordem, a sociedade também adquiria noções ideológicas fundamentadas no Manifesto Comunista de Marx e Engels²⁰⁴ e das Internacionais, as quais propiciavam a conscientização dos trabalhadores para as diferenças, desigualdades e exploração causadas pelo capital. Como ressaltam Moraes Filho e Moraes,²⁰⁵ a classe trabalhadora foi o centro

²⁰³ MENDONÇA, Gentil. **A interpretação no direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1978.

²⁰⁴ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

²⁰⁵ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

das reivindicações incessantes pela melhoria nas condições de vida, independentemente de seu caráter revolucionário ou reformista.

- e) **Acordos entre o capital e o trabalho:** para que o processo produtivo pudesse se desenvolver, patrões e empregados firmavam acordos que propiciavam, mesmo que momentaneamente, a paz e a retomada da produção. O Estado continuava sem intervir ou regular a relação entre capital e trabalho, mas o costume industrial de forma espontânea fez este papel entre patrões e empregados, sendo posteriormente reconhecido pelo Estado. Conforme acentua Sinzheimer, os trabalhadores, mesmo sob subordinação, conseguiram tirar da relação o seu caráter unilateral, fazendo com que as normas puramente de dominação passassem a ser também “normas contratuais do direito não estatal do trabalho”.²⁰⁶ Disso resultou o direito coletivo, originário do jogo das forças envolvidas, e não fruto da intervenção do Estado, ou seja, um direito oriundo da própria sociedade, chamado por vários autores como Direito Social.
- f) **As encíclicas papais:** a igreja, que sempre esteve ao lado da burguesia, editou um documento que adquiriu significativa importância para a constituição do Direito do Trabalho, conhecido como Encíclica *Rerum Novarum*, editada pelo Papa Leão XIII. Este documento reconhecia o estado de injustiça social que tomava conta da sociedade e condenava a prática exploratória vigente nas fábricas e, por fim, recomendava a intervenção do Estado na economia como único meio capaz para conter os abusos existentes. Com relação a este aspecto, Moraes Filho e Moraes²⁰⁷ ressaltam ainda a importância de outros documentos, como: *Quadragesimo Anno* e *Casti Conubi* do Papa

²⁰⁶ Apud MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Id., *ibid.*, p. 69.

²⁰⁷ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

Pio XI (1931), a série de alocuções e mensagens de Pio XII, a *Máster et magistra e Pacem in Terris*, de João XXIII (1961 e 1963), a *Populorum Progressio* de Paulo VI e as encíclicas *Laborem Exercens* e *Centesimus Annus*, de João Paulo II.

- g) **Primeira Guerra Mundial - Tratado de Versalhes:** a Primeira Guerra Mundial, juntamente com o Tratado de Versalhes, constitui-se objetivamente como um dos principais fatores para a formação do direito do trabalho moderno. Como efeito da guerra surge a consciência mais voltada para o social, reconhece-se a importância dos operários como condição indispensável para a vitória, através da produção de armas, de munição, enfim, constatou-se que a vitória somente seria possível com a união de todos, e que todos desempenhavam um papel importante no desenvolvimento da história da humanidade. Esse sentimento fez com que os princípios e valores existentes na sociedade fossem alterados para uma formação mais sociológica.
- h) **O Direito do Trabalho no século XX:** Moraes Filho e Moraes²⁰⁸ reiteram que a história do Direito do Trabalho começa com a Revolução Francesa, no século XIX, situando, portanto, o seu surgimento naquele século, quando foi possível contar com um regime político-social que garantisse ao menos formalmente o respeito e a liberdade de livre manifestação da vontade. Em especial, o Direito do Trabalho surge para prescrever cuidados à pessoa do trabalhador, como ser humano digno, afastando-o da mera condição de mercadoria.

²⁰⁸ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

i) **Períodos históricos:** como referido, o início do Direito do Trabalho é situado no século XIX, e por isso adotar-se-á a análise da sua evolução conforme os períodos que compreendem aquele século, nas mesmas especificações de Moraes Filho e Moraes.²⁰⁹

O primeiro período, de 1802 a 1848, representa os primeiros cinquenta anos do século XIX, período esse de misérias, baixos salários, desemprego, longas jornadas de trabalho, exploração excessiva do trabalho feminino e infantil. Em termos históricos, Moraes Filho e Moraes²¹⁰ apontam que o primeiro ordenamento jurídico com o espírito tutelar do Direito do trabalho, baseado na defesa da dignidade humana., foi promulgado na Inglaterra em 1802, denominada *Moral and Health Act*, também conhecido como Lei de Peel, por ter sido editada sob o ministério de Sir Robert Peel. A lei regulava o trabalho dos menores, impedindo-os de trabalhar durante a noite.

Em 1806, Napoleão restabelece os *Conselis de prud'hommes*, integrados por empregadores e empregados (empregadores na sua maioria) em Lyon, e que tinham a tarefa de resolver os conflitos através da conciliação entre as partes. Em 1817 foi criada a Lei *Cotton Act*, e em 1833 as Inspetorias do Trabalho, protegendo o trabalho dos menores, proibindo o trabalho das mulheres nas minas e reduzindo a sua jornada nas demais indústrias nas décadas de 40 e 50.

Em 1841 é editada na França uma lei de proteção ao trabalho do menor, fixando em 8 anos a idade mínima para o trabalho e diminuindo a carga horária diária. Esta lei é resultado do inquérito realizado pelo Dr. Villermé em 1840, que abordava as péssimas e cruéis

²⁰⁹ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

²¹⁰ Id., ibid.

condições do trabalho dos menores. As regulamentações trabalhistas tanto na Alemanha (1839) como a Itália (1843) também se iniciaram com a normalização do trabalho dos menores e das mulheres.

Asseveram Moraes Filho e Moraes²¹¹ que de fato o cuidado com as condições de trabalho iniciou com os movimentos e as agitações da classe trabalhadora, destacando os ludistas, os cartistas, os quais, apesar da violência lograram êxitos importantes como a fixação da jornada de 10 horas de trabalho para homens e mulheres, em 1849, na Inglaterra. Pelos *combinations Acts* de 1824 e 1825, foi possível, pela extinção do delito de coalização, criar as casas de trabalho, que abrigavam cerca de 4.304 dos 7.892 habitantes ingleses amparados pela assistência social.

Com a vitória do movimento em 1848, na França, melhoraram as condições de vida da classe operária, criando-se a Comissão de Luxemburgo, promulgando-se a Constituição, instituindo-se o direito ao trabalho, os mercados públicos, a regulação da duração da jornada de trabalho e a proibição do merchandising. Mas na Alemanha, como citam Moraes Filho e Moraes,²¹² pouco foi possível alcançar, pelo pequeno desenvolvimento da indústria alemã. Ainda como reconhecem estes autores, o ano de 1848 marca-se com força na história, por haver revoluções nos três principais países da época e o lançamento do Manifesto Comunista, que denunciavam o sistema exploratório capitalista e a inconformidade dos oprimidos.

O segundo período, de 1848 a 1919, é pródigo para o direito do trabalho, que se firma como um direito social irreversível. As reivindicações dos operários ganham a adesão de

²¹¹ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

²¹² Id., *ibid.*

profissionais de outras categorias, como professores, intelectuais, políticos. A legislação trabalhista conquista novos países: na Bélgica regula-se o trabalho dos menores; na Itália criam-se as Inspetorias do Trabalho; nos Estados Unidos instituem-se, em 1867, as primeiras Secretarias do Trabalho.

Entretanto, na Europa Continental, toma destaque a ação de Bismarck, forte adversário socialista, que fomenta a industrialização, a unificação da Alemanha e promulga em 21 de junho de 1869, segundo Moraes Filho e Moraes,²¹³ o primeiro código do trabalho do mundo moderno, a *Gewerbeordnung* ou Ordenança Industrial. Em 1878 surge a lei anti-socialista, que proíbe as greves e coalizões operárias, constituindo-se num contra-passo histórico, mas que se reverteu em 1883 a 1889 em seguro social obrigatório, contemplando enfermidades, acidentes, velhice e invalidez.

A primeira convenção coletiva inglesa, datada de 1862, provoca uma onda de movimentos associacionistas operários. A liberdade sindical já estava efetivada tanto na Inglaterra como na Europa e as mulheres francesas também já contavam com legislação protecionista. Com efeito, Moraes Filho e Moraes²¹⁴ ressaltam que em 1851, surge na Bélgica legislação sobre salários, e nos Estados Unidos, em 1868, se consegue reduzir a carga horária para 8 horas diária.

Em 1890 inicia-se, a partir da Conferência de Berlim e da *Rerum Novarum* de 1891, o processo de internacionalização das conquistas trabalhistas, fundando-se em 1900 a Associação Internacional para a proteção legal dos trabalhadores, que resulta na repartição do

²¹³ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

²¹⁴ Id., ibid.

trabalho de Basiléia, abrindo o ciclo de tratados internacionais sobre o trabalho, juntamente com o aparecimento de ministérios especializados na Europa.

O terceiro período, que se inicia em 1919 e perdura até os dias atuais, consagra o Direito do Trabalho no círculo internacional e nacional, em especial através do Tratado de Versalhes, que cria a Organização Internacional do Trabalho (OIT) com o objetivo de “estudar e promover a melhoria das condições dos trabalhadores no mundo,”²¹⁵ da Constituição Mexicana, de 1917, que de forma inovadora apresenta-se como social; e da Revolução soviética, em 1917,²¹⁶ que possibilita a promulgação da constituição social democrata de Weimar, em 1919. Essa constituição institui os conselhos de empresa, prega o direito operário internacional, declara que a propriedade cria obrigações e estabelece um capítulo sobre a vida econômica e social. A Carta Del Lavoro, de 1927, promulgada na Itália, marca definitivamente a intervenção do Estado nas relações de trabalho. Moraes Filho e Moraes²¹⁷ ainda evidenciam o *New Deal* ou NRA (*New Recovery Act*) nos Estados Unidos e os acordos *Matignon* firmados pela indústria francesa, além da implantação dos novos regimes na Rússia, Alemanha, Itália, Portugal e Espanha.

A partir de 1945, o Direito do Trabalho adquiriu mais destaque e sua progressão contínua foi caracterizada pelos aspectos sociais e políticos advindos do Estado de bem-estar social. Tomam relevância as medidas de seguridade social iniciada nos Estados Unidos, em 1935; o plano *Beveridge*, na Inglaterra, em 1942; e o plano *Masrsch*, no Canadá, em 1944. A

²¹⁵ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003, p. 74.

²¹⁶ Mozart Victor Russomano (2003) ressalta a importância da Revolução Russa, que representa o terceiro momento de mudança histórica da humanidade, juntamente com a Renascença e a Revolução Francesa. Cada qual com e sua filosofia, respectivamente, comunismo, humanismo e liberalismo.

²¹⁷ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

realização do plano Roosevelt toma corpo com a tentativa de garantir a todo homem, independente de onde esteja, uma vida livre do medo e da necessidade.

Portanto, o Direito do Trabalho, apesar de novo, com o papel de dar tutela aos mais fracos na relação capital/trabalho, também procura organizar a vida econômica e social. Ou seja, como asseveram Moraes Filho e Moraes,²¹⁸ seu papel nos dias atuais vai muito além da proteção aos assalariados, porque normatiza as relações dos empregadores e dos trabalhadores, com o objetivo de tornar a ordem econômica e social mais igualitária. Ou como reitera Nascimento,²¹⁹ o princípio que anima o Direito do Trabalho é a realização da justiça social.

Em termos evolutivos, o Direito do Trabalho foi prodigioso desde o seu surgimento. Conforme Georges Scelle,²²⁰ o Direito do Trabalho no seu início apresentou-se como autoritário na forma de organização do trabalho. Num segundo momento, aparecem os estatutos legais, a norma legislada, a intervenção do Estado propriamente dita. Num terceiro momento, em curso, verifica-se o surgimento de uma regulamentação competente, técnica e autônoma da produção, estabelecida através do concurso e do acordo entre o capital, a força de trabalho e a ciência técnica. Assim, a lei posta pôde ser transformada pelos acordos coletivos ou pelas organizações paritárias.

Nesse aspecto, Nascimento²²¹ também contribui afirmando que o Direito do Trabalho contemporâneo ainda carrega a sua característica principal da tutela do trabalhador, mas vê-se

²¹⁸ MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

²¹⁹ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Op. cit., 1997.

²²⁰ Apud MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. Op. cit., 2003.

²²¹ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Op. cit., 1997.

compelido a flexibilizar institutos importantes em nome do avanço tecnológico e do desenvolvimento econômico.

Desta forma, restam evidentes os elementos que constituem o trabalho humano, as alterações no processo de trabalho, causadas pela tecnologia, pelas novas formas de gestão e organização e, principalmente, o desenvolvimento dos movimentos operários em busca da institucionalização de direitos trabalhistas e sociais que buscam a melhoria da vida do trabalhador em todos os aspectos.

A luta de classes, característica da sociedade capitalista, é travada dia-a-dia pelos trabalhadores em todos os países do mundo. A contribuição ideológica e elevada de Karl Marx foi e é fundamental para que a classe trabalhadora abstraia os fundamentos da exploração a que está submetida, apresentando-se como teoria capaz de alicerçar a construção de uma sociedade igualitária, digna e fraterna.

2 HISTÓRIA DA ECONOMIA CAPITALISTA NO BRASIL

Neste capítulo procura-se evidenciar historicamente o desenvolvimento industrial brasileiro, ressaltando suas características principais e correlacionando-os ao cenário mundial de evolução tecnológica. Da mesma forma, compreender como se constituiu a classe trabalhadora e sob que condições de trabalho é essencial para a reflexão proposta. Por fim, toma importância a reestruturação produtiva, que vem a pique com as políticas neoliberais para, de forma arrasadora, aniquilar com as conquistas e com os direitos já adquiridos pelos trabalhadores.

2.1 As Principais Características do Desenvolvimento Industrial no Brasil

Os preceitos marxistas já revelados no primeiro capítulo baseiam-se no plano histórico da Revolução Industrial e, conseqüentemente, nas transformações que ela promoveu, com a finalidade de estabelecer as leis gerais do movimento da economia capitalista, que por sua vez “dependem da prévia constituição de forças produtivas e de relações sociais capitalistas, associadas ao domínio da grande indústria”,¹ sendo por isso de fundamental importância a caracterização do desenvolvimento industrial brasileiro.

¹ COUTINHO, Mauricio Chalfin. Incursões marxistas. In: **Estudos Avançados**. São Paulo, jan./abr. 2001, v. 15, nº 41, p. 38.

Para evidenciar as principais características do desenvolvimento industrial brasileiro, é necessário reconhecer que a industrialização ocorreu no Brasil de forma não linear, ou seja, foi um processo que ocorreu em fases ou em “surto”, como preferem alguns autores, mas, fundamentalmente, ocorreu de forma retardatária e com características muito distintas do processo de industrialização ocorrido na Inglaterra ou nos demais países da Europa, dos Estados Unidos e do Japão.² Dessa forma, mesmo que em poucas linhas, um repasse histórico torna-se fundamental para a compreensão desse processo.

As primeiras manifestações da atividade industrial ocorreram ainda no Brasil-Colônia, tendo a fabricação do açúcar e a mineração uma intensidade mais perceptível. Ao lado dessa uma série de outras atividades se desenvolveu, tais como a exploração da metalurgia com fundição de ferro, fabricação de tecidos e de gêneros alimentícios, construção naval e civil, preparação de fumo de corda, fabricação do anil, extração do sal, confecção de móveis, e produção de azeite de baleia usado na iluminação pública. Todas essas outras atividades misturavam manifestações fabris e manufatureiras, porém eram profundamente marcadas por um aspecto acessório ou secundário para a economia da Colônia.

O papel acessório das atividades fabris marcou um aspecto fundamental da economia do Brasil Colônia, a qual, de forma ampla, tinha como carro-chefe o fornecimento de gêneros tropicais de consideráveis valores econômicos ao mercado europeu, sendo as demais atividades realizadas apenas de caráter de subsistência, ou ainda destinadas a facilitar aquela atividade principal.³ Por esse motivo, as iniciativas de intensificação das atividades

² FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil**. [s.l.], [s.e.], 1982, p. 23.

³ PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 43. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998, p. 41.

manufatureiras foram vítimas de uma acentuada política de restrições,⁴ culminando com o fechamento das manufaturas existentes na Colônia pelo alvará da Rainha Maria I, em 1785, permanecendo apenas a fabricação do ferro, necessária para a extração do ouro, que por sua vez tinha uma produção insuficiente na metrópole.⁵

Assim, didaticamente pode-se dizer que a economia no Brasil-Colônia, conforme Elisabeth Von Der Weid,⁶ estava direcionada para a lavoura de exportação e para o comércio com o mercado externo, sendo que as poucas manufaturas existentes destinavam-se apenas para a produção de bens com o fito de satisfazer as necessidades básicas, como o caso da manufatura têxtil, restringida à produção de artigos para os escravos e sacarias.

Portanto, no Brasil Colônia as poucas manufaturas existentes estavam situadas de forma geral no interior das fazendas e sob a predominância do trabalho escravo, sendo a economia colonial vinculada à extração e exportação do pau-brasil para as manufaturas européias, que já se encontravam na segunda fase da Revolução Industrial. É nesse sentido que se estabelece a grande diferença entre o processo de industrialização ocorrido na Inglaterra e no Brasil, além de períodos temporais distantes, visto que o primeiro surto industrial brasileiro se dá entre 1885 e 1895. Considerado excessivamente tardio, corresponde ao momento em que a Inglaterra já estava com seu processo de industrialização plenamente desenvolvido e passando para uma nova e importante fase, a das máquinas-ferramentas e de bens de produção em geral.⁷

⁴ A política de restrição era imposta pela metrópole e estendia-se a todo tipo de produção que pudesse de alguma forma alterar o foco da principal economia da colônia.

⁵ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 25-26.

⁶ WEID, Elisabeth Von Der. Indústria têxtil no Brasil. Uma empresa do Rio de Janeiro. In: **América Latina en la historia económica**. N° 4, jul./disc. 1995, p. 47-58.

⁷ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 29.

Constata-se, portanto, que o capitalismo não tem um desenvolvimento linear, mas sim contraditório, já que o processo passa de uma “fase ascendente de livre concorrência para uma fase monopolista na qual o mercado mundial foi dividido entre as potências que já haviam realizado sua revolução industrial.”⁸ Ou seja, os países que não estavam no mesmo nível de industrialização teriam seu processo de industrialização freado e passariam a desenvolver o setor a partir das necessidades e dos ditames do capital financeiro internacional, e não da necessidade do desenvolvimento da indústria nacional.

Assim, o desenvolvimento industrial brasileiro é impedido mais pontualmente pelo Tratado de 1810⁹ (Comércio e Navegação e Aliança e Amizade), imposto pela Inglaterra a D. João IV, fazendo com que até 1844 o Brasil estivesse mergulhado num sistema de livre-câmbio, que impossibilitava o desenvolvimento de qualquer indústria de porte significativo.¹⁰ Além deste importante entrave, altamente ligado à dependência internacional, também havia outros fatores essenciais externos, como a já efetuada divisão do mercado mundial entre os países industrializados, e fatores internos, tais como a escravidão, um incipiente grau de urbanização, um mercado consumidor muito restrito, a escassez de capital para investimentos no setor industrial,¹¹ e a ligação direta da classe dominante com a propriedade de terras e escravos,¹² pilares da economia colonial de extração e exportação.

Historicamente, esse período é situado no Segundo Reinado, e apresenta como exceção aos interesses dominantes latifundiários a pessoa de Irineu Evangelista de Souza, o

⁸ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 29.

⁹ ALMEIDA, Paulo Roberto. **O intelectual Hipólito José da Costa como pensador econômico**. Disponível em: <<http://www.pralmeida.org/05docsPRA/1243HipolitoPensEcon.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2005.

¹⁰ PRADO JUNIOR, Caio. Op. cit., 1998, p. 257.

¹¹ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 30-32.

¹² FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 24. ed. São Paulo: Nacional. 1991, p. 107.

Visconde de Mauá. Este tenta implementar um processo mais acentuado de industrialização, a partir do aumento das tarifas alfandegárias, em 1844, pela Lei Alves Branco,¹³ que inaugura um certo protecionismo¹⁴ a indústria nacional, propiciando seu incremento. Além da nova lei tarifária toma destaque a proibição do tráfico de escravos, com a Lei Eusébio de Queirós, em 1850, e o conseqüente redirecionamento de capital para outros investimentos.

Contudo, os registros históricos da existência de unidades industriais propriamente ditos nos anos posteriores, ou seja, em 1866, 1875, 1885, por exemplo, dão conta de uma produção têxtil¹⁵ crescente em várias cidades do país, com uma conotação de continuidade importante para a época. À indústria têxtil seguiam-se as fábricas de chapéus, as cervejarias, além de algumas fundições, também a modernização da agroindústria de açúcar. Já a produção de calçados¹⁶ continuava no mesmo sistema artesanal, o que demonstra a inconsistência do processo do desenvolvimento industrial como um todo, perceptível pela falta de políticas realmente eficientes para o desenvolvimento do setor.

Em outras palavras, as fábricas do período imperial, apesar da importância histórica, demonstram a limitação do processo de desenvolvimento da indústria brasileira, fortemente ocasionada pelo caráter escravista da economia. Esse caráter resultava na limitação do

13 A Lei Alves Branco teve o objetivo de solucionar o orçamento deficitário do Segundo Reinado através do aumento da arrecadação dos recursos financeiros. Para isso, estabelecia que cerca de três mil artigos importados passariam a pagar taxas que variavam de 20 a 60%, sendo que a maioria foi taxada em 30%, ficando as tarifas mais altas entre 40% e 60% para as mercadorias estrangeiras que já poderiam ser produzidas no Brasil. Já para as mercadorias muito usadas na época e necessárias ao consumo interno, foram estabelecidas taxas de 20%. Desta forma, a Tarifa Alves Branco acabou encarecendo os produtos importados e estimulando assim, a sua produção nacional.

14 VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. O processo brasileiro de industrialização: uma visão geral. **X Congresso Internacional de História Econômica**. Louvain, agosto de 1990. Disponível em: <<http://www.unb.br/face/eco/textos/industrializacao.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2005, p. 7.

15 STEIN, Stanley J. **Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil, 1850-1950**. Rio de Janeiro, 1979.

16 SUZIGAN, Wilson. **Indústria brasileira: origem e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense, 1986, cap. 3.

mercado consumidor, pela limitação de novas técnicas e pela falta de capital para investimentos.¹⁷

Essa realidade somente é alterada com o desenvolvimento da produção da cafeicultura, que conforme vários pesquisadores dá origem a um significativo conjunto de fatores considerados como fundamentais para o desenvolvimento efetivo do processo de industrialização de porte no Brasil. Essencialmente são fatores preponderantes para o processo:

- a) a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre;
- b) a acumulação e o investimento do capital dentro do próprio país.¹⁸

Como esclarece Warren Dean, é a economia cafeeira¹⁹ que fornece as bases para o desenvolvimento industrial brasileiro, à medida que o trabalho escravo é substituído pelo trabalho livre do imigrante europeu, exatamente por fazer surgir uma massa assalariada e consumidora de bens e serviços (ainda que fossem os mais simples possíveis), mas que durante o período escravista não existia. Além deste importante fator, que transfere capital para o mercado através do consumo, os imigrantes também agregavam conhecimentos culturais e técnicos compatíveis com a sociedade industrial. Em relação ao capital excedente da economia cafeeira, o mesmo foi investido em estradas de ferro, bancos, empresas comerciais e industriais, o que acabou urbanizando o capital rural.

¹⁷ GREMANUD. Amaury; SAES, Flávio Azevedo Marques de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1997, p. 62.

¹⁸ Id., *ibid.*, p. 63.

¹⁹ Sobre a economia cafeeira, ver: FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1991, 5ª parte, cap. XXX, p. 177-185.

Com outras palavras, João Manuel Cardoso de Mello reconhece que a burguesia cafeeira seria a única a ter as condições necessárias para ser a matriz da burguesia industrial, ou seja, era esse o último segmento que tinha capacidade de acumulação de capital suficiente para a promoção e o surgimento da grande indústria. Esclarece ainda que o capital industrial não nasce de um momento de crise do complexo exportador cafeeiro, mas sim, do seu auge, que possibilitava a transferência do capital para outros setores.²⁰

Ainda mais importante é a leitura da transformação do capital cafeeiro em capital industrial, que Cardoso de Mello²¹ traduz a partir do surgimento do trabalho livre. Segundo o autor, a imigração maciça provocou um excedente de mão-de-obra para o complexo exportador cafeeiro, que acabou sendo deslocado para a indústria. Contudo, para que a reprodução da força de trabalho fosse assegurada, ainda era necessária a existência de alimentos e de manufaturados de consumo, que também pôde ser garantida em parte pelo próprio café e por outros produtos de exportação.

Por outro lado, é evidente a articulação do desenvolvimento industrial brasileiro como resultado do desenvolvimento do capitalismo mundial. Para esta compreensão, destaca-se o pensamento do sociólogo Fernando Henrique Cardoso,²² ao identificar a produção cafeeira como o nascedouro do capitalismo no Brasil, exatamente por propiciar as condições sociais necessárias para o desenvolvimento industrial. Segundo seu pensamento, para o desenvolvimento de qualquer processo de industrialização, independente da sua localização geográfica, torna-se importante a existência de um determinado grau de desenvolvimento

²⁰ CARDOSO DE MELLO, João Manuel. **O capitalismo tardio**: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998, p. 143-144.

²¹ Id., *ibid.*

²² CARDOSO, Fernando Henrique. **Condições sociais da industrialização**. São Paulo: Brasiliense, n° 28, 1961, p. 33-34.

capitalista, ou seja, precisam estar presentes na sociedade que pretende se industrializar os pressupostos da economia mercantilista e, principalmente, um determinado grau de divisão social do trabalho.

Nesse sentido, como apontado no Capítulo I, e sob o entendimento do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, a divisão social do trabalho enseja a presença das relações de propriedade peculiares do capitalismo, que consagra a existência de uma camada proprietária dos meios de produção e outra detentora da força de trabalho. Ou seja, a partir da utilização do trabalho livre assalariado em substituição ao trabalho escravo,²³ passava também a existir a figura do empresário capitalista em substituição ao “senhor”, estando definidas as duas classes sociais fundamentais do capitalismo: os empresários capitalistas, donos dos meios de produção, e os trabalhadores donos da sua força de trabalho, e também consumidores em potencial.

Para completar o entendimento do universo nascedouro da industrialização brasileira faz-se necessário, à luz de Sérgio Silva,²⁴ evidenciar a importância da inserção da economia brasileira no desenvolvimento do capitalismo mundial, sendo que esta inserção se evidencia como fomento ou condição econômica para a industrialização brasileira.

Segundo Silva,²⁵ na segunda metade do século XIX a exportação de capitais passa a ser o aspecto principal do desenvolvimento do capitalismo mundial, em substituição ao comércio. Esta nova realidade vai interferir diretamente nas relações de produção das sociedades, em especial, das sociedades mais atrasadas, como é o caso brasileiro. Essa

²³ FURTADO, Celso. Op. cit., 1991, p. 41-84.

²⁴ SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

²⁵ Id., ibid.

interferência se estabelece ao transferir para o seio da sociedade tanto técnicas como relações de produção diferenciadas das existentes.

O financiamento das estradas de ferro²⁶ teve papel central nessa conjuntura, da mesma forma que os investimentos voltados para os serviços urbanos, tais como: iluminação, transportes, energia elétrica e telefonia, por exemplo. Como descreve Suzigan, “o governo brasileiro financiou (ou garantiu juros sobre) investimentos em infra-estrutura (ferrovias, portos, linhas de navegação, melhoramentos urbanos, etc) na modernização da indústria do açúcar, na promoção da imigração etc.”²⁷ Os empréstimos externos, que também financiaram estradas de ferro e estrutura urbana, serviram para auxiliar a imigração européia e mudar radicalmente as relações de produção.²⁸

Silva²⁹ reconhece que as bases da industrialização são lançadas a partir das transformações processadas na economia cafeeira como índices do desenvolvimento capitalista, citando a expansão do capital comercial, o trabalho assalariado, as estradas de ferro, a mecanização do beneficiamento de café, os bancos e a urbanização, caracterizando uma nova forma de acumulação de capital. Já a industrialização é definida como processo social e, principalmente, como aspecto técnico do desenvolvimento das relações de produção capitalistas, englobando as forças produtivas e as relações sociais capitalistas, esta última correspondendo ao reforço da dominação do capital sobre o trabalho.

²⁶ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 68.

²⁷ SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1986, p. 347.

²⁸ SILVA, Sergio. Op. cit., 1976, p. 29-31.

²⁹ Id., ibid.

No mesmo viés, Cardoso de Mello acentua que a industrialização capitalista precisa ser compreendida “como processo de constituição de forças produtivas capitalistas, mas precisamente como o processo de passagem ao modo especificamente capitalista de produção, ao que é impropriamente chamado de capitalismo industrial.”³⁰ E vai além, no tocante à industrialização capitalista que ocorreu na América Latina, e em especial no Brasil, asseverando a existência de uma especificidade que está duplamente determinada: pelo seu ponto de partida, que foram as economias exportadoras nacionais, e por seu momento, que corresponde ao momento em que o capitalismo monopolista assume o domínio mundialmente, por isso considera a industrialização brasileira retardatária.

O processo de industrialização no Brasil, portanto, não observou “a seqüência artesanato-manufatura-indústria”³¹ como ocorreu na Inglaterra. Essa diferenciação é ocasionada pelo retardamento do processo, que propiciou a queima de fases e a inclusão do país numa etapa mais adiantada do processo de industrialização mundial, constatada pela existência de grandes empresas industriais mecanizadas no conjunto das pequenas empresas industriais do país.

Na fase inicial da industrialização brasileira houve a predominância de uma estrutura setorial voltada à produção de bens de consumo em detrimento dos bens de produção, situação que perdurou durante toda a Primeira República. Com a consolidação da indústria em outros países, os monopólios da tecnologia e da produção de bens de produção já estavam definidos, não restando outra alternativa, senão a produção de bens de consumo.

³⁰ CARDOSO DE MELLO, João Manuel. Op. cit., 1998, p. 97.

³¹ GREMANUD, Amaury; SAES, Flávio Azevedo Marques de; TONETO JUNIOR, Rudinei. Op. cit., 1997, p. 67.

Com um olhar mais atento, Cardoso de Mello esclarece que nas duas últimas décadas do século XIX se desencadeava a “Segunda Revolução Industrial”, portanto, um momento que exigia uma considerável economia de escala, com o aumento significativo da planta mínima industrial e o conseqüente investimento. Esse contexto é muito distante da realidade brasileira, sendo por isso mais razoável que o capital industrial se direcionasse para a produção de bens de consumo leve, como a indústria têxtil, que utilizava tecnologia mais simples, de fácil manejo e com equipamentos de produção, disponíveis no mercado internacional, além de uma necessidade de investimento compatível com a realidade nacional.³²

Em conseqüência, excluindo-se as máquinas utilizadas para o beneficiamento do café, que já eram produzidas há muito tempo no país, e de poucas ferramentas e equipamentos, o restante da produção industrial era de bens de consumo, o que tornava a indústria nacional fortemente dependente do exterior.³³ Somente em 1920, segundo Suzigan, é possível “identificar uma tendência marcante à diversificação da indústria de transformação”,³⁴ com o surgimento de indústrias de bens intermediários, que não chegam a alterar a realidade brasileira descrita, mas demonstram uma crescente complexidade no parque industrial brasileiro.

Toma importância identificar a origem do capital investido e a dos empresários industriais na Primeira República. Para Warren Dean,³⁵ o capital investido é oriundo do comércio de importações, visto que o mercado da economia cafeeira supria-se de manufaturados estrangeiros, tendo os importadores, em função do seu conhecimento, acesso

³² CARDOSO DE MELLO, João Manuel. Op. cit., 1998, p. 148-149.

³³ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982.

³⁴ SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1986, p. 87.

³⁵ Apud FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, cap. 2.

fácil aos bens de capital e matérias-primas importadas, além da facilitação do crédito para investimento industrial, tendo assim um conjunto de grandes vantagens no ramo industrial. Nesse sentido, Suzigan ressalta que a partir da década de 20 passam a existir “investimentos diretos de capital estrangeiro”,³⁶ os quais impulsionam a diversificação da estrutura industrial.

Este ponto exige maior atenção pois, como observam Foot e Leonardi, a penetração do capital estrangeiro tem correlação direta com o tipo de crescimento industrial que vai permear toda a história industrial brasileira, uma forte presença britânica (substituída posteriormente pela presença norte-americana), visto que a Inglaterra controlava as maiores firmas de importação e exportação, as companhias de navegação, as agências de seguro e as casas bancárias financiadoras, motivo pelo qual o mercado local era invadido por produtos britânicos de toda ordem.³⁷

O período da Primeira República é marcado pelo crescimento significativo da indústria nacional, principalmente voltada ao atendimento do mercado interno, apesar do cenário agroexportador vigente, para onde estava voltada a maioria das políticas públicas de fomento. A indústria vinha “a reboque”, muitas vezes favorecida por políticas que diretamente não tinham este objetivo, mas que acabavam de alguma forma beneficiando o setor. Independentemente da objetividade, o que realmente importa é o efeito positivo que elas produziram, principalmente na rentabilidade do capital industrial, ocasionada entre 1889 e 1894, pela queda dos salários, pelo alto grau de proteção e pelas isenções de tarifas para a importação de máquinas e equipamentos.³⁸

³⁶ SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1986, p. 351.

³⁷ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 68.

³⁸ CARDOSO DE MELLO, João Manuel. Op. cit., 1998, p. 147-149.

Entre 1899 e 1902, a indústria nacional passa por dificuldades consideráveis, atribuídas à queda da demanda por bens-salário, à crise do setor cafeeiro, ao corte dos gastos públicos e, finalmente, ao aumento da carga tributária incidente sobre o consumo. Entretanto, como sustenta Cardoso de Mello,³⁹ o importante é que a indústria venceu as dificuldades, basicamente pelo achatamento dos salários, possibilitado pela flexibilidade vigente (que aliviou os efeitos sob a rentabilidade industrial) e também pelo barateamento de elementos do capital constante, devido à valorização da taxa cambial.

Já entre 1903 e 1905 a indústria tem sua recuperação acentuada a partir do aumento dos gastos públicos, podendo-se dizer ainda que entre 1905 e 1912 a indústria vive um momento de grande expansão, que pelo exame de Cardoso de Mello é devido ao crescimento vegetativo da população ativa, à imigração em massa, aos investimentos públicos e à agricultura mercantil de alimentos. Ou seja, a expansão da produção de alimentos serve de estímulo para a acumulação industrial, enquanto que o investimento público “ao suprir abundantemente este componente dos salários”⁴⁰ acaba não exercendo pressão para elevar o custo da reprodução da força de trabalho urbana. Em contrapartida, o setor industrial impulsiona o investimento público e a agricultura de alimentos ao manter os salários industriais com preços estáveis.

Merece destaque o fato de que o crescimento industrial teve a proteção alfandegária através da tarifa-ouro, podendo enfrentar a concorrência externa pelos investimentos na modernização dos seus equipamentos de produção. A partir de 1907 a expansão industrial é acelerada, principalmente, pelo aumento da capacidade de importação, pela entrada de

³⁹ CARDOSO DE MELLO, João Manuel. Op. cit., 1998.

⁴⁰ Id., *ibid.*, p.152-153.

capitais externos, pelo aumento do ritmo de imigração, pela forte expansão da produção de alimentos e pela elevação ainda mais acentuada dos gastos públicos.

Consolida-se, portanto, uma certa política protecionista⁴¹ capaz de garantir a base necessária para a substituição de importações durante a Primeira Guerra Mundial. Ou seja, nesse período o País enfrenta grandes dificuldades de importações, tornando-se necessário aumentar a utilização da capacidade de produção de artigos têxteis e de alimentos,⁴² já implementadas nos anos anteriores. Esta foi a grande contribuição da Primeira Guerra para o desenvolvimento da indústria nacional, considerada por muitos autores como um período de grande salto no desenvolvimento e de consolidação de um novo modelo de industrialização⁴³ a partir da siderurgia e da utilização do carvão.

Com vistas a Cardoso de Mello, é necessário destacar que de 1889 até 1933 o País vive a transição para o capitalismo, com o nascimento e a consolidação do capital industrial, distinguindo-o do processo de industrialização que até 1950 vai ter caráter relativo para a economia nacional, vigorando ainda como setor fundamental à economia agroexportadora, do qual era dependente. Essa dependência refere-se tanto à incapacidade de geração de seus próprios mercados, portanto, vinculados ao complexo exportador cafeeiro, como a incapacidade de acumulação que tem sua efetivação a partir das divisas geradas pelo complexo cafeeiro.⁴⁴

⁴¹ No período de 1924 a 1928 é possível identificar uma parceria entre os industriais e os comerciantes nacionais, fortalecendo a política protecionista e gerando o aumento significativo de poder, capaz de romper com a política “café com leite”, em 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder.

⁴² BAER, Wernes. **A economia brasileira**. Tradução de Edite Sciulli. São Paulo: Nobel, 1996, p. 47.

⁴³ LUZ, Nícia Vilela. **A luta pela industrialização do Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

⁴⁴ CARDOSO DE MELLO, João Manuel. Op. cit., 1998.

Note-se, entretanto, que à medida que a acumulação industrial se estabelece, aliada a uma agricultura voltada para o abastecimento interno, com o atendimento às demandas dos trabalhadores, há um salto interno da produção dos elementos materiais de composição do capital industrial, o que possibilita uma resposta positiva para a crise mundial de 1929. A economia calcada no protecionismo externo e na manutenção (mesmo que relativa) da renda interna restabelece ou até melhora a lucratividade no setor industrial, que por sua vez, aliada à proibição de importações de equipamentos para a indústria durante o período de 1931 a 1937, impulsiona a indústria rumo à produção de bens de produção leves.⁴⁵

O período de 1930 até o início da II Guerra Mundial marca a terceira⁴⁶ fase da industrialização brasileira, que corresponde à sua consolidação. Tomando-se Boris Fausto como referência, essa consolidação também foi possível em virtude da falência do federalismo da República Velha e, principalmente, pela implantação de um Estado forte e centralizado. A quebra de barreiras entre as unidades federadas e a construção de portos, ferrovias e rodovias, implementada pelo governo, facilitava a circulação de mercadorias em todo o país e demonstra a intervenção do Estado no setor, através da melhoria da infraestrutura. Porém, o Estado também investiu diretamente no “desenvolvimento de algumas indústrias de insumos básicos (siderurgia, mineração, álcalis, petroquímica).”⁴⁷

A quarta fase do processo de industrialização compreende o período da Segunda Guerra até 1950, e denota a necessidade da consolidação do processo de industrialização

⁴⁵ FURTADO, Celso. Op. cit., 1991, p. 198-199.

⁴⁶ Segundo Boris Fausto, a industrialização brasileira pode ser dividida em fases: a primeira com início no final do século XIX, mais precisamente em 1880; a segunda fase marcada pela “luta pela industrialização”, desenvolvida nos anos da Primeira Guerra Mundial com um foco da produção para a substituição das importações.

⁴⁷ VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1990, p.12.

propriamente dito, visto que a consolidação referida na terceira fase tem o cunho de marcar pontualmente a presença da indústria⁴⁸ na economia nacional e a expansão da produção de bens para a substituição de importações, principalmente direcionadas à indústria têxtil, alimentar, gráfica, editorial, de vestuário, de fumo, de couro e de peles.⁴⁹ Sem, entretanto, estar direcionada à indústria pesada, produtora de bens duráveis, intermediários e de capital.

Essa realidade apresentava difícil modificação, a partir simplesmente do capital acumulado no próprio setor industrial, que apesar de crescente era insuficiente para o financiamento da indústria pesada nacional, que significava o último estágio da implantação do chamado sistema industrial.⁵⁰ Portanto, o processo de industrialização precisava ser completado, porém o capital nacional⁵¹ era insuficiente para financiá-lo. Nesse sentido, convém lembrar que a industrialização nacional sempre esteve atrelada ao capital estrangeiro, como apontam Foot e Leonardi,⁵² mas no início de 1950 a busca de capital no exterior ou ainda no nível estatal não estava definida. Contudo, a substituição da dependência britânica pela dependência norte-americana a essa altura já era visível.

⁴⁸ A destinação da atividade industrial para a produção de bens que substituíssem os adquiridos através das importações marcou um período histórico recente da economia brasileira. Tomando-se Maria da Conceição Tavares como um dos autores de maior expressão sobre o assunto, é possível entender o que se tratava “processo de desenvolvimento ‘parcial’ e ‘fechado’ que, respondendo às restrições do comércio exterior, procurou repetir aceleradamente, em condições históricas distintas, a experiência de industrialização dos países desenvolvidos.” (TAVARES, Maria Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972, p. 35).

⁴⁹ FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 9 ed. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 2001.

⁵⁰ Em parte o sistema industrial tem como segmentos essenciais: a indústria de consumo, com a produção de bens e serviços diretamente para o consumidor final; a indústria de bens intermediários, que se destinam à produção de bens necessários para a composição de um terceiro; e a indústria de bens de capital, destinada à produção de bens capazes de dar maior eficiência ao trabalho humano, tornando-o mais produtivo e lucrativo. (MANTEGA, Guido. **A economia política brasileira**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1995).

⁵¹ Como assevera Guido Mantega o nacionalismo da “jovem burguesia brasileira” estava restrito à crítica das atividades imperialistas comerciais, que de alguma forma impedissem o desenvolvimento da industrialização nacional de forma direta, sem, contudo, se direcionar contra os investimentos estrangeiros, que eram incentivados pela claramente receptividade das empresas estrangeiras no parque industrial. (MANTEGA, Guido. Op. cit., 1995, p. 193).

⁵² FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 54-55-57.

Segundo Versani e Suzigan, o Brasil não implantou propriamente uma política ampla de desenvolvimento industrial,⁵³ todavia reconhecem a existência de experiências importantes nessa área, como a fixação de metas gerais, a fixação de metas para algumas indústrias específicas, os arranjos necessários para facilitar o alcance das metas estabelecidas.⁵⁴ Entretanto, as duas mais importantes foram o Plano de Metas entre 1956 e 1960, e o II Plano Nacional de Desenvolvimento, PND, entre 1975 e 1979.⁵⁵

Para os precursores, Versani e Suzigan, os anos de 1950 constituem-se como marco da intervenção do Estado para o desenvolvimento⁵⁶ da industrialização brasileira a partir de iniciativas objetivas, pontuais e organizadas. Dessa forma, realizou-se um amplo diagnóstico da economia nacional, no qual se identificou que os pontos de estrangulamento estavam nas áreas de transporte, energia, agricultura e indústria. Frente a esta realidade é criado o Banco de Desenvolvimento Econômico – BNDE – em 1952, com a finalidade de gerenciar os recursos destinados para investimentos na infra-estrutura e, posteriormente, marcada sua atuação no desenvolvimento das indústrias de base e na diversificação da indústria de transformação.

Na seqüência, outras medidas importantes foram tomadas, como a criação da Petrobrás, em 1953, e as medidas que favoreceram as importações de máquinas e equipamentos industriais, através da instrução 70, de 1953, e 113, de 1955, sendo as indústrias automobilística, química e de bens de capital as mais beneficiadas e que deram impulso significativo ao parque industrial brasileiro.

⁵³ ALEM, Ana Cláudia; BARROS, José Roberto Mendonça de; GIAMBIAGI, Fabio. **Bases para uma política industrial moderna**. Estudos de Pesquisa nº 22. Instituto Nacional de Altos Estudos. Rio de Janeiro, maio.2002.

⁵⁴ VILLELA, Annibal V.; SUZIGAN, Wilson. **Elementos para discussão de uma política industrial para o Brasil**. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA. Texto para discussão nº 421, maio/1996.

⁵⁵ VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 2005, p.15.

⁵⁶ O período marca a gênese do chamado “desenvolvimentismo”, que pode ser entendido a partir das considerações de Pedro Cezar Dutra Fonseca (Gêneses e precursores do desenvolvimentismo no Brasil).

O governo de Juscelino Kubitchek em 1956, é o marco histórico do processo industrial brasileiro ajustado aos interesses do capital estrangeiro ao adotar o modelo desenvolvimentista para reger a industrialização. O modelo permitia a entrada maciça de capital estrangeiro através da implantação da indústria pesada, ou seja, o país completa sua industrialização financiado pelo capital internacional⁵⁷ através das indústrias automobilísticas, de caminhões, de materiais elétricos e eletrônicos, de eletrodomésticos, de produtos químicos e farmacêuticos e de matérias plásticas e também pela intervenção do Estado na execução da infra-estrutura necessária.

É importante destacar que, na verdade, não se tratou de uma evolução do processo industrial propriamente dito, mas da transferência direta de capital e da tecnologia dos países industrializados, através das suas multinacionais, que se instalaram indiscriminadamente. Todavia, as multinacionais implantam um sistema vicioso para a economia brasileira, que passa a depender significativamente da Balança de Pagamentos. A estratégia estabelecida consiste em produzir e exportar bens para as suas próprias subsidiárias, situadas nos países importadores, controlando assim, tanto a produção como o consumo de produtos industrializados e, principalmente, marcando sua importância na economia nacional.

Por outro lado, a execução do Plano de Metas deixava por conta do governo a implantação do programa de infra-estrutura necessária para a sustentação do modelo desenvolvimentista adotado, o que na prática consistia na ampliação da capacidade de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Nas palavras de Gremaud, Saes e Toneto Júnior, o Plano de Metas obteve êxitos consideráveis, já que propiciou um conjunto de estímulos ao investimento industrial, que por sua vez provocou o aceleração do

⁵⁷ Ver em substituição ao capital cafeeiro dos primeiros períodos.

crescimento da produção. Por outro lado, a grande concentração de investimentos públicos e privados num período curto fez com que a produção fosse maior que a demanda, provocando a crise do sistema.⁵⁸

Em resumo, pode-se identificar a partir do Plano de Metas uma política deliberada e coordenada de desenvolvimento, na qual podem ser destacados:⁵⁹ a estratégia geral capaz de definir o papel, tanto do Estado quanto do capital privado nacional e estrangeiro; o estabelecimento de metas de infra-estruturas e estratégias para o desenvolvimento da indústria específica; o protecionismo da indústria no mercado interno; os financiamentos de investimento industriais pelo BNDE; e o aumento da participação do Estado nas indústrias de insumo básico e infra-estrutura.

O sucesso da política de industrialização adotado através do Plano de Metas explica o crescimento acelerado da produção naquele período, podendo ser considerado exitoso como estratégia de desenvolvimento industrial, mas também pode ser considerado um fracasso com relação à superação dos desequilíbrios preexistentes, além dos problemas financeiros gerados pela falta de adequação aos mecanismos de financiamento de investimentos.⁶⁰

Cessado o período de investimentos públicos e privados, que foi de 1956 a 1957, a indústria nacional entra num período de recessão que se estenderia até 1967, no qual se destacam como colaborações para a recessão a nova lei de controle de remessas de lucros, a

⁵⁸ GREMANUD. Amaury; SAES, Flávio Azevedo Marques de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Op. cit., 1997, p. 145-150.

⁵⁹ VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1990, p. 16.

⁶⁰ GREMANUD. Amaury; SAES, Flávio Azevedo Marques de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Op. cit., 1997, p. 150.

mudança na política cambial de 1961, a redução do crédito e contestação das despesas públicas de 1963 e a política de estabilização de 1965 a 1967.⁶¹

O golpe militar, o regime instalado em 1964 e o modelo desenvolvimentista tiveram sua seqüência com maior intensidade. A única e fundamental diferença foi a passagem da força econômica, que buscava expandir o mercado interno para o mercado mundial. Ou seja, antes de 1964, o modelo tinha por objetivo a dinâmica do mercado interno, através do capital estrangeiro e das multinacionais, já em 1965 o objetivo era dinamizar o mercado externo. Por isso o governo militar significou a tentativa de enquadramento da economia brasileira aos interesses e perspectivas econômicas das multinacionais, o que foi representado pela transferência a países semi-industrializados de determinadas linhas de produção industrial, com a redivisão internacional do trabalho.

O regime militar instaurou várias reformas, entre elas, também a reorganização das instituições políticas que tiveram ligação direta com o desenvolvimento da indústria no Brasil, como a criação da Comissão de Desenvolvimento Industrial em 1964, que concedia isenção do imposto de importação para bens de capital destinados a projetos industriais previamente aprovados; o fortalecimento da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, destacando-se a unificação do sistema cambial e a redução generalizada das alíquotas da tarifa aduaneira, acentuando a importância da lei do Similar; a diversificação do sistema financeiro privado; a diversificação das aplicações do BNDE e demais bancos oficiais com investimentos direcionados para a indústria.⁶²

⁶¹ VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1990, p.17.

⁶² Id., *ibid.*, p.17-18.

No período de 1968 a 1973/74, em função da expansão da demanda no mercado interno e da expansão da diversificação das exportações, o mercado de produtos manufaturados conta com uma significativa ampliação. A expansão do mercado interno se dá por três fatores preponderantes: a política macroeconômica expansionista, o *boom* de construções residenciais e a recuperação dos níveis de consumo. Já a expansão das exportações está diretamente ligada à desvalorização cambial iniciada em 1968 e à criação de novos incentivos e subsídios fiscais e financeiros destinados à exportação, sendo pois incentivada pelo dinamismo do comércio mundial até a crise internacional de 1973.

Em especial, a recuperação dos níveis de consumo foi possível pelo desenvolvimento de um sistema privado de crédito direto para o consumidor, o que propiciou a expansão principalmente das indústrias automobilísticas e de eletroeletrônicos com índices que marcam o auge do ciclo expansivo até 1973. Mas o que é interessante ressaltar é que a elevação dos níveis de consumo não é devida especialmente à elevação do emprego e/ou do aumento de salário da classe trabalhadora, na verdade, o real poder aquisitivo do trabalhador não foi o principal fator.

Apesar do caráter expansionista da política macroeconômica, mantida pelo Estado através do endividamento externo do País, o ritmo do crescimento da produção industrial e os níveis de consumo na segunda metade dos anos setenta estavam em queda, o que não representou a queda dos investimentos nos setores industriais exatamente pela ação estruturadora do Estado.

Entre 1975 e 1979 o II Plano Nacional de Desenvolvimento colocado em prática pelo Estado fez com que se articulasse uma nova fase de investimentos públicos e privados nas indústrias de insumos básicos, de bens de capital e infra-estrutura, completando e criando

condições de expansão para a estrutura industrial nacional. O período representa um esforço imenso para a acumulação de capital e para a diversificação da estrutura industrial em direção ao desenvolvimento da industrialização pesada, fazendo com que no início da década de 1980 já pudesse ser considerada praticamente completa.⁶³

A estrutura da indústria brasileira estava calcada no esquema de substituição extensivo de importações e na promoção de exportações, que eram incentivadas pelas políticas de proteção e promoção, vigentes para a formação da estrutura industrial. Todavia, no início dos anos de 1980 a estrutura industrial apresentava-se completa, sendo possível identificar as seqüelas deixadas na economia pelas políticas protetoras e promotoras empregadas. Essas seqüelas foram a “ineficiência ao nível de indústrias específicas, em prejuízo da especialização e da maior integração com o mercado internacional.”⁶⁴ Como resultado, a economia nacional torna-se extremamente fechada, com um dos menores coeficientes de importação do mundo, com indústrias não sem condição de competição, tanto no mercado interno como externo.

Portanto, já no início dos anos de 1980 era imperiosa a necessidade de mudança do rumo da política de industrialização do país. As principais indicações de mudança já direcionavam para a racionalização e a redução dos sistemas de proteção e de promoção, em favor do estímulo das atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, que significavam modernização, criação de novos produtos e processos de fabricação, além do incentivo à indústria de alta tecnologia.

⁶³ TAVARES, Maria Conceição; LESSA, Carlos apud VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1990.

⁶⁴ VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1990, p. 20-21.

Porém, o Estado antes presente, então abandonou o planejamento do desenvolvimento industrial, desarticulando o esquema de incentivos geridos pela Comissão de Desenvolvimento Industrial (CDI) e impondo às indústrias o ônus do ajuste macroeconômico: a crise do setor externo, acentuado após o segundo choque do petróleo, além da elevação das taxas de juros no mercado financeiro internacional.

As medidas tomadas para ajustamento⁶⁵ a esse novo contexto, foram a desvalorização da taxa de câmbio; a manutenção e até a ampliação do sistema de incentivos e subsídios à exportação de manufaturados; o controle severo das importações; a política salarial de perdas reais e a redução de custo de mão-de-obra para dar mais competitividade à indústria; e a reestruturação da matriz energética do país.

Todos estes ajustamentos representaram “a pior recessão da história da indústria brasileira, com redução em termos absolutos da produção (17%) e do emprego (20%) entre 1981-83, redução à metade dos investimentos e diminuição dos esforços de incorporação de progresso técnico.”⁶⁶ Os anos de 1984 e 1985 apresentam uma certa recuperação que em princípio é atribuída ao sucesso do ajustamento, contudo, a inserção da indústria no mercado internacional está baseada na compressão dos salários, na redução do nível de atividade no mercado interno e na concessão de benefícios fiscais e financeiros.

Já nos anos de 1985 a 1987, o Estado tenta reorientar o desenvolvimento industrial, porém sem sucesso. Nesse período são elaboradas várias estratégias para elevar os índices de produtividade e aumentar a eficiência da indústria, tanto no âmbito do mercado interno como

⁶⁵ BONELLI, Regis; GONÇALVES, Robson. **Padrões de Desenvolvimento industrial no Brasil**. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA. Texto para discussão nº 645. Rio de Janeiro, maio. 1999.

⁶⁶ VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. Op. cit., 1990, p. 22-23.

externo. Torna-se necessária, para tanto, a modernização da estrutura produtiva e a capacitação científica e tecnológica do país. No entanto, o insucesso das estratégias elaboradas demonstra a total ausência de articulação entre os segmentos da sociedade (Estado, iniciativa privada, comunidade acadêmica entre outros) na busca por objetivos realmente comuns. Como resultado, entre 1987 e 1989 o país volta às raias da recessão.

Ainda tem-se como necessária uma abordagem, mesmo que breve, sobre as principais características do processo de desenvolvimento industrial brasileiro, no que diz respeito ao surgimento do processo de industrialização que, como preceitua Nali de Jesus de Souza, não aparece em todos os lugares a um só tempo, mas sim em algumas regiões do mundo, o que João Manuel Cardoso de Mello já referia na sua obra *O Capitalismo Tardio*. Não obstante, isso também ocorre dentro de um país onde se tem por vários motivos a concentração do desenvolvimento industrial numa determinada região, e a conseqüente concentração de desigualdades sociais. Assim, “acentuaram-se as desigualdades entre países e regiões (e pessoas), as quais tornaram-se mais evidentes com o crescimento mais do que proporcional dos centros industrializados.”⁶⁷

No Brasil, a industrialização concentra-se em algumas regiões, sendo o Estado de São Paulo, desde o início da indústria nacional, o grande pólo industrial, concentrando o maior número de indústrias e também o maior número de trabalhadores, como pode ser observado na Figura 1, a seguir.

⁶⁷ SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo: Atlas, 1993, p. 14.

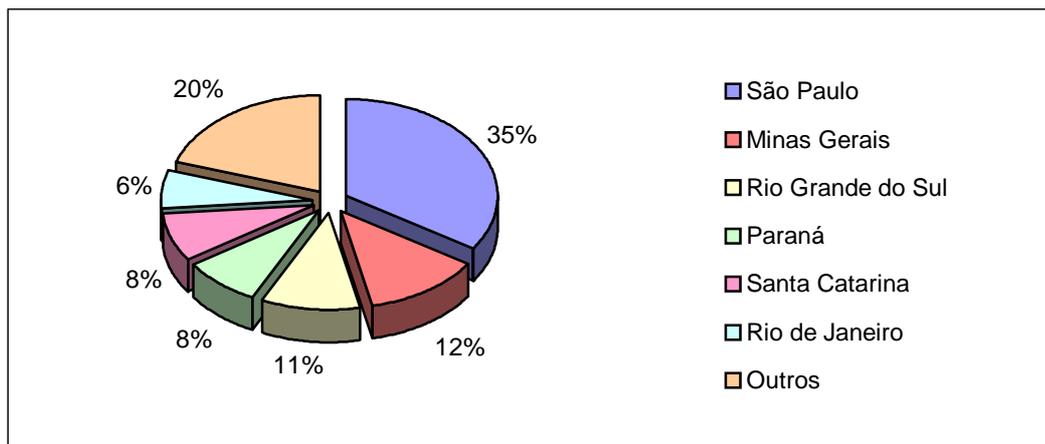


Figura 1 – Concentração das unidades industriais no Brasil.

Fonte: IBGE – Variáveis selecionadas das Unidades Industriais – 2002.

Na observação das Figuras 1 e 2 percebe-se uma pequena variação entre o número de unidades industriais e o número de pessoas trabalhando na indústria. De acordo com o IBGE⁶⁸, o Estado com maior número de indústrias e de pessoas trabalhando nelas é São Paulo, o que varia é em relação ao Rio Grande do Sul e Minas Gerais, pois Minas Gerais é o segundo no número de indústrias e é ultrapassado pelo Rio Grande do Sul no que se refere ao número de trabalhadores.

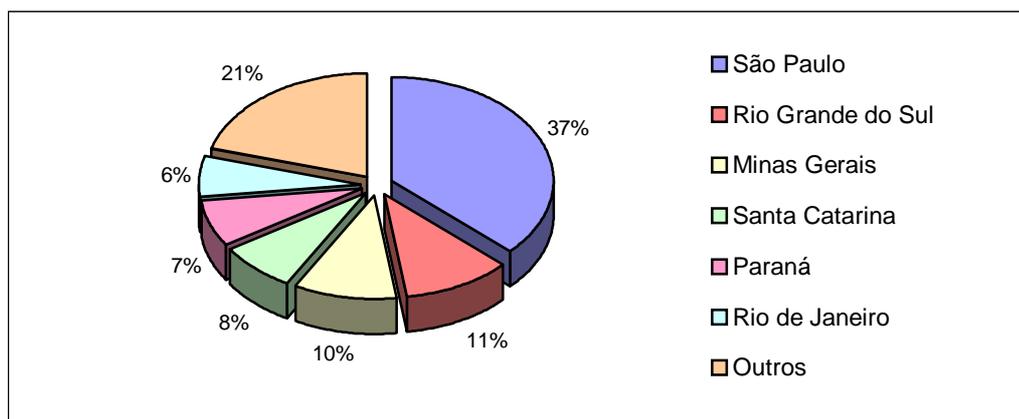


Figura 2 – Concentração das pessoas trabalhando na indústria no Brasil.

Fonte: IBGE – Variáveis selecionadas das Unidades Industriais – 2002.

⁶⁸ IBGE. Diretoria de Pesquisas. **Comunicação social**. 3 maio 2005. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 maio 2005.

Em termos regionais os Estados mais industrializados estão situados na Região Sul e Sudoeste do país, ficando apenas 18% das unidades industriais para as demais regiões, como pode ser observado:

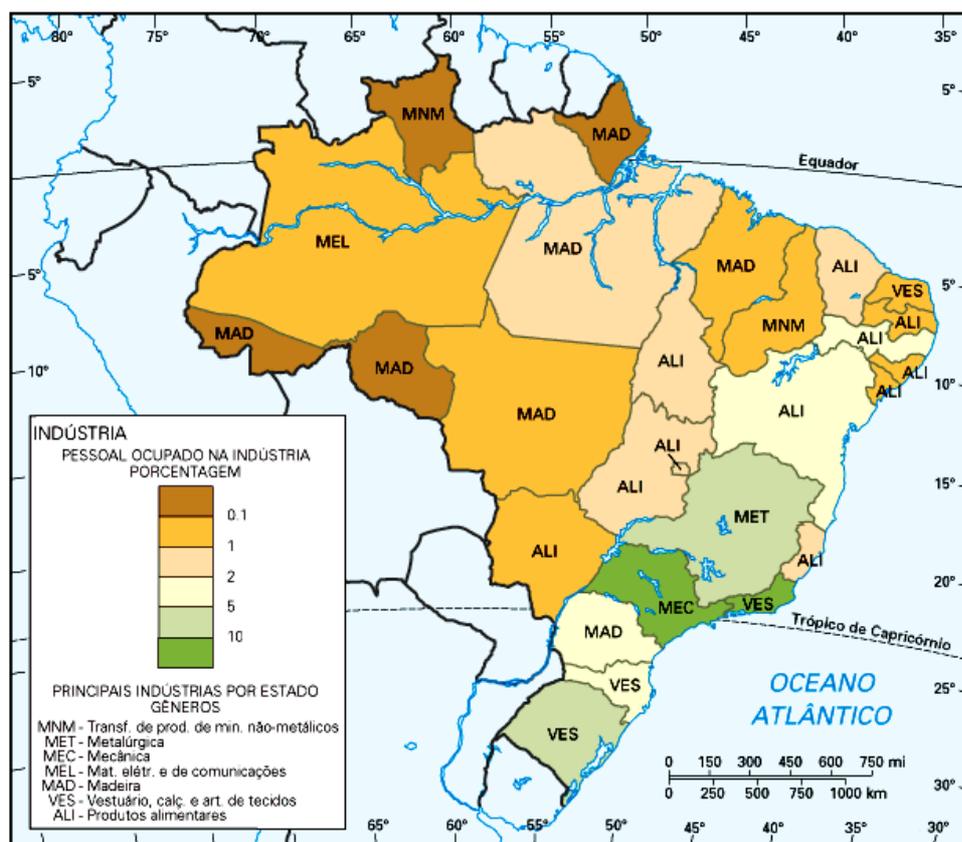


Figura 3 – Mapa da indústria no Brasil.
Fonte: Guia Internet Brasil, 2005.

A análise a partir dos municípios mais industrializados do Brasil, com exceção de Manaus, também demonstra a concentração no Sul e Sudeste.

Municípios	Participação relativa no valor adicionado industrial 2002 (%)	Crescimento nominal do biênio 2001/2002 (%)
Cabo Frio – RJ	0,57	62,43
Macaé – RJ	1,58	54,92
Rio das Ostras – RJ	0,78	51,15
Campos dos Goytacazes – RJ	1,84	40,17
São Francisco do Conde – BA	0,94	39,33
Triunfo – RS	0,57	26,95
Duque de Caxias – RJ	1,38	26,78
Cubatão – SP	0,58	23,40
Manaus – AM	2,67	21,77
Camaçari – BA	1,20	19,47

Figura 4 – Crescimento industrial dos 10 principais municípios que representam acima de 0,5% do valor adicionado da indústria, segundo municípios – 2001-2002.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, 2005.

Nos últimos anos observa-se uma alteração na ordem dos municípios mais industrializados e que correspondiam a um quarto (25%) da produção industrial total. São Bernardo do Campo (SP), Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG), que estavam entre os oito primeiros saíram desta relação em 2002, devido ao ganho de participação dos municípios que contaram com o crescimento da indústria petroquímica e com a instalação de indústria automobilística. Alguns desses municípios chegaram a um crescimento acima de 50% de 2001 a 2002, como é o caso dos municípios de Cabo Frio, cujo crescimento foi de 62,43%, seguido por Macaé (54,92%) e Rio das Ostras (51,15%), todos esses com sua economia baseada no petróleo.

Nas regiões mais industrializadas do Brasil “a qualidade de vida baixou consideravelmente: ganharam mais indústrias e mais empregos, mas também ganharam mais filas de transporte, menos água, escolas e hospitais [...] e muito mais favelas.”⁶⁹ Observa-se, portanto, que nem sempre uma maior taxa de crescimento e industrialização significa altas

⁶⁹ CANO apud OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**. Curitiba, maio/ago. 2002. v. 5, n. 2, p. 37-48.

taxas de desenvolvimento. É importante que a necessidade de promover a industrialização e o crescimento econômico não dificulte a visualização daquilo que realmente importa no processo de desenvolvimento: a qualidade de vida da população.

2.2 O Processo Histórico de Formação da Classe Trabalhadora e das Condições de Trabalho

O processo histórico da formação da classe trabalhadora e das suas condições de trabalho no Brasil está atrelado ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro, da mesma forma que a análise das principais características do processo de industrialização também revelaram a astúcia do sistema na busca pela sua implantação e consolidação. Por isso, retomando considerações do primeiro capítulo e agora, centrado no universo nacional, este trabalho volta-se para a análise da necessidade da força de trabalho livre como componente essencial para a produção da mais-valia.

Ou seja, é necessário que a análise inicie a partir da concepção estrutural da sociedade, na qual a formação do mercado de força de trabalho deve ser adequada à formação e consolidação do sistema capitalista, portanto não se trata da simples análise da migração ou do povoamento das áreas industriais,⁷⁰ mas sim de situá-lo como peça do sistema capitalista de produção, que ao mesmo tempo serve de produtor e produto do sistema, tal como Marx referia no primeiro capítulo, mas dentro da realidade nacional.

⁷⁰ IANNI, Octávio. **Industrialização e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963, p. 93-108.

Nesse aspecto, a abolição da escravatura é um fenômeno que basicamente tem duas funções principais:

- a) a primeira é de cunho estrutural e social: tendo a função de tirar o negro da condição de “*res*”, de coisa, para colocá-lo na condição de ser humano, parte de uma comunidade com gozo de cidadão, propiciando a igualdade cristã entre os membros da sociedade;
- b) a segunda é de cunho infra-estrutural e econômico: como observa Octávio Ianni, o abolicionismo teve suma importância para a constituição do capitalismo de produção, visto que sua tarefa foi a de destruir um grande obstáculo para o desenvolvimento do país.

É o que preceitua Prado Júnior referindo-se ao trabalho escravo altamente degradante, como entrave capaz de repelir o trabalho livre, essencial para a implantação do capitalismo. A essencialidade está no fenômeno da transformação da força de trabalho em simples mercadoria de compra e venda. “É isso, justamente, que se verifica no Brasil com a abolição, pois os demais elementos estruturais da economia brasileira já eram de início de natureza essencialmente mercantil.”⁷¹

Como aponta Ianni, o trabalho escravo ainda tinha a desvantagem da condição insatisfatória de produção que, por sua vez, era incompatível com os requisitos racionais⁷² da empresa capitalista de obtenção de lucro. Reconhece o autor que o alto preço do escravo a partir da extinção do tráfico de africanos, a diversificação das atividades econômicas nacionais, além do risco da aplicação de capital imobilizado na compra do escravo tornavam a manutenção deste tipo de trabalho inviável por todos os aspectos, sendo imensamente mais vantajoso e, portanto, menos arriscado, pagar o salário ao trabalhador livre.

⁷¹ PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1966, p. 148.

⁷² BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil**: da escravidão ao assalariamento. Campinas: UNICAMP, 2003. Tese (Doutorado em Economia Aplicada), Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2003, p. 60.

Recordando Marx, para o regime capitalista ser constituído, era, pois necessário que a força de trabalho pudesse ser vendida pelo trabalhador (que precisa necessariamente ser livre) e que também pudesse ser comprada pelo capitalista (portanto, parte dissociada dos meios de produção que já eram de sua propriedade),⁷³ atendendo às exigências de transição do escravismo para o capitalismo,⁷⁴ estabelecidas pelas relações de dependência assumidas com os centros mundiais do capitalismo.⁷⁵

A pressão exercida pela Grã-Bretanha para o processo de transição fundava-se no deslocamento dos “capitais brasileiros investidos no comércio de escravos para a ampliação dos setores industrial e de serviços”,⁷⁶ o que politicamente representava o deslocamento da dominação econômica da classe escravista para a burguesia capitalista e a liberação da mão-de-obra retida nas fazendas para a incorporação ao mercado de trabalho assalariado.

Para a formação efetiva de um mercado de trabalho assalariado, não bastava simplesmente o deslocamento do trabalho escravo para o assalariado, em virtude das condições em que aquele se processava. Como assevera Ianni,⁷⁷ não era possível transformar o escravo egresso das senzalas em trabalhador capaz de rapidamente compreender e assimilar a lida com os instrumentos e máquinas das indústrias. Por outro lado, tal era bastante possível com os filhos destes ex-escravos, estes sim tendo condições iguais às dos imigrantes e de outros trabalhadores.

⁷³ MARX, Karl. **El capital**: fondo de cultura económica. Tradução de Wenceslao Roces. 1946, tomo I, v. II, p. 802.

⁷⁴ BARBOSA, Alexandre de Freitas. Op. cit., 2003, p. 84-162.

⁷⁵ ALBUQUERQUE, Manuel Maurício. **Pequena história da formação social brasileira**. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 290.

⁷⁶ Id., *ibid.*, p. 291.

⁷⁷ IANNI, Octávio. Op. cit., 1963, p. 100.

Contribuem sensivelmente para esta discussão as considerações de L. C. Soares, que revelam pontualmente que o trabalho escravo desenvolvido nas indústrias do Rio de Janeiro do século XIX compreendia tarefas que exigiam habilidades, perícia e destreza iguais às de trabalhador livre. Portanto, a utilização do trabalho do ex-escravo era possível, contudo, não recomendada, pelos princípios liberais que defendiam a colonização e o emprego maciço do trabalhador livre e branco na indústria por este último significar “industriosidade”.⁷⁸

Em seu trabalho Soares faz importantes apontamentos sobre o trabalho escravo nas indústrias e reconhece que a abolição do tráfico africano deveu-se, principalmente, ao alto custo que representava a mão-de-obra escrava, principalmente a dos escravos conhecedores de habilidades específicas. O custo elevado tornava-se ainda mais visível, se comparado ao custo do trabalho livre, já disponível em virtude da presença, no país de milhares de portugueses pobres, oriundos dos processos imigratórios e também de brasileiros igualmente pobres. Esse aspecto impossibilitava a perpetuação da utilização do escravo no trabalho fabril. Contudo, o outro aspecto de ainda maior relevância para explicar a substituição da mão-de-obra escrava está na constatação da aversão da população nacional ao trabalho nas indústrias, considerado de segunda categoria, um dos pretextos para a grande imigração europeia com destinação para a área industrial.

Nesse sentido, ressalta Valdir Lusif Daninez que na verdade não havia necessidade de grande impulso à imigração europeia no final da escravidão, visto que a população livre

⁷⁸ SOARES, L. C. A escravidão industrial no Rio de Janeiro do século XIX. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas da ABPHE**. Caxambú. Anais Eletrônicos do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e da VI Conferência Internacional de História de Empresas - ABPHE. Belo Horizonte: ABPHE - UFMG, 2003. Consultar ainda sobre o assunto SOARES, L. C. Atividades industriais na sociedade escravista: as manufaturas chapeleiras do Rio de Janeiro: 1840-80. In: **II Congresso Brasileiro de História Econômica**. Niterói. Anais do II Congresso Brasileiro de História Econômica, 1997.

nacional era capaz de atender à demanda existente no complexo cafeeiro. Todavia, optou-se por não privilegiar a ocupação da população excedente no país,⁷⁹ (principalmente a do nordeste), mas sim, a transferência de mão-de-obra européia, aproveitando-se de uma conjuntura internacional.

Além disso, Ianni⁸⁰ aponta o uso da mão-de-obra “alienígena” como essencial para a industrialização, mas afirma que ela não se constituiu ponto propulsor, visto que a conexão do processo migratório⁸¹ com a industrialização é estabelecida de forma positiva, quando aquele oferece condições de diferentes graus de especialização, fazendo com que a busca pelos especialistas seja intensificada. Portanto, a busca pela mão-de-obra alienígena se dá por outros diferentes fatores, uns ligados às necessidades da nascente indústria, e outros pelas características peculiares do imigrante. Em primeiro lugar, o imigrante não tem a mesma intensidade de preconceito para com o trabalho braçal, seu pensamento estava voltado para o enriquecimento de seus descendentes, que terão ascensão social igual aos da sua terra de origem. Em segundo, o imigrante europeu contribui substancialmente pela sua experiência pré-capitalista adquirida na Europa agrária, onde conciliava atividades agrárias com atividades artesanais e manufatureiras, possibilitando qualificação profissional e melhores oportunidades dentro da nova estrutura econômica em formação.

Cardoso de Mello⁸² ressalta a importância do excedente de mão-de-obra ocasionado pela imigração maciça e pela manutenção do latifúndio, o que garantiu para a indústria em formação um vasto estoque de mão-de-obra. Esse estoque gerou, por sua vez, na sua gênese,

⁷⁹ Segundo considerações de Celso Furtado, havia uma grande dificuldade de adaptação da mão-de-obra livre interna à rigidez necessária no trabalho da grande lavoura. FURTADO, Celso. Op. cit., 1991, p. 117 e ss.

⁸⁰ IANNI, Octávio. Op. cit., 1963, p. 101-102.

⁸¹ SINGER, Paul. **Economia política da urbanização**. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

⁸² CARDOSO DE MELLO, João Manuel. Op. cit., 1998, cap. 1.

os baixos salários e o desemprego dominante. Como reconhece Tejo, a grande massa de mão-de-obra nacional não passava de braços, enquanto que “a indústria necessitava de mãos.”⁸³ Como resultado importavam-se operários e mestres com habilidades fabris mínimas razoáveis, já que o parque industrial nacional era composto de maquinaria já ultrapassada (na Europa) e obsoleta, não necessitando de profissionais de grandes habilidades técnicas, somente as necessárias. Nesse contexto, era natural a diferenciação do pagamento da mão-de-obra imigrante em comparação com a mão-de-obra nacional.

Os imigrantes italianos foram considerados pela história como os primeiros operários propriamente ditos, oriundos da lavoura de café, onde se sentiam explorados, e por isso rumavam para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, que se constituíam como pólos econômicos do país. Já em Minas Gerais o recrutamento de operários era mais acentuado entre os órfãos, crianças abandonadas, além de famílias inteiras que eram aliciadas por políticos. A preferência pela utilização do trabalho feminino e infantil estava fundada na facilidade de manipulação e controle, além do pagamento de salários mais baixos do que os pagos para os homens adultos. Por isso, na greve de 1927, uma das reivindicações era o fim do trabalho de menores de 14 anos e a proibição do trabalho noturno, tanto para as mulheres como para os menores de 18 anos.⁸⁴

Mas a grande conexão entre a imigração e a industrialização estava “entre o imigrante e o capitalismo nascente no país, ou ainda entre dois componentes do sistema: os meios de produção e a força de trabalho.”⁸⁵ Logo, tanto a imigração como a abolição precisavam ser percebidas como fenômenos relacionados com o processo de acumulação originária, dois

⁸³ TEJO, Mineira. **Retrato sincero do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Globo, [s.d.].

⁸⁴ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 183-189.

⁸⁵ IANNI, Octávio. Op. cit., 1963, p. 102.

requisitos essenciais para a implantação do sistema capitalista nacional. Esse, por sua vez, já contava com um mercado de trabalho nascente inflado por um “exército de reserva exorbitante, ainda não criado pelo capital, mas utilizado por este, destacando-se os contingentes de trabalhadores que exerciam atividades irregulares, ou se mostravam assimilados às condições do pauperismo.”⁸⁶

Por tudo isso, a formação da classe trabalhadora do Brasil se dá, conforme Ianni,⁸⁷ de forma complexa, pois pretendia unir homens de diferentes contextos econômicos e sócio-culturais. Acrescenta Tejo que o baixo pagamento da mão-de-obra nacional frente à européia distanciou os trabalhadores e impediu substancialmente para a formação da consciência coletiva profissional.⁸⁸

Assim, a aquisição da consciência de classe com interesses imediatos e mediatos fica muito prejudicada, exigindo primeiramente um ajustamento social, que compreende a incorporação de valores, normas, regras, técnicas e tantos outros preceitos comuns. Por outro lado, a consciência de classe também é dificultada pelo próprio sistema e pelo desejo de ascensão econômica, característica do capitalismo, e que contamina uma boa parte dos trabalhadores. Como resultado, o sistema capitalista elege na sua fase de constituição alguns assalariados para serem grandes empresários capitalistas.

Por outro lado, o capitalista brasileiro foi muito hábil e ágil para a manipulação dos diferentes grupos, impondo formas estruturais de comportamento social adequadas aos seus interesses, através da institucionalização de direitos sociais e trabalhistas precários,

⁸⁶ BARBOSA, Alexandre de Freitas. Op. cit., 2003, p. 314.

⁸⁷ IANNI, Octávio. Op. cit., 1963, p. 106.

⁸⁸ TEJO, Mineira. Op. cit., [s.d.], p. 256.

insuficientes ou ainda inoperantes para a classe trabalhadora, porém muito eficientes para a elevação do coeficiente de apropriação do próprio trabalho.⁸⁹ Na contribuição de Tejo resta clarividente que a legislação trabalhista não fez mais do que reconhecer uma necessidade histórica, marcando a presença do Estado como simples apaziguador em benefício da classe dominante. Segundo o autor, o assistencialismo não se configurou como atendimento às reivindicações dos trabalhadores, sendo “mera atualização do paternalismo da ordem agrária.”⁹⁰

A formação de um numeroso operariado urbano é a contrapartida, apontada por Fausto, ao crescimento da indústria nacional, estando a sua maioria dentro das grandes fábricas, e sua organização intimamente ligada às experiências dos trabalhadores imigrantes para a definição das formas de mobilização. O autor observa uma marcante colaboração entre as classes e uma dependência em relação ao Estado, denominado “trabalhismo carioca” até o final do século XIX.⁹¹

As condições de trabalho a que a classe trabalhadora estava submetida desde o início de sua formação no Brasil foram as mais hostis possíveis, de forma que humilhações de toda sorte eram comuns, sendo que o ambiente da fábrica era comparado ao ambiente dos presídios.⁹² Além do tratamento indigno, as condições de trabalho propriamente ditas eram penosas: jornadas de trabalho de 15 horas diárias, salários muito baixos, inexistência de previdência social ou assistência em caso de acidentes ou invalidez.

⁸⁹ IANNI, Octávio. Op. cit., 1963, p. 108.

⁹⁰ TEJO, Mineira. **Retrato Sincero do Brasil** 2. ed., Rio de Janeiro: Globo, p. 258-259.

⁹¹ FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**. São Paulo: Difel, 1976.

⁹² FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 178.

Como reconhecem Foot e Leonardi, as fábricas eram como laboratórios secretos, onde se extraía do trabalhador o máximo da mais-valia absoluta, com jornadas de trabalho exaustivas, e o máximo da mais-valia relativa, com a generalização dos métodos de “redução do tempo necessário para a produção do valor da força de trabalho e conseqüente aumento proporcional do tempo de trabalho (excedente).”⁹³

Há de se fazer referência à abordagem de Foot e Leonardi quanto à formação do proletariado no Brasil, os quais estipulam três momentos distintos e importantes, o primeiro até 1888,⁹⁴ o segundo de 1888 até 1935 e o terceiro de 1935, até os dias atuais.

a) Historicamente a organização dos trabalhadores iniciou em 1820 expandindo-se em 1850, e em 1870 já era possível o surgimento das primeiras ligas de resistência contra a exploração do patronato, tendo forte expansão a partir de 1880. Nascimento acentua que as ligas operárias tinham um caráter reivindicatório, que basicamente buscava melhorar os salários e reduzir a jornada de trabalho, além da função assistencial, tal como a Liga Operária de Socorros Mútuos, de 1872.⁹⁵ Este primeiro período normalmente é desprezado pelos historiadores, que o consideram extremamente frágil e pequeno quanto à extensão da própria classe trabalhadora. Contudo, sua importância está no status de embrião ou ainda por corresponder à pré-história do movimento operário. Como acentua Fausto, o período é marcado por dois fenômenos importantes e que configuram a primeira corrente de influência do movimento operário no Brasil. Conhecida como “trabalhismo”⁹⁶ tem como primeiro fenômeno a colaboração entre as classes e a dependência da classe

⁹³ FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. Op. cit., 1982, p. 178.

⁹⁴ Id., *ibid.*, p.117-126.

⁹⁵ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. In: FERRARI, Irany. **História do direito do trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 1998, p. 76.

⁹⁶ FAUSTO, Boris. Op. cit., 1976, p. 41-62.

operária para com o Estado, enquanto que o segundo assinala a existência de setores sociais interessados em firmar alianças com a classe operária.

- b) O segundo período é fortemente marcado por avanços e retrocessos, demonstrando que o movimento operário não se desenvolve de maneira linear, estando inserido numa sociedade de classes onde desempenha um papel pré-definido. Contudo, o período é marcado pela desvinculação das organizações operárias do tipo sindical à subordinação do Estado, já por influência de nova corrente doutrinária no movimento operário, o anarco-sindicalismo.⁹⁷ Conforme Fausto, o anarco-sindicalismo era inspirado na CGT francesa e considerava o sindicato a única forma capaz de agrupar e solidarizar os operários conscientes a partir de interesses econômicos comuns. Seria então, o sindicato um órgão de luta, de recusa da simples função assistencialista e aberto aos operários independentemente da sua tendência política.⁹⁸

A criação e consolidação dos sindicatos, portanto, era o primeiro grande passo a ser tomado pelo movimento. A expressão “sindicato” se generaliza a partir de 1903, quando por lei foram regulamentados os sindicatos rurais, possibilitando o surgimento de várias organizações denominadas, “sindicato” no 1º Congresso Operário em 1906. No ano seguinte, 1907, foram regulados os sindicatos urbanos, momento quando os sindicatos adquirem maior expressão.

No I Congresso Operário Brasileiro foi possível estabelecer um nível mais elevado de compreensão das relações capitalistas de produção. O Congresso ocorrido no Rio de Janeiro

⁹⁷ Entende-se como anarco-sindicalismo a doutrina sindical e política de caráter revolucionário”. O sindicalismo brasileiro esteve sob a influência do anarco-sindicalismo de 1890 até 1920.

⁹⁸ FAUSTO, Bóris. Op. cit., 1976, p. 62-97.

resultou na fundação da Confederação Operária Brasileira,⁹⁹ que se constitui historicamente como a primeira organização geral do proletariado no Brasil. Com efeito, o ano também é marcado pela greve dos ferroviários de São Paulo, reprimida pela força policial.

A luta dos trabalhadores estendeu-se com caráter crescente até 1909, ano marco da hegemonia anarco-sindicalista, alcançada com forte movimentação reivindicatória para o fim do capitalismo e com total independência do Estado. Suas ações foram marcadas pela realização de greves importantes para a história da luta no Brasil.¹⁰⁰ Toma destaque a greve de 1917, que iniciou em São Paulo e expandiu-se pelos centros industriais da época, já com um caráter de organização política de classe trabalhadora, seu êxito foi obtido com o aumento de salários e vagas promessas de se atender às reivindicações.

Contudo, a greve marcou também o início do declínio da orientação anarco-sindicalista, pois revelou a sua inconstância ideológica frente à organização política autônoma do operariado e o exercício efetivo da luta revolucionária de todos os trabalhadores. Entre 1920 e 1921 a queda do anarquismo era percebida pelo enfraquecimento e até extinção de sindicatos e pelo fechamento de muitos jornais operários. Já em 1924, dos 35 mil trabalhadores sindicalizados no Rio de Janeiro, a grande maioria estava filiada a “sindicatos pelegos”, sendo que somente 3.500 estavam filiados a sindicatos comunistas e 1.500 a sindicatos anarco-sindicalistas.

Outra importante corrente de influência doutrinária para o movimento operário foi o socialismo. A visão comunista da luta dos trabalhadores era considerada superior à dos

⁹⁹ REZENDE, Antonio Paulo. **História do movimento operário no Brasil**. São Paulo: Ática, 1994, p. 11.

¹⁰⁰ FAUSTO, Boris. Op. cit., 2001, p. 298.

anarquistas, seu objetivo era a “unidade sindical” através da unificação dos sindicatos, tanto os amarelos¹⁰¹ como anarquistas, na busca das reivindicações imediatas e do fortalecimento do movimento. Os comunistas tinham o sindicato como um instrumento de organização e conscientização dos trabalhadores que poderia promover a revolução socialista, contudo consideravam extremamente necessárias as conquistas que garantiam por lei os direitos reais e urgentes para os trabalhadores.¹⁰²

A Revolução Russa de 1917 influenciou positivamente a afirmação da classe operária, que manifestava sua admiração e apoio aos revolucionários russos em várias cidades do país. Os dirigentes do operariado, por sua vez, acompanhavam atentamente os acontecimentos, identificando os líderes russos como ídolos que lhes inspiravam confiança para seguir na luta e criar grupos e associações de inspiração bolcheviques. No 3º Congresso Operário Brasileiro de 1920 era nítida a divisão política ideológica do movimento operário. Em 1922, dissidentes da corrente anarquista fundam o Partido Comunista do Brasil, como resultado da crítica espontânea às ações anarco-sindicalistas e da influência da Revolução Russa de 1917. O ano de 1922 marca ainda o fim do predomínio anarquista e o começo do predomínio comunista como regente da classe operária.

Sob esta nova ordem, em 1929 é realizado o Congresso Sindical Nacional, que conta com a representação de sindicatos de vários Estados e origina a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil. O Congresso abre a campanha para a aprovação da lei de férias no país.

¹⁰¹ Os sindicatos amarelos surgiram com a pressão que se criou com o crescimento dos sindicatos anarquistas e o temor dos patrões. Os amarelos são contrários às greves, não são comunistas, nem anarquistas. No Brasil foram influenciados pela Igreja Católica dedicando-se, dessa forma, mais à assistência social do que propriamente a lutas de classes. Eram também chamados de “sindicatos pelegos”.

¹⁰² FAUSTO, Boris. Op. cit., 1976, p. 102.

A década de 1920 marcou a presença do Estado como regulador das relações de trabalho, visto que foi editada a lei que concedia 15 dias de férias anuais tanto para os trabalhadores do comércio quanto da indústria, e a lei que proibia o trabalho de menores. A concessão das férias, entretanto, não foi regulamentada até 1930 em virtude das pressões dos industriais.¹⁰³

Para Rezende, a luta da classe operária não pode ser entendida de forma linear, decifrável pelos seus avanços e retrocessos, posto que o “conflito capital/trabalho baseia-se em estratégias diferenciadas, que devem ser resgatadas na sua diversidade, no contraditório construir da prática política”,¹⁰⁴ constituindo, assim, a existência de uma política de cooperação com o Estado e até mesmo a dissidência interna na classe operária.

Como se refere Jorge Nóvoa,¹⁰⁵ a grande derrota do movimento sindicalista em 1935 tem sua raiz na domesticação dos sindicatos e dos trabalhadores com a Revolução de 1930, que na verdade representou uma contra-revolução preventiva, aniquilando várias gerações de sindicatos e sindicalistas e retirando a essência combativa existente até então.

A partir desse momento, os sindicalistas pertenciam ao Estado na condição de organismos de cooperação, fazendo com que o corporativismo da era getuliana tivesse terreno fértil para se desenvolver com “fundamentos jurídicos, ideológicos e políticos”¹⁰⁶ na direção da cooperação para os interesses do capital. Desse modo, estava estabelecida a política de

¹⁰³ FAUSTO, Boris. Op. cit., 2001, p. 303.

¹⁰⁴ REZENDE, Antonio Paulo. Op. cit., 1994, p. 20.

¹⁰⁵ NÓVOA, Jorge. **Orfandade e herança dos trabalhadores e a miséria da sua ideologia**. In: Olho da História, nº 4. Disponível em: <<http://www.oohodahistoria.ufba.br/04novo.html>>. Acesso em: 16 out. 2004.

¹⁰⁶ Id., ibid.

colaboração de classes, na qual sindicato, partido e Estado definiram sua organização e sua importância para a formação histórica da classe operária brasileira.

Nesse sentido, a contribuição de Rosa Maria Barbosa de Araújo, construída a partir de Moraes Filho, reflete o motivo do interesse do Estado pelos sindicatos. Na abordagem, Araújo explica que a regulamentação eficaz da atividade profissional somente é possível por quem esteja próximo da realidade profissional, no caso, o sindicato.¹⁰⁷

Como acentua Araújo, até 1926 vigorava no país a liberdade total para o contrato de trabalho, baseado no princípio liberal da oferta e da procura e na total ausência do Estado. Esse pacto é quebrado pela Reforma Constitucional de 1926, que dá competência ao Congresso para legislar sobre as relações de trabalho, passando a ser regulamentada a jornada de trabalho, a caixa de seguro e o direito às férias, entre outros. A revolução de 1930 desloca do legislativo para o executivo a regulação da relação do trabalho, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Em termos ideológicos, o populismo nacionalista¹⁰⁸ pregava a colaboração entre o capital e o trabalho, ficando o Estado acima das classes e imprimindo concessões ao capital para melhor subordinação do trabalho. Em outras palavras, o nacional-populismo foi a forma de dominação dos trabalhadores no período da expansão social-urbana nacional, que perdurou de 1940 até 1964. Essa dominação foi apropriada pela classe trabalhadora, o que demonstra

¹⁰⁷ ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. **O batismo do trabalho**: a experiência de Lindolfo Collor. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

¹⁰⁸ FREDERICO, Celso. **Crise do socialismo e movimento operário**. São Paulo: Cortez, 1994, p. 78.

uma fragilidade significativa da consciência da classe trabalhadora, que a bem da verdade foi induzida a aliar-se ao capital,¹⁰⁹ não sendo fácil a sua emancipação.

Nesse contexto, Heloísa Helena Teixeira de Souza Martins reconhece que a implantação da legislação trabalhista impôs restrições e limitações, estabelecendo eficiente meio de controle através da legislação sindical ao operariado, exatamente quando este se iniciava como elemento capaz de abalar o desenvolvimento do processo de acumulação capitalista industrial.¹¹⁰ O sindicalismo somente retoma sua forma ativa e combativa nos anos de 1980, com a redemocratização do país emergindo dos trabalhadores da indústria automobilística.

2.3 A Reestruturação Produtiva e as Políticas Neoliberais

Das considerações que remontaram ao início da industrialização e à formação da classe trabalhadora, mesmo que desprezados outros fatores históricos aqui não abordados, já se torna possível dizer que, historicamente, o Brasil é um país de desigualdades e exclusões imensas. O que de certa forma explica a submissão da classe trabalhadora ao capitalismo industrial em troca de salários ínfimos e de péssimas condições de trabalho. É nessa perspectiva que a análise da realidade organizacional produtiva e da sua reestruturação devem ser focalizadas.

Por outro viés de fundamental importância, cabe aqui recordar que no Brasil o processo de industrialização deu-se de forma retardatária, e mesmo com a transferência de tecnologia e do modelo fordista de produção através das multinacionais, o país não apresenta

¹⁰⁹ NÓVOA, Jorge. Op. cit., 2004.

¹¹⁰ MARTINS, Heloísa Helena Teixeira de Souza. **Estado e burocratização do sindicato no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 89.

todas as condições de desenvolvimento do modelo fordista para uma evolução ao modelo toyotista, tal como correu nos países de industrialização pioneira. Portanto, a realidade nacional apresenta um descompasso dentro de si mesma, com a existência concomitante de modelos fordistas e toyotistas de produção. Nesse sentido, a reestruturação que aqui se procura evidenciar é exatamente o ajustamento do modo de produção nacional ao modelo flexível de produção.

Muitas foram as mudanças, se comparadas as décadas de 1930 a 1980, no que se refere, principalmente, à participação da indústria no volume total de empregos do país. Observa-se na Figura 5 que, em 1930, apenas 7,6% dos trabalhadores do país encontravam-se na indústria de transformação, vindo a aumentar para 19,2% na década de 1980. Esse aumento significativo do número de postos de trabalho na indústria ocorreu de forma gradativa e constante.¹¹¹

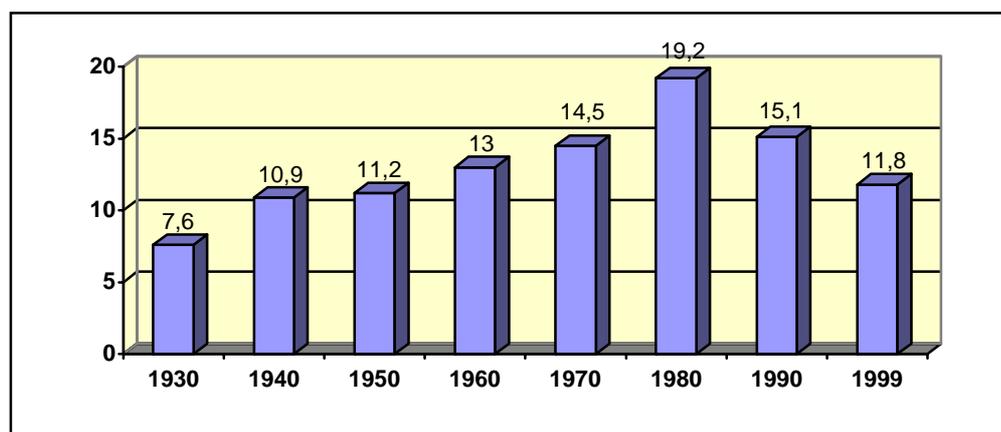


Figura 5 – Evolução das ocupações industriais no Brasil (1930-1999).
Fonte: OIT (POCHMANN, 2002, p. 39).

¹¹¹ POCHMANN, Marcio. **Emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu.** São Paulo: [s.e.], 2002.

A partir da década de 1980 houve uma redução na participação da indústria no total das ocupações nacionais, caindo de 19,2% para 11,8% em 1999. Observa-se ainda que em 1990 há o índice de 15,1%, o que demonstra que esta foi uma queda gradativa. Este retrocesso em que se encontra o trabalho na indústria brasileira não se deve apenas ao aumento das taxas de desemprego, mas também à redução da criação de empregos qualificados, ao aumento do trabalho informal e desqualificado e também à inexistência de novos investimentos no setor.

A partir dos anos de 1990, em função das alterações econômicas, da abertura comercial e financeira,¹¹² das políticas neoliberais e, principalmente, da busca por adequações à competitividade do mercado externo, as empresas brasileiras tiveram que se adaptar a novas formas de organização de produção e novas formas de organização do trabalho, desenhando o que seria conhecido como reestruturação produtiva. Surge então um novo paradigma que se instala no espaço e é gradativamente deixado pelo modelo de desenvolvimento, baseado na política de substituição de importações e responde ao anseio pelo aumento da produtividade e da eficiência da indústria em âmbito interno e externo.

Assim, quanto à reorganização da produção, as empresas procuraram implantar o *just in time*, *kanban*, *lay out*, logística, máquinas de controle numérico, controle estático processo, programas de qualidade total, normas ISO, re-direcionamento com a redução da planta, sub-contratação, terceirização e parceria com fornecedores. Já quanto à reorganização das formas de trabalho, é implantada a redução dos cargos de níveis hierárquicos; também o trabalho em “ilhas”, com exigência de um trabalhador mais polivalente, com maior qualificação, criativo; estabelecem-se jornadas de trabalho diferenciadas, trabalho terceirizado, sub-contratação de

¹¹² AMITRANO, Cláudio Roberto. **Desigualdade salarial da década de 90**: uma avaliação sobre a indústria de transformação. São Paulo: Unicamp, 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas), Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2002, p. 53-60.

funcionários temporários, entre outras ações. Todavia, a grande marca da reestruturação produtiva no Brasil situa-se nas inovações organizacionais e gerenciais, posto que a incorporação de novas máquinas e equipamentos com base na microeletrônica é ainda pouco expressiva.

Tornou-se cada vez mais urgente uma reestruturação do mercado de trabalho no Brasil. Durante a década de 90 observaram-se várias modificações na economia, as quais vieram a ampliar os índices de desemprego, e que foram associadas, muitas vezes, à busca de competitividade empresarial, à estabilização monetária, à rigidez do mercado de trabalho e à baixa qualificação dos trabalhadores. Em conseqüência, obteve-se um aumento da precarização da força de trabalho, identificada “pelo desemprego e pelas ocupações sem remuneração e por conta própria.”¹¹³ Vários setores que vinham crescendo até a década de 80, a partir de então, apresentaram uma diminuição no potencial de geração de empregos, principalmente no que se refere a emprego assalariado e de qualidade.

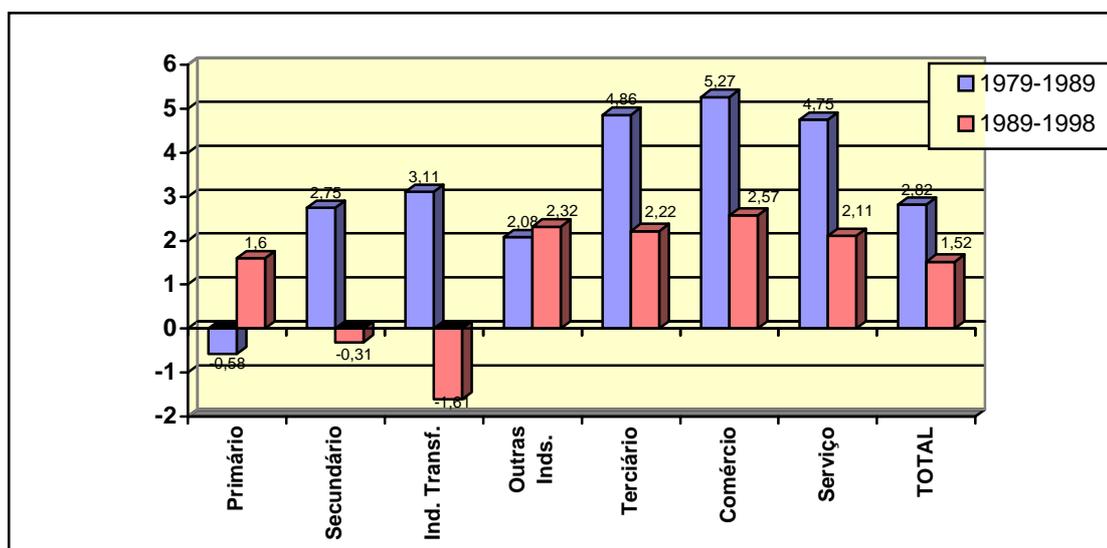


Figura 6 – Evolução das Taxas de variação média anual da ocupação por setor nos períodos 1979/1989 e 1989/1998 (em %).

Fonte: FIBGE/PNAD's ajustadas (POCHMANN, 2002, p. 99).

¹¹³ POCHMANN, Márcio. Op. cit., 2002, p. 99.

O crescimento que ocorreu até a década na 80 no que se refere a emprego e qualificação profissional deve-se basicamente ao dinamismo econômico que surgiu em decorrência do aumento de mão-de-obra especializada e da crescente elevação do nível de escolaridade do trabalhador. Porém, nem toda a crescente qualificação do trabalhador brasileiro foi garantia de emprego e crescimento, como é possível observar na Figura 6, em que houve uma desaceleração da ocupação por setores e um rigoroso aumento da qualidade nos postos de trabalho.

Como assevera Ramalho, é imperioso analisar o processo de reestruturação que está em curso no Brasil com o cuidado de articulá-lo à economia internacional, ou seja, considerá-lo como imposição ideológica indutora da modernidade, “associado a um discurso ‘civilizador’” sobre os trabalhadores, até a eficácia da aplicação das novas formas de gestão da força de trabalho na indústria e seus desdobramentos em termos de precarização do trabalho e desmobilização dos sindicatos.¹¹⁴

Nesse sentido, Roberto Ruas tem destacado que os impactos da reestruturação sobre o mercado de trabalho evidenciam-se sob a forma de grande mobilidade da mão-de-obra; crescimento do mercado informal; redução real dos salários em praticamente todos os setores;¹¹⁵ aumento da sub-contratação de trabalho; maiores exigências para a contratação de trabalhadores. A partir desses impactos, Ruas assevera que a tendência brasileira é de um tipo de reestruturação na qual predomina a “realidade do mercado” como ponto fundamental,

¹¹⁴ RAMALHO, José Ricardo. Precarização do trabalho e impasses da organização coletiva no Brasil. In: **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2002, p. 86-87.

¹¹⁵ AMITRANO, Cláudio Roberto. Op. cit., 2002, p.104-139.

enquanto os trabalhadores afetados pelas modificações estruturais teriam a função de assumir o ônus da crise.¹¹⁶

Portanto, a análise dos reflexos da reestruturação produtiva para a vida da classe trabalhadora é de fundamental importância. Em especial porque as normas que regulam as relações no mercado de trabalho, tais como as referentes aos parâmetros salariais, contratações e demissões, bem como as referentes à representação dos sindicatos, do direito de greve e das negociações coletivas são na verdade o único empecilho para a flexibilização total do mercado de trabalho nesse processo.¹¹⁷ Assim, justifica-se a campanha aberta para a flexibilização e desregulamentação das relações trabalhistas.

A reestruturação produtiva no Brasil tem atingido sucesso no sentido do aumento da produtividade, sem que haja incremento do número de empregos disponível, portanto, está se produzindo mais com menos trabalhadores. Dois setores são os mais atingidos pela queda do índice de empregos, o setor industrial e o setor bancário.¹¹⁸ Os trabalhadores desses setores e de outros igualmente atingidos têm encontrado guarida na terceirização/subcontratação, o que, como acentua Ramalho, “conduz ao agravamento das condições de trabalho e a um aumento do grau de informalidade do mercado de trabalho.”¹¹⁹

¹¹⁶ RUAS, Roberto. Reestruturação sócio-econômica, adaptação das empresas e gestão do trabalho. In: GITAHY, Leda (Org.). **Reestructuracion productiva, trabajo y educacion en America Latina**. Campinas: Unicamp, 1994, p. 99-103.

¹¹⁷ Id., *ibid.*

¹¹⁸ Sobre os impactos da reestruturação produtiva no setor bancário, ver BARRETO, Eleonora Frenkel. **Desemprego e (des)mobilização política: a luta do sindicato bancário de Campinas e região**. Campinas: UNICAMP. 2004. Dissertação (Mestrado de Ciências Políticas), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2004, p 57-62.

¹¹⁹ RAMALHO, José Ricardo. Op. cit., São Paulo: Boitempo, 2002, p. 88.

Na primeira linha toma importância como impacto da reestruturação produtiva a precarização e o desemprego.¹²⁰ A primeira, como ressalta Singer, constitui-se a partir da informalidade, que toma conta das relações de trabalho, fazendo com que relações formais tornem-se relações informais de compra e venda de força de trabalho, a ponto de o trabalho formal tornar-se exceção, sendo a terceirização o meio de compra da força de trabalho sob o auspício da informalidade.

Por sua vez, a terceirização consiste em transferir para “firmas terceiras tarefas anteriormente realizadas pelas empresas principais”¹²¹ onde vigoram, segundo Mário Salerno, menores salários e benefícios, trabalho menos qualificado, ausência de registro em carteira, jornadas de trabalho que se estende até 5% do período normal,¹²² problemas de higiene e segurança no trabalho. Por outro viés, Salerno reconhece que a descentralização da produção não se reflete igualmente na descentralização do capital, nem corresponde ao fim do modelo de produção taylorista/fordista,¹²³ que continua vigorando na empresa principal, embora possa ser mesclado com outros processos produtivos, que podem ser chamados de neofordismo e neotaylorismo, ou ainda substituídos, como no caso da indústria japonesa.

Merece destaque o relacionamento entre essas empresas, que para uma correta simetria do processo produtivo precisa ser mais cooperativo, estabelecendo um vínculo que possibilite o desenvolvimento conjunto de novos projetos ou ainda o aperfeiçoamento de componentes já existentes. Tal se dá através do auxílio técnico, do uso comum de laboratórios, equipamentos,

¹²⁰ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2002.

¹²¹ RAMALHO, José Ricardo. Op. cit., 2002.

¹²² Pesquisa realizada pelo Sindicato do ABC paulista aponta que nos casos de terceirização a redução salarial atingiu 92% das empresas, enquanto que os benefícios trabalhistas e sociais foram reduzidos em 52% das empresas e a jornada de trabalho aumentou em 33% dessas empresas.

¹²³ SALERNO, Mário. Reestruturação industrial e novos padrões de produção. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, jul./set. 1992, v. 6, n° 3, p. 100-108.

entre outros, estabelecendo assim a característica fundamental da especialização flexível entre as unidades produtivas. Isso porque o produto a ser produzido passa e percorre uma rota através de equipamentos e unidades produtoras autônomas (empresa principal e empresa terceirizada).¹²⁴

Na segunda linha de análise, porém na mesma linha de importância, o desemprego é o fator preponderante para a existência de uma massa de força de trabalho disposta a se submeter às condições do trabalho terceirizado. Antunes¹²⁵ aborda a questão em termos mundiais, observando a desproletarização do trabalho industrial nos países de capitalismo avançado, tendo maior ou menor intensidade nos países industrializados periféricos. Ou seja, evidencia-se a diminuição da classe operária industrial tradicional e o aumento do trabalho assalariado no setor de serviços, com uma significativa heterogeneização do trabalho pela incorporação do trabalho feminino. Porém, ganha destaque a subproletarização (terceirização) que passa a marcar a sociedade no capitalismo avançado, tendo como resultado lastimável, e classificado por Antunes como brutal, a proliferação, em termos globais, do desemprego estrutural.

No Brasil, o desemprego estrutural é apontado por Vicente Paulo da Silva como um denominador comum da reestruturação produtiva, primeiro porque configura o trabalho como custo e não como investimento, sendo então a principal via para o reajuste estrutural, reduzindo os custos do processo de produção, através da redução de salários e das demissões

¹²⁴ CELESTE, José Luiz. Especialização flexível: uma alternativa promissora para o desenvolvimento econômico de regiões subdesenvolvidas. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, nov./dez. 1993, v. 33, n° 6, p. 34-41.

¹²⁵ ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995, p. 41-44.

em massa; segundo porque as implantações das novas tecnologias que poupam mão-de-obra são evoluções naturais do processo produtivo.¹²⁶

Como resultado, a década de 1990 acentua uma rotatividade de mão-de-obra de 30% em 1993, obrigando os trabalhadores migrarem para postos do setor informal, que em geral oferecem empregos de menor qualidade, sem garantias da legislação trabalhista e com baixos salários. Por outro lado, a indústria, que sempre contribuiu decisivamente para a elevação dos índices de emprego, entre 1988 e 1992 eliminou 2,1 milhões de empregados, o que corresponde a 33% da força de trabalho do setor. Ao mesmo tempo, manteve uma elevação da produção em 18% em 1993 e 1994, evidenciando que na nova fase de reestruturação a indústria produtiva não contribui mais como no passado para a geração de emprego.

Historicamente, a convivência com altos índices de desemprego tornou-se o cerne da exclusão social no Brasil, visto que a existência de formas precárias de emprego faz com que a condição de empregado não seja efetivamente um fator determinante da qualidade de vida do trabalhador. Estando ele empregado poderá incluir-se nos 40 milhões de brasileiros que vivem na pobreza, ou pior, dentro deste universo há ainda entre os 20 milhões que não têm o suficiente para satisfazer suas necessidades básicas de alimentação, portanto pertencem a um universo muito distante do considerado universo cidadão.

A reestruturação produtiva, portanto, foi e é um dos fatores de agravamento do desemprego estrutural no Brasil, e segundo Singer,¹²⁷ assume importância neste viés a discussão entre liberais e intervencionistas. Os primeiros apontam como causas do

¹²⁶ SILVA, Vicente Paulo da. **Revista O (des)emprego no país do real**. Abr. 1996.

¹²⁷ SINGER, Paul. **Jornal Folha de São Paulo**, ed. de 24/03/1999.

crescimento do desemprego as circunstâncias impeditivas para a contratação, nas quais se destacam: o salário mínimo, a proibição do trabalho infantil, os encargos sociais da folha de pagamento, a falta de qualificação dos trabalhadores (frente às novas tecnologias) e as inovações tecnológicas que substituem o trabalhador. Já os intervencionistas, apesar de não negarem alguns fatores que poderiam limitar o volume de emprego, discordam que a legislação trabalhista e a desqualificação profissional sejam causas do crescimento do desemprego, posto que a primeira nos últimos anos não teve qualquer incorporação de ganhos para os trabalhadores, e entre o rol do mercado de desempregados está um significativo contingente de trabalhadores de consideráveis qualificações, que não conseguem retornar ao mercado de trabalho.

Salienta Singer que o desemprego tecnológico deveria ser substituído por um novo emprego, criado através do dinamismo do próprio mercado produtivo. Contudo, o aumento é impedido porque não há demanda efetiva, portanto, não há compensação de emprego, pelo contrário, é o desemprego ainda multiplicado pela queda da demanda.¹²⁸ É o círculo vicioso da recessão, no qual quem perde o emprego deixa de gastar, diminuindo a demanda, que por sua vez diminui a produção, ocasionando mais desemprego, e assim sucessivamente.

Para Antunes, na reestruturação produtiva do Brasil constatam-se formas transitórias de produção, que têm penetrado profundamente na “forma do ser do trabalho”,¹²⁹ atingindo a consciência da subjetividade do trabalhador como membro de uma única classe social, o que dificulta sobremaneira a sua representação. Os sindicatos vivem uma realidade defensiva,

¹²⁸ SINGER, Paul. Op. cit., 1999.

¹²⁹ ANTUNES, Ricardo. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. In: **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos**: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2002, p. 72.

diante do fato de que a preservação do emprego passou a ser o grande fundamento da luta de classe. Esse é um dado que exige pontual observação.

Segundo Jorge Mattoso e Paulo Baltar,¹³⁰ ao lado do desemprego, da informatização e da precarização do emprego, o enfraquecimento dos sindicatos, com a perda de seu poder político e de representatividade, são conseqüências cruciais da reestruturação produtiva em curso, visto que da mesma forma que há a diversidade de setores da economia nacional, com diferenças substanciais quanto ao desenvolvimento tecnológico, circulação de mercadorias, lucratividade, também existem diferenças significativas entre os sindicatos.

É interessante recordar que no Brasil os sindicatos estiveram atrelados ao Estado durante um longo período, conseguindo sua liberdade para atividade com a abertura democrática diante do fim do regime militar. Portanto, no início da década de 1980 o sindicalismo brasileiro se renovou, a partir da sindicalização dos assalariados médios, dos trabalhadores rurais e do nascimento das centrais sindicais.¹³¹ O melhor representante desse novo momento sindical foi o Sindicato dos Metalúrgicos, de São Bernardo do Campo, que encontrou nos trabalhadores e nas empresas automobilísticas o sentimento e uma consciência de classe necessários para o impulso do movimento, que nesse primeiro momento dirigia-se à luta por melhores salários.

Na nova realidade da reestruturação produtiva não há espaço para a manutenção, expansão ou consolidação dos sindicatos, haja vista o exemplo do Japão, que constitui o país sede da produção flexível. A cultura apregoada pela reestruturação produtiva é abertamente

¹³⁰ MATTOSO, Jorge; BALTAR, Paulo. **Transformações estruturais e emprego nos anos 90**. Cadernos do CESIT, nº 21, 1995, p. 1-25.

¹³¹ ANTUNES, Ricardo. Op. cit., 2002, p. 80.

anti-sindical, a argumentação gira em torno do estabelecimento de relações menos conflituosas, as quais os sindicatos somente poderiam prejudicar.

Noutro sentido, a reestruturação produtiva trabalha sua ideologia na concretização de diferenciações dentro da classe trabalhadora, privilegiando alguns que acabam impedindo o florescimento da consciência de classe, e o que é ainda mais prejudicial, faz com que a classe trabalhadora, além de distanciada dos sindicatos, o vejam como empecilhos para a manutenção do emprego e das condições de trabalho individual.

O efeito sobre o sindicalismo brasileiro, além de acirradas as diferenças já existentes entre sindicatos, foi o de torná-lo inúmeras vezes mais defensivo, a ponto de comungar do mesmo pão neoliberal, ou seja, floresce, como reconhece Antunes, “um sindicalismo neoliberal, expressão da nova direita, sintonizado com a onda mundial conservadora, de que a Força Sindical (Central criada em 1991) é o melhor exemplo.”¹³² Hoje, a Força Sindical pratica um sindicalismo de forte expressão ideológica, preservadora da ordem, da convivência em harmonia com o capital globalizado, absorvendo como verdade imutável o insignificante papel de “país montador”, sem capacidade e condições de ter sua própria tecnologia, desprovido de capacidade científica e dependente.

No outro extremo encontrava-se a luta pela resistência do sindicalismo como elo da classe trabalhadora, como único órgão capaz de provocar a mudança real das condições de trabalho e da vida do trabalhador, através da luta contra o capitalismo e em favor de uma sociedade socialista, representada pela Central Única dos Trabalhadores até a década de 90, quando deixa transparecer em algumas das suas principais lideranças, o abandono das

¹³² ANTUNES, Ricardo. Op. cit., 2002, p. 80.

concepções socialistas e anticapitalistas em favor da ordem estabelecida. E, ao mesmo tempo, busca fervorosamente meios alternativos capazes de tirar a classe trabalhadora de situação lastimável em que se encontra a curto, médio e longo prazos, antes que se perceba desfalecida no meio da luta.

Como é perceptível, a reestruturação produtiva no Brasil é um processo que afeta profundamente as relações de trabalho, compreendidas como capital x trabalho e as relações contidas no âmbito da própria classe trabalhadora. Destaque-se que sindicatos continuam historicamente sendo o único elo capaz de integrar a consciência da classe trabalhadora dentro da perspectiva de classe, entendida como classe do trabalho mundial.¹³³

Mas em termos nacionais, a reestruturação produtiva precisa também ser compreendida como parte de um processo de aprimoramento do capitalismo, na sua forma mutante de ser. Por isso, a atenção às políticas neoliberais empregadas nos países da América Latina e, em especial, no Brasil não podem passar despercebidas.

Segundo as considerações de José Comblin, verifica-se que a ideologia neoliberal no primeiro mundo utiliza-se do nome “globalização”, ou ainda “mundialização”, enquanto que na América Latina utilizam-se as expressões “ajuste ou reajuste”, tendo assim o sentido de resgatar, de ajudar, de reerguer economias dizimadas pela inflação, pela recessão, incluindo-as no primeiro mundo.¹³⁴ Com esta promessa os países da América Latina foram aos poucos aderindo à cartilha de recomendações que conduzia ao desenvolvimento econômico e social. Em particular no Brasil a política neoliberal teve início em 1990, com o governo de Fernando

¹³³ Tendo-se como referência a I, II, III e principalmente a IV Internacional, abordada no primeiro capítulo.

¹³⁴ COMBLIN, José. **O neoliberalismo**: ideologia dominante na virada do século. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

Collor de Mello, consolidando-se definitivamente com o governo de Fernando Henrique Cardoso. Duas razões básicas marcaram a adesão ao receituário do Consenso de Washington em 1994: o agravamento da crise econômica em 1989 e 1990 e o esgotamento do estado desenvolvimentista brasileiro.¹³⁵

O neoliberalismo é um fenômeno que aceita abordagens das mais variadas acepções, seja enquanto ideologia, enquanto movimento intelectual ou enquanto conjunto de políticas. Enquanto ideologia, é necessário constatar que não se trata de uma ideologia neutra, pelo contrário, exprime a existência de classes, e classes opostas.¹³⁶ Isto posto, o neoliberalismo vai se configurar então, como ideologia da classe dominante capaz de influenciar a classe dominada, e concluir seu cerco ideológico com a apropriação pela classe dominada das ideologias da classe dominante como verdades absolutas e imutáveis. O neoliberalismo tem, portanto, uma capacidade incrível de trabalhar com o ilusório, “uma vez que o capital se vale das desigualdades sociais efetivamente existentes para se fortalecer diante do trabalho, reduzindo ou eliminando conquistas obtidas ao longo de um século de lutas.”¹³⁷

Já sob a abordagem de movimento intelectual e político, o neoliberalismo tem dois grandes pilares fundamentais: a defesa do livre mercado e as críticas à intervenção do Estado com a precípua finalidade de possibilitar novas frentes de acumulação do capital para a classe dominante. Na prática, o neoliberalismo possibilita a acumulação através de medidas como a privatização das estatais, desregulamentação dos mercados, tanto financeiros como do trabalho e deslocamento de serviços sociais do Estado para a iniciativa privada (saúde,

¹³⁵ SOARES, Laura Tavares. **O custo social do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 37-38.

¹³⁶ MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: SENAC, 2001.

¹³⁷ GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp, 17/09/2003, p. 80.

educação, previdência etc). Além dessas, também as medidas de austeridade fiscal, que na verdade transferem capital direto do orçamento público para o pagamento de dívidas e juros contraídos no exterior.

O mercado livre, sem a intervenção estatal tem o objetivo de oferecer para as classes dominantes novos nichos de mercado, antes ocupados pelo Estado, e que oferecem consideráveis possibilidades de acumulação de capital. Portanto, segundo o ideário liberal o Estado precisa ser o mais enxuto possível, não sendo mais admitida a existência do Estado de bem-estar social.

No Estado neoliberal os trabalhadores são pessoas livres para negociar seus direitos trabalhistas, porque têm condições para tal. A competência os faz capazes de igual maneira negociar com o capital. Esta é uma das maiores ilusões do neoliberalismo, pois na verdade o trabalhador tem seus direitos rebaixados e a competência nada mais é do que uma forma de justificar os privilégios de uns e as misérias de outros.¹³⁸ Assim, direitos restritos são privilégios, e conquistas trabalhistas são consideradas custo. Nesse sentido, Pochmann reconhece que com a hegemonia neoliberalista o mundo do trabalho passou a ser o palco de profundas mudanças. O desemprego e a desigualdade de salários são crescentes dentro de cada país e entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, o que torna os últimos verdadeiras “feiras internacionais de concorrência pelo oferecimento de mão-de-obra a custo decrescente.”¹³⁹

¹³⁸ GALVÃO, Andréia. Op. cit., 2003, p. 81.

¹³⁹ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2002, p. 81.

3 AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO BRASIL DOS ANOS 90

Os dois primeiros capítulos tiveram o objetivo principal de fornecer elementos teóricos e históricos que serão fundamentais para entender a institucionalização das Comissões de Conciliação Prévia num período fortemente marcado pelo avanço incontido do capital sobre o trabalho. Agora, foca-se a discussão nas Comissões de Conciliação Prévia como forma de flexibilização dos direitos trabalhistas e, principalmente, como meio capaz de efetivar os direitos trabalhistas e, por fim, como pretexto para propiciar o desenvolvimento econômico e social brasileiro.

3.1 A Flexibilização dos Direitos Trabalhistas no Brasil

Como evidencia Denise Barbosa Gros,¹ as políticas neoliberais são inúmeras e de todas as ordens, atingindo principalmente os setores econômicos e sociais, contudo salta aos olhos as referentes à regulamentação das relações entre capital e trabalho porque integram os objetivos de transformar o Estado Nacional em Estado Mínimo, e atendem às necessidades da reestruturação produtiva, que precisa de um mercado de trabalho desregulamentado e

¹ GROS, Denise Barbosa. **Institutos liberais e neoliberalismo no Brasil da Nova República**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. Tese de doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2002.

flexível, sem restrições e imposições que venham de algum modo elevar os custos de produção.

Nesse sentido, o ideário neoliberal tem tido nítido sucesso, foram várias as alterações na Legislação Trabalhista em função dos seus objetivos e em detrimento da classe trabalhadora, pautadas em um discurso ideológico e tecnicamente insuficiente, a exemplo da aprovação da proposta de reforma trabalhista, aprovada em dezembro de 2001, quando os acordos entre sindicatos e empresas passam a ter valor maior do que os preceitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho, representando uma amarga e real vitória do neoliberalismo sobre a classe trabalhadora nacional. Ao lado dessas mudanças, houve muitas outras, como as alterações na regulamentação das férias, do pagamento do 13º salário, do percentual relativo ao FGTS, acordos esses embasados na justificativa da geração de emprego e da adaptação nacional à economia globalizada.²

O ideário neoliberal que busca incansavelmente a reforma trabalhista, ou como prefere Gros, a “redefinição da legislação sobre as relações de trabalho”,³ tem seu pressuposto na igualdade das partes contratantes, no caso empregador/empregado ou capital/trabalho, que devem ter o direito a livremente negociar as condições sob as quais a relação de trabalho será desencadeada, sem qualquer restrição ou interferência do Estado. Assim, será possível alcançar a liberalização da economia e a soberania do mercado. Portanto, a legislação trabalhista vigente é um grande entrave para o desenvolvimento do país e causa das desigualdades sociais.

² GROS, Denise Barbosa. Op. cit., 2002, p. 205.

³ Id., *ibid.*, p. 205.

Com este óbice todas as garantias e direitos dos trabalhadores são atacados pelo ideário neoliberal, que os entende como um conjunto de direitos trabalhistas adquiridos em 1930, portanto inadequados para a atualidade, e por isso devendo ser rejeitados. O neoliberalismo sustenta ainda, que os princípios que regem o direito nos demais ramos devem também prevalecer nas relações trabalhistas, portanto segundo o ideário neoliberal é preciso urgentemente resgatar a liberdade contratual⁴ e direcionar a atividade jurisdicional para a solução de conflitos de direito e não de interesse, como é o caso dos conflitos das relações trabalhistas.

No mesmo viés situam-se as críticas para a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), consideradas por Ney Prado⁵ como intervencionista, detalhista, inflexível, corporativista, além de demagógica, sendo mais adequada a resolução dos conflitos pela negociação direta das partes, e não através da intermediação legal. Em termos gerais a argumentação neoliberal sobre a regulação das relações do trabalho segue na mesma linha de raciocínio: “o desemprego é fenômeno característico da revolução tecnológica e da globalização e atinge tanto países industrializados quanto em desenvolvimento, mas afeta mais aquelas economias excessivamente reguladas.”⁶

Pochmann tece algumas considerações que são fundamentais acerca da Consolidação das Leis Trabalhistas e do ideário neoliberal, considerando que o argumento neoliberal, “além

⁴ POCHMANN, Marcio. **A década dos mitos**: o novo modelo econômico e a crise do trabalho no Brasil. São Paulo: Contexto, 2001.

⁵ PRADO, Ney. Relações trabalhistas no Brasil. Velhas práticas e novas realidades. **Revista Think Tank**. Encarta especial. Instituto Liberal de São Paulo, ano 1, nº 4, 1998.

⁶ GROS, Denise Barbosa. Op. cit., 2002, p. 222.

de enganador, é uma infelicidade total”.⁷ Isso por dois motivos básicos: primeiro porque nem tudo que é antigo é atrasado, existindo muitos exemplos de leis antigas com plena e necessária aplicabilidade, enquanto que muitas leis novas trazem retrocessos incríveis para a sociedade, em especial para a classe trabalhadora. Em segundo porque a Consolidação das Leis Trabalhistas, instituída em 1943, já passou pelo menos por duas grandes “ondas de mudanças responsáveis por profundas alterações do padrão original de contratação e de representação de interesses.”⁸

A primeira onda de alterações é identificada no início do Regime Militar, com a criação do FGTS, que ao possibilitar a demissão sem justa causa, tornou o país um campeão de rotatividade de mão-de-obra, além de significar um retrocesso quanto à instabilidade contratual e à falta de credibilidade na relação do empregado com o empregador e entre instâncias de trabalhadores e empregadores. Da mesma forma, a falta de segurança no emprego frustra a busca da qualificação profissional, que também conduz à depressão salarial. Já a segunda onda de alterações ocorreu na década de 1990⁹ pela influência dos ajustes neoliberais, que por sua vez resultaram em alterações mais significativas ainda, especialmente porque instituíram uma série de normatizações que passaram a vigorar ao lado da Consolidação das Leis do Trabalho, que antes podia ser considerada como uma norma única.

Esse conjunto de normas teve o caráter de desregulamentação do mercado de trabalho, quando passavam a existir várias formas de contratação em detrimento do contrato individual anterior, assim surgindo, entre outros os contratos de trabalho cooperativo, autônomo,

⁷ POCHMANN, Marcio. **A reforma trabalhista e sindical do mercado**. Sindisan. Disponível em: <<http://www.adufepe.com.br/noticias/artigos/A-reforma-trabalhista-e-sindical-domercado-01-04-2005.htm>>. Acesso em: 30 mar. 2005, p. 3.

⁸ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2005, p. 4.

⁹ Por isso, este é o marco temporal desta pesquisa.

consultor, terceirizado, profissional liberal, trabalho de jornada parcial e temporário. Como resultado, Pochmann¹⁰ aponta que 6 milhões de empregados formais passaram a ter destinos diferentes, visto que 2,8 milhões de empresas passaram a ser individuais, com personalidade jurídica; 1, 3 milhões de autônomos passaram a trabalhar em grandes empresas e 2,4 milhões de trabalhadores foram incorporados nas cooperativas de trabalho.

Ou seja, de forma ampla trata-se de uma série de modificações para falsear a forma padrão de trabalho assalariado, regular e regulamentado, que passou a não ter proteção social e trabalhista. Surge assim, um ambiente mais flexível, que combina a repercussão destrutiva do desemprego e o enfraquecimento das representações dos interesses dos trabalhadores, em prol dos ideários neoliberais.

No artigo *A face oculta da desconstrução do direito do trabalho*, João José Sady¹¹ atenta para uma dicotomia existente na realidade nacional brasileira que traz na Constituição o primado pela proteção à classe trabalhadora, e ao mesmo tempo tem esta proteção extinguida, a partir da modificação ou da promulgação de leis ordinárias, a exemplo da questão da contratação de serviços terceirizados, das cooperativas de trabalhadores, do banco de horas, do trabalho por time e do contrato temporário, criando um campo de trabalho à margem do Direito do Trabalho.

Visto que as alterações ocorridas são dados concretos e as suas repercussões infelizmente sentidas pela classe trabalhadora, resta saber o que será efetivamente construído a partir da reforma sindical e trabalhista em curso no Congresso Nacional. As indagações de

¹⁰ POCHMANN, Marcio. Op. cit., 2005.

¹¹ SADY, João José. **A face oculta das desconstrução do direito do trabalho**. Disponível em: <<http://www.mail-archive.com>>. Acesso em: 20 maio.2003.

Pochmann são pontuais, ou as reformas consolidam o que já foi destruído ao longo da década de 1990 através da flexibilização das relações de trabalho e desregulamentação da contratação, ou ainda poderiam ser capazes de estabelecer códigos protetores e regulamentadores de trabalhos diversos, abrigando a vasta gama de trabalhadores desprotegidos no mercado de trabalho brasileiro. A resposta poderá vir ainda no ano de 2005, com os debates e as votações no Congresso Nacional sobre o projeto referente à reforma sindical e trabalhista.¹²

Como é possível perceber, o ideário neoliberal tem conseguido grandes conquistas quanto à eliminação de direitos da classe trabalhadora. Este capítulo evidencia a flexibilização dos direitos trabalhistas em âmbito geral, destacando as alterações ocorridas na década de 1990 e, em particular, o surgimento das Comissões de Conciliação Prévia, no início do ano 2000. Por fim, serão estabelecidas algumas considerações sobre o reflexo dessas alterações na realidade econômica e social brasileira, com especial atenção no sentido de demonstrar se elas foram eficientes para facilitar ou para impedir o exercício da cidadania.

O termo flexibilização tem seu nascedouro no contexto econômico e logo migrou para o Direito do Trabalho, como uma necessidade e adaptação à realidade da sociedade atual que exigia novas formas de relação entre capital e trabalho, ligando ao ideário neoliberal do Estado mínimo e da supremacia do Mercado. Pois bem, surge então uma outra discussão que aqui se torna angular, a presença ou não do Estado nas relações do capital/trabalho.

¹² FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO. **Reforma sindical e trabalhista e afirmação do diálogo social.** Subsídios às Conferências Estaduais do Trabalho. Brasília, [s.e.], 2003.

Nesse aspecto, segundo os referenciais históricos, o Estado Moderno surge progressivamente a partir do século XIV, como uma nova forma de organização social, substituta da organização existente na sociedade feudal, de forma a garantir, a partir da filosofia liberal, a dominação política de uma classe social emergente. Sua evolução divide-se em Estado Liberal e Estado Social ou Estado de Bem-Estar-Social.

O Estado Moderno – dito liberal – é oriundo das revoluções burguesas dos séculos XVIII e XIX, estruturando-se a partir do pensamento liberal, e por isso, favorecendo o desenvolvimento do capitalismo. Centra-se nos princípios da não intervenção do Estado na economia, na liberdade do indivíduo e na crença da auto-regulação espontânea da sociedade. Nesse modelo, o Estado tem sua função limitada ao monopólio do uso da violência física e do poder judiciário. Sendo concebido, segundo José Eduardo Farias,¹³ como garantidor da liberdade do indivíduo contra qualquer forma corporativa, adquirindo por isso a imagem de protetor dos direitos individuais.

O Estado Moderno – dito social ou providência – emergiu da Revolução Industrial no final do século XIX, perdurando até 1970. Originou-se da incapacidade de auto-regulação da sociedade e caracteriza-se pela intervenção do Estado em todos os setores da sociedade, justificada pela promoção do crescimento econômico e social coletivo, através da alteração da forma de regulação social, que passa de associativa ordenadora (existente no Estado Liberal), para associativa reguladora.

¹³ FARIAS, José Eduardo (Org.). **Direito e globalização econômica**: implicação e perspectivas. São Paulo: Malheiros, 1996.

Essa é exatamente a maior transformação ocorrida no Estado Moderno, a qual marca decisivamente a passagem do Estado Liberal para o Estado Social, alterando-se, como assevera Darcísio Correa,¹⁴ o papel fundamental do Estado, de simples regulador do funcionamento do mercado, para um forte interventor, assumindo a responsabilidade pela sua organização e propiciando o surgimento de um novo tipo de estrutura capitalista, denominada de capitalismo organizado.

É nesse momento que o Estado passa a assegurar a existência e o desenvolvimento do capitalismo, pois protege os detentores do capital através do estabelecimento de uma série de novos regulamentos, uns que atenderão em parte as reivindicações oriundas do sindicalismo e dos movimentos sociais emergentes (Direito do Trabalho e o Direito Previdenciário), e outros garantidores do Direito à Propriedade e à acumulação do capital.

A partir da década de 70 verifica-se a existência de uma nova conjuntura social, resultante de inúmeros fatores, dentre eles o fenômeno da globalização, que, combinado deram origem à chamada crise do Estado Moderno.¹⁵ Essa crise, segundo Farias,¹⁶ evidencia a ineficiência dos mecanismos sociais, econômicos e jurídicos existentes frente à complexidade e à intensidade dos novos conflitos sociais. Ou seja, a crise do Estado (entenda-se Estado-nação) fundamenta-se na sua incapacidade de dar soluções “adequadas” aos conflitos sociais, dando margem ao questionamento sobre a real necessidade da existência do Estado.

¹⁴ CORREA, Darcísio (Org.). **Direito, espaço público e transformação social**. Ijuí: Unijuí, 2003.

¹⁵ Sobre a crise do Estado, ver entre outros: FARIAS, José Eduardo. **A inflação legislativa e a crise do Estado brasileiro**; FARIA, José Eduardo. **Direito e globalização econômica: implicações e perspectivas**; MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. **A crise da regulação jurídica e de seu paradigma nas sociedades contemporâneas**; MORAES, José Luis Bolzan. **Revisitando o Estado da crise conceitual à crise institucional**; SILVA, Karine de Souza. **Globalização e exclusão social**.

¹⁶ FARIAS, José Eduardo (Org.). Op. cit., 1996.

Entretanto, Calmon de Passos¹⁷ esclarece com propriedade que o capitalismo precisa do Estado para a sua própria manutenção e desenvolvimento. Por isso, a crise existente não é propriamente a do Estado, mas sim a de um modelo de Estado que se tornou ultrapassado para o atual estágio avançado do capitalismo.

É preciso reconhecer que historicamente o Estado delimitou o espaço para o desenvolvimento do mercado, reservando meios suficientes para a manutenção e expansão da sociedade capitalista. No momento atual, o avanço tecnológico, o consumo e a dimensão de mercado precisam de expansão e de uma massa consumidora maior que a existente dentro do outrora Estado. Por isso a mudança ideológica, que antes protegia e professava a soberania e a existência do Estado, por um Estado aberto à transnacionalidade, propício ao desenvolvimento capitalista atual.

O papel do Direito no Estado Moderno Liberal, segundo Farias,¹⁸ foi o de proteger os direitos individuais ou privados contra a interferência do Estado, ditando regras gerais e crendo na regulação espontânea já mencionada. No Estado Social ou Providência, o Direito assume um caráter regulador efetivo, orientando condutas e sendo visto como técnica de gestão e de regulação da sociedade, tendo por isso o significado histórico como “doutrina segundo a qual não existe outro direito senão o positivo”, entendido como direito posto pelo soberano do Estado, a partir de normas gerais e abstratas, isto é, através da “lei”.¹⁹ Dessa forma, o positivismo nasce do impulso histórico para a legislação, realizando-se quando a lei torna-se fonte exclusiva ou quase exclusiva do direito. Esse impulso para a legislação busca

¹⁷ CALMON DE PASSOS, J. J. A crise do poder judiciário e as reformas instrumentais: avanços e retrocessos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 6, n° 57, jul. 2002. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2987>>. Acesso em: 20 nov. 2004.

¹⁸ FARIAS, José Eduardo (Org.). Op. cit., 1996.

¹⁹ BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

atender à necessidade de ordenar o direito primitivo e dar condições efetivas para a intervenção do Estado na vida social.

Esse modelo de relação jurídica da sociedade, segundo Wolkmer,²⁰ é baseado nos princípios do monismo, que se funda sobre quatro pressupostos ideológicos, que são: o princípio da estabilidade, que apresenta o direito moderno como estatal, não se admitindo forma de regulação fora dele; o princípio da unicidade, segundo o qual o direito está constituído de um sistema único de normas jurídicas, integradas e hierarquizadas; o princípio da positividade, que se reporta à positivação da dogmática jurídica, centrando-se na legitimidade e na eficácia da ordem jurídica e no princípio da racionalidade, que é pressuposto essencial para a compreensão correta dos aspectos normativos.

Por outro lado, acentua Tarso Genro²¹ que o Direito do Trabalho ocupou e ocupa um papel decisivo no processo de democratização material do Estado Moderno, posto que é através dele que o contrato social da modernidade fez os direitos da cidadania chegarem no setor produtivo, e foi através do processo judicial específico que a desigualdade ficou menos desigual. Em consequência, a crise do Direito do Trabalho é a crise do Contrato Social da modernidade na sua fase madura, correlacionando-se diretamente com a defesa da dignidade da pessoa humana dentro de uma sociedade capitalista-global-neoliberal.

²⁰ WOLKMER, Antonio Carlos. **Ideologia, estado e direito**. 4 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

²¹ GENRO, Tarso. Calor e humanismo para o direito do trabalho. **Revista do TST**. Brasília, out./dez.1999, v. 65, n° 1, p. 254-259.

No entender de Paiva,²² o Direito Trabalhista, longe da visão idílica e manualística, que o configura como essencialmente bom, de proteção ao trabalhador, protege-o de uma exploração desenfreada, mas também serve para organizar esta exploração. Por isso, “tal como o trabalho desenvolve o capital, o direito do trabalho participa do direito do capital, mas tem por objetivo regular a exploração sobre que repousa o sistema econômico.”

Nesse contexto, a flexibilização dos Direitos Trabalhistas serve de instrumento de mudanças nas relações de trabalho, que segundo Soares Júnior,²³ consiste na ampliação da capacidade e no poder das partes, em estabelecer e definir os parâmetros e limites que regerão as suas relações de trabalho, concebendo a flexibilização como a necessidade de munir as leis trabalhistas com mais plasticidade e maleabilidade, destituindo-se da sua rigidez tradicional.

Portanto, como se refere Hoyos,²⁴ a flexibilização laboral ocorre pelo uso dos instrumentos jurídicos que possibilitam ajustar a relação da produção, emprego e condições de trabalho às flutuações econômicas, às inovações tecnológicas e a outros fatores que exigem rápida solução e influenciam diretamente na vida produtiva da empresa. O direito do trabalho torna-se, como esclarece Nascimento,²⁵ um apêndice da economia, ou seja, os direitos trabalhistas passam a ser apenas um conjunto de normas destinadas à realização do progresso econômico, sacrificando os trabalhadores. Com isso, abandona-se a essência de protetor e defensor do trabalhador que caberia ao Direito do Trabalho.

²² PAIVA, Mario Antônio Lobato. **Direito do trabalho mínimo**. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/doutrina/artigos/x/14/22/142>>. Acesso em: 05 out. 2003.

²³ SOARES JUNIOR, Alcídio. **Flexibilização no Direito do Trabalho enquanto instrumento de mudanças nas relações de trabalho**. Disponível em: <<http://www.uepg.br/tj/a1v1at07.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2003.

²⁴ Apud PAIVA, Mario Antônio Lobato. Op. cit., 2003.

²⁵ Apud PAIVA, Mario Antônio Lobato. Id., ibid.

O abandono da proteção ao trabalhador significa em especial o abandono da proteção contratual existente nas relações trabalhistas, que estão sob os cuidados do Estado, sem ela cai-se no campo da liberdade contratual onde predominam a liberdade e igualdade entre as partes. Nesse sentido, segundo Gustav Radbruch, nas relações trabalhistas tem-se na “realidade, sob a aparência da liberdade e da igualdade entre as partes, nada mais do que um sistema de escravidão de operários.”²⁶

Este ponto é fundamental, porque os direitos trabalhistas consideram o desequilíbrio existente na relação de trabalho, cabendo ao Estado amenizá-lo, colocando em condições iguais os desiguais. Esta é a real necessidade da noção de igualdade numa sociedade pluralista e policêntrica como a atual, não podendo por isso continuar evoluindo para o que Paiva²⁷ denominou de direito do trabalho mínimo, no qual há a intervenção mínima do Estado na solução de conflitos, resultante da flexibilização, da desregulamentação e da desinstitucionalização dos conflitos trabalhistas, ficando a cargo do Estado somente a efetividade em termos de controle.

Tendo Cláudio Dedecca como um dos autores representativos nessa questão é possível evidenciar ainda mais a importância da regulação nas relações entre capital e trabalho, exatamente por amenizar o desequilíbrio existente entre os poucos que possuem capital e por isso podem comprar a força de trabalho, e os muitos que não possuem capital, e por isso precisam vender sua força de trabalho. “A regulação social permitiu reduzir essa assimetria,

²⁶ RADBRUCH, Gustav. **Introdução à ciência do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 99.

²⁷ PAIVA, Mario Antônio Lobato. Op. cit., 2003.

retirando dos capitalistas e das empresas o poder irrestrito na contratação de força de trabalho. Foram a política social e a negociação coletiva as bases do processo de regulação.”²⁸

As considerações de Hugo Melo Filho²⁹ acerca da flexibilização são fundamentais, pois apresentam o resultado na prática, a exemplo do ocorrido na Europa, onde a flexibilização não produziu melhorias na oferta do nível de emprego, e ainda gerou uma queda acentuada nos níveis salariais, mas favoreceu o avanço do emprego precário. Da mesma forma ocorreu na Argentina, onde o desemprego atingiu 20% da população. Portanto, não cabe ao Direito do Trabalho resolver os problemas da economia, ele existe exatamente para limitar o poder econômico, sendo esta a sua função essencial.

A flexibilização e a desregulamentação aqui referidas não trazem benefícios à classe trabalhadora em termos de abertura de novos postos de trabalho, nem de manutenção dos postos atuais, e muito menos de aumento nos salários.³⁰ A desregulamentação e a flexibilização apresentam-se como uma estratégia neoliberal de enfraquecer o Estado e oprimir ainda mais a classe trabalhadora, sustentáculo da economia de mercado.

A esta altura cabe uma simples mas importante explicação quanto ao uso dos termos “flexibilização e desregulamentação”, muitas vezes concomitantes neste trabalho. O uso dos termos significa que não são simples sinônimos, porque possuem conceituações distintas, embora intimamente ligadas.

²⁸ DEDECCA, Cláudio. **Trabalho, empresas e concorrência**. Campinas: s.n, 1999, p. 3

²⁹ MELO FILHO, Hugo. **Desemprego estrutural e direito do trabalho Digno**. Disponível em: <http://www.observatorio.rs.gov.br/textos/emprego_digno.rtf>. Acesso em: 15 abr. 2003.

³⁰ PASTORE, José. **Encargos sociais no Brasil e no exterior**. São Paulo: LTr, 1996, p. 104.

Etimologicamente o termo flexibilização, segundo Holanda Ferreira, significa a qualidade de “ser flexível”, “facilidade de ser manejado”, docilidade, brandura. Sociologicamente, pode significar a facilidade de se adaptar a situações novas, rompendo com antigos costumes.³¹ Já a palavra flexibilização atribuída ao Direito do Trabalho, portanto “flexibilização do direito do trabalho”, tem uma conotação bem mais específica, que para Nascimento compreende uma corrente de pensamento “segundo a qual necessidades de natureza econômica justificam a postergação dos direitos dos trabalhadores.”³²

Por outro lado, mas de igual sustentação, Sérgio Pinto Martins considera a flexibilização do Direito do Trabalho como o conjunto de regras que tem como objetivo instituir mecanismos para compatibilizar as mudanças econômicas, tecnológicas, políticas ou sociais com as relações entre o capital e o trabalho.³³ Já desregulamentação do Direito do Trabalho compreende a extinção de todas as formas de proteção normativa existente para as relações trabalhistas. Ou como entende Menezes, “é a supressão das normas que regulam as relações de trabalho, deixando que o mercado se encarregue de estabelecer livremente o tratamento dos assuntos ‘desregulamentados’”,³⁴ ou ainda uma seqüela do neoliberalismo, sendo processada como a diminuição das regras do Estado ou da sua intensidade e extensão.³⁵

Portanto, a desregulamentação é o segundo passo, uma etapa mais avançada de flexibilização das relações trabalhistas, na qual se verifica a total ausência do Estado no direcionamento que as relações de trabalho possam ter. Nascimento ainda enfatiza que a

³¹ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

³² NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1997, p. 20.

³³ MARTINS, Sérgio Pinto. **Flexibilização das condições de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2000, p. 25.

³⁴ MENEZES, Mauro de Azevedo. **A reforma trabalhista no Cone Sul**. São Paulo: Ildes/Friedrich Ebert Stiftung, 2000 (mimeo).

³⁵ CATHARINO, José Martins. **Neoliberalismo e seqüela: privatização, desregulamentação, flexibilização, terceirização**. São Paulo: LTr, 1997, p. 43.

regulamentação é própria do direito coletivo do trabalho, onde são as partes, através da negociação coletiva, que estabelecem as regras que serão cumpridas por ambas. Já a flexibilização passa a ser própria do direito individual do trabalho.³⁶

Segundo Uriarte, Siqueira Neto e Abramo,³⁷ existem diferentes tipos de flexibilização: a flexibilização produtiva ou organizacional, e a flexibilização de jornada ou da função, a flexibilização salarial, flexibilização quantitativa ou numérica, que compreende a flexibilização de contratação e de demissão. Essas diferentes formas têm correlação direta com a possibilidade que adquire a empresa de usar o trabalho em maior ou menor grau. Logo, torna-se importante reconhecer quais efetivamente são as medidas institucionais que facilitam ou ampliam a utilização da força de trabalho.

Ao escrever sobre o assunto, José Dari Krein organiza em diferentes categorias as medidas institucionais que servem para a ampliação da flexibilização do uso da força de trabalho. A primeira refere-se à gestão da mão-de-obra ou flexibilidade quantitativa, que se estabelece através da introdução do contrato por prazo determinado, do contrato por tempo parcial, da suspensão contratual, da criação das cooperativas profissionais, do aumento dos contratos temporários, da denúncia da convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho. A segunda refere-se à flexibilização da remuneração, que se concretiza pela participação dos lucros e resultados (PLR) e pelas Medidas Provisórias que promoveram mecanismos de controle de reajustes salariais, o fim da política salarial e da política do salário mínimo, que regulamentavam o Plano Real. A terceira refere-se à flexibilização da

³⁶ NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Op. cit., 1997. p. 122.

³⁷ URIARTE, Oscar Ermida. La flexibilidad. Montevideo (Uruguay): Fundación de Cultura Universitaria, 2000; SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Flexibilidade e reforma do Sistema Nacional de Relações de Trabalho**. In: OLIVEIRA, Marco Antonio (Org.) Economia & Trabalho: textos básicos. Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 1998; ABRAMO, Laís. Mercado de trabajo, flexibilización y nuevas formas de regulación. Cuadernos do Cesit. Campinas: Cesit/Instituto de Economia/UNICAMP, n. 29, 2000.

jornada de trabalho, expressa pela implantação do banco de horas, do trabalho aos domingos e do trabalho em turnos ininterruptos. A quarta refere-se à flexibilização das formas de solução de conflitos, com a institucionalização das Comissões de Conciliação Prévia (CCP), a reforma do judiciário e a previsão da possibilidade da mediação e da arbitragem voluntárias.³⁸

Da mesma forma, através dos Estudos e pesquisas desenvolvidos especialmente pelo Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-econômicas (DIEESE), pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), pela Central Única dos Trabalhadores (Cut) e pelos partidos de oposição ao governo de Fernando Henrique Cardoso, é possível arrolar as principais Medidas Provisórias, Portarias Ministeriais e Projeto de Leis que provocaram profundas alterações na legislação trabalhista, resultando em uma verdadeira “reforma trabalhista” ou várias “mini reformas trabalhistas” ao longo da década de 1990 e início do ano 2000, conforme seguem:

- MP n° 1.053, convertida na Lei n° 8.542: determinou a livre negociação e proibiu a indexação dos salários.
- Lei n° 8.949, de dezembro de 1994: regulamentou as cooperativas de trabalho, que apesar da noção de associativismo para o trabalho, servem de subterfúgio para burlar a legislação trabalhista quanto aos encargos da relação de trabalho.
- Portaria Ministerial 865, de setembro de 1995: isentou de multa as empresas que não cumpriam as convenções e os acordos trabalhistas, que passaram a ser apenas o registro da ocorrência de ilegalidade.
- Decreto 2.100, de dezembro de 1996: institucionalizou a demissão imotivada, contrariamente à Convenção 158, da Organização Internacional do Trabalho.

³⁸ KREIN, José Dari. **O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90**. Campinas: Unicamp. Dissertação. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2001, p. 103 e 130.

- Lei nº 9.525, de 1997: instituiu a possibilidade de parcelamento em até três etapas das férias anuais dos servidores públicos federais.
- MP nº 1.530, convertida na Lei nº 9.468, de 1997: instituiu o Plano de Demissão Voluntária dos servidores federais, provocando uma seqüência de planos em nível estadual e municipal.
- MP nº 1.539, renumerada para 1.619 e 1.698 e convertida na Lei nº 10.101, reeditada desde final de 1994: regulamentou a Participação nos Lucros e Resultados sem incorporação aos salários e permitiu o trabalho dos comerciários aos domingos.
- Lei nº 9.601, de 1998: instituiu o contrato por tempo determinado e criou o banco de horas.
- MP nº 1.709, renumerada para 1.779 e 2.168, vigorando desde 1998: instituiu o contrato parcial de trabalho.
- MP nº 1.726, de 1998: instituiu a demissão temporária.
- Lei nº 9.957, de 2000: instituiu o procedimento sumaríssimo nas ações judiciais com valor inferior a 40 salários mínimos.
- Lei nº 9.958, de 2000: instituiu as comissões paritárias de conciliação prévia (CCP).
- MP nº 1.960, convertida na Lei nº 10.206, de março de 2001: proibiu a indexação salarial e a correção automática dos salários (o “gatilho”).

Como foi possível evidenciar, muitas foram as mudanças da legislação trabalhista, e sobretudo nefastos os seus efeitos para o trabalhador brasileiro. Todas as alterações e suas repercussões merecem supremo destaque, porque implicam fundamentalmente na questão social que está no alicerce dos ordenamentos que tratam das relações de trabalho, porém a Institucionalização das CCPs ou Comissão de Conciliação Prévia carrega uma magnitude que merece destaque, sendo assim o objeto das considerações a seguir.

3.2 As Comissões de Conciliação Prévia e a Efetividade dos Direitos Trabalhistas

Ao abordar o polêmico assunto “Comissão de Conciliação Prévia”, de antemão foi necessário escolher o universo em torno do qual se pretendia fazer a análise, se técnico-sistemático ou ideológico-analítico. Na primeira hipótese seria necessário pautar um a um todos os artigos da lei que institui as Comissões de Conciliação com um olhar técnico sobre os procedimentos a serem dados a cada um deles, mesmo que em vários momentos fossem oferecidos subsídios de maior envergadura ideológico-interpretativa, como já fizeram José Washington Coelho, Eduardo Gabriel Saad, Miguel Luiz Santos de Lima, Emanuel Teófilo Furtado, Lutiana Lorentz, entre outros. Na segunda hipótese, ideológico-analítica, seria necessário ir além da própria Lei 9.958, e buscar nas suas entrelinhas o que realmente está sendo proposto para a sociedade brasileira a partir da edição da norma e da institucionalização de um meio alternativo de resolução de conflitos no âmbito das relações trabalhistas, como de certa forma fez Jorge Pinheiro Castelo. Foi escolhida a segunda opção visto que a reflexão que busca desvendar os reais interesses envolvidos na institucionalização das Comissões de Conciliação Prévia constitui-se preocupação do operador jurídico com a melhoria constante da sociedade em que vive.

A Lei 9.958, do dia 12 de janeiro de 2000, altera o artigo 625 da Consolidação das Leis do Trabalho, incluindo uma série de dispositivos que possibilitam a criação das Comissões de Conciliação Prévia, tanto no âmbito da empresa quanto no âmbito dos sindicatos, observada a paridade de membros representantes dos empregados e dos empregadores. Uma vez instituída a Comissão, necessariamente todos os litígios de caráter individual precisam a ela ser submetidos, para que somente após possam as partes ajuizar ação reclamatória, caso não haja composição conciliatória do conflito.

Dito isto, é necessário que seja estabelecido o nexó entre a edição da norma e o momento de reestruturação produtiva que ocorria e ocorre no País. Portanto, como já foram dados subsídios suficientes para o entendimento, a Lei que institui as Comissões de Conciliações Prévias atende a uma das determinações da ideologia neoliberal, que busca minimizar a atuação do Estado,³⁹ tirando-o da seara dos conflitos trabalhistas. É precípua que seja compreendido que a Lei 9.958 traz na sua alma o espírito ideológico do individualismo, da supremacia do capital sob o trabalho, da busca selvagem pelo lucro através da redução de custos da produção da mais-valia, portanto, sua finalidade é facilitar o aumento da exploração da força de trabalho.

Mas como as Comissões de Conciliação poderão facilitar o aumento da exploração da força de trabalho? A equação não é difícil, a relação estabelecida entre capital e trabalho é por excelência uma relação de exploração, na qual estão implicados interesses declaradamente divergentes e opostos. Durante o exercício da atividade laboral o empregador ou o capitalista procurará de todas as formas aumentar a mais-valia através do aumento da jornada de trabalho e da reorganização do trabalho de forma que se torne mais produtivo, e também através do não pagamento de “direitos” inerentes à atividade, tais como horas extras, insalubridade, periculosidade, acúmulo de funções etc., o que ocasionará a constante conflituosidade da relação existente. Por outro lado, também é fundamental reconhecer que esta conflituosidade será constante na relação, mesmo quando não haja explicitamente supressão de direitos do trabalhador, mas se mantém pelo uso exploratório da força de trabalho, que historicamente recebe um valor desproporcional ao que produz.

³⁹ COMBLIN, José. Op. cit., 1999.

Nesse universo, portanto, os conflitos, além de serem permanentes, serão das mais diversas ordens, e não mais submetidos ao auspício do Estado através da Justiça do Trabalho, mas serão submetidos primeiramente à Comissão de Conciliação Prévia, seja no âmbito do sindicato ou no âmbito da empresa. Quando a Comissão estiver no âmbito dos sindicatos, *a priori* pode-se imaginar uma proteção maior do trabalhador. Contudo, se atentado para as atuais complexidades a que estão submetidos os sindicatos, também restará comprometida esta proteção. De toda sorte, ainda poderá haver alguma equidade relativa entre as partes.

Contudo, quando a Comissão estiver no âmbito da empresa, que é o “lar”, a “casa” o “terreno” do capitalista, esta proteção se torna muito mais complexa. Sendo a empresa o ambiente de subordinação do empregado ou da força de trabalho ao empregador ou capital, como imaginar que esta mesma relação não vai ser estabelecida dentro das Comissões de Conciliação? Seria uma ingenuidade imaginar que somente naquele momento o capital não exerceria seu poder de controle, de comando, de supremacia perante a força de trabalho.

Portanto, a idéia da aproximação dos dois atores sociais para a composição do conflito através da conciliação resta imensamente prejudicada, porque é evidente que não se trata de uma relação de iguais, buscando redimir um impasse de forma vantajosa para ambos. Ademais, não é intenção supervalorizar a conflituosidade ou a animosidade entre o capital e o trabalho, mas sim reconhecê-lo a partir de um processo histórico de formação e dominação capitalista à qual o Brasil sempre esteve submetido.

Salta aos olhos a condição de igualdade das partes como preceito essencial para a composição de conflitos através de qualquer processo conciliatório, unicamente pelo fato de

que na conciliação ocorre um processo que se caracteriza por concessões recíprocas.⁴⁰ Ou seja, tanto o empregador quanto o trabalhador terão que abrir mão de alguma coisa. No caso do primeiro, talvez abrir mão de obter ainda mais capital; no caso do segundo, abrir mão dos direitos que lhe são inerentes. O trabalhador somente pode abrir mão de direitos que lhe são devidos, portanto, em última instância, na conciliação trabalhista o trabalhador estará negando um direito, seja disponível ou não, mas um direito que foi conquistado ao longo da história de lutas de milhares de outros trabalhadores, hoje personificado no seu labor.

Logo, a Comissão de Conciliação Prévia constitui um espaço destinado à institucionalização das perdas dos direitos adquiridos pelos trabalhadores e não um espaço, ou pouco provavelmente um espaço de conquistas de direitos. Haja vista que as lides trabalhistas na sua imensa maioria estão fundadas na primazia da luta pelo reconhecimento e pelo pagamento de direitos negados pelos empregadores e que agora acabam se deslocando para as Comissões de Conciliação Prévia. Em conseqüência lógica, como Eustáquio Logoeiro Castelo Branco⁴¹ preceitua, as Comissões de Conciliação Prévia procuram preservar o interesse dos empregadores, dos capitalistas, ao transferirem a lide de um campo “neutro” ou mais igualitário para um campo particular e influenciável.

De outra partida, Castelo Branco também ressalta que um dos grandes motivos da institucionalização das Comissões de Conciliação Prévia foi a morosidade da Justiça do Trabalho em dar provimento às lides trabalhistas, necessitando a sociedade de meios alternativos para a resolução de conflitos, os quais na atual fase de reestruturação flexível, precisam ser agilizados. Note-se, entretanto, a contradição existente, pois a demora da tutela

⁴⁰ SAAD, Eduardo Gabriel. **Comissões de conciliação prévia: teoria e prática**. São Paulo: LTr, 2000, p. 11.

⁴¹ CASTELO BRANCO, Eustáquio Logoeiro. **Direita... Esquerda... Volver**. Disponível em: <<http://www.eduquente.net/direitaesquerda.htm>>. Acesso em: 11 nov. 2004.

jurisdicional não causa prejuízos para o empregador, que tem postergado o pagamento de uma dívida. Quem perde com a morosidade é o trabalhador, que muitas vezes, por necessidades socioeconômicas, se vê compelido a aceitar um acordo desfavorável, mas que lhe subsidiará o sustento imediato. A grande diferença está no fato de que sob a tutela do Estado, mesmo com a demora, o trabalhador tem seus direitos mais respeitados, mais preservados, sentindo-se relativamente protegido frente à exploração do capital.

A Organização Internacional do Trabalho também é chamada para partilhar da criação das Comissões de Conciliação Prévia,⁴² pois elas estariam atendendo à Recomendação nº 92, referente à valorização da conciliação voluntária entre empregadores e empregados. Porém, convém lembrar que a Recomendação nº 92 reza “Se deberían establecer organismos de conciliación voluntaria, apropiados a las condiciones nacionales, con objeto de contribuir a la prevención y solución de los conflictos de trabajo entre empleadores y trabajadores.”⁴³ Assim, não se trata simplesmente de criar mecanismos de conciliação voluntária, mas principalmente apropriados às condições de cada país e que tenham a finalidade de contribuir para prevenção e solução dos conflitos.

Do texto evidenciam-se três aspectos que merecem maior destaque:

- a) em primeiro lugar a expressão “organismos de conciliação voluntária”: no caso das Comissões de Conciliação Prévia, a lei faculta a criação da Comissão, mas obriga o empregado a submeter-se a ela em caso de conflito. Restando então, desrespeitada a voluntariedade para a submissão do conflito à Comissão. Assim, se o empregador criar

⁴² HOGEMANN, Edna Raquel R. S. **A tutela jurisdicional diferenciada dos conflitos trabalhistas.** Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2580>>. Acesso em: 15 fev. 2005.

⁴³ R92. **Recomendación sobre la conciliación y el arbitraje voluntarios.** Disponível em: <<http://www.iol.org/public/spanish/disclaim.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2004.

uma Comissão, (que seja paritária, como a Lei determina) o empregado terá necessariamente⁴⁴ que se submeter à Comissão antes de ingressar com a reclamatória trabalhista, mesmo que não deseje esta via de resolução de conflitos. Neste aspecto, muito além de contrariar a OITs, as Comissões de Conciliação Prévia contrariam também os preceitos de predisposição para a resolução do conflito, que é fundamental tanto para a Conciliação como para a mediação;⁴⁵

- b) em segundo: “a apropriação às condições de cada país”, que conduz a uma reflexão mais profunda “será que no Brasil há condições para a criação das Comissões de Conciliação Prévia, tal como prevê a Lei 9.958?” Para esta resposta é fundamental a releitura do segundo capítulo deste trabalho, que coloca à luz inúmeros fatores sociais e econômicos que caracterizam o país pela desigualdade social, pelas incríveis diferenças entre capital e trabalho, pelo nível exploratório da força de trabalho, de modo que o homem muitas vezes está tão distante e dissociado da qualidade de cidadão, que se torna inimaginável vê-lo sem a proteção do Estado, pelo menos no respeito a sua dignidade;
- c) em terceiro: “o caráter preventivo e de solução dos conflitos”, no que diz respeito à prevenção, as Comissões de Conciliação Prévia não se apresentam com capacidade para prevenir qualquer lesão aos direitos dos trabalhadores, muito pelo contrário, elas inclusive favorecem e estimulam a ofensa aos referidos direitos, pois que o empregador terá oportunidade de pagar um valor menor na conciliação prévia, e em não sendo isso possível, terá ainda o benefício da demora estatal em caso de ajuizamento de reclamatória trabalhista, ganhando duplamente. Já quanto à solução do conflito, as Comissões estão

⁴⁴ Lei 9.958/00, artigo 625D.

⁴⁵ Falando-se em meios alternativos de composição de conflitos extrajudiciais.

muito longe de terem esta finalidade, até porque o conflito trabalhista não termina com o pagamento da indenização e do direito devido, unicamente pela constância conflituosa da relação estabelecida entre capital e trabalho, tal como já referido anteriormente. Neste particular, nem a Justiça do Trabalho tem condições para tal, posto que a resolução dos conflitos trabalhistas está na resolução das condições inerentes à sociedade capitalista de produção de mais-valia, ou seja, somente com a extinção dela será possível falar-se na resolução dos conflitos dela decorrentes.

Como é perceptível, as Comissões de Conciliação Prévia como a flexibilização das relações trabalhistas foram instituídas com interesses claramente de adaptação das relações trabalhistas à maleabilidade necessária para possibilitar a acumulação flexível do capital. No mais, na condição de aspecto ideológico-analítico assume prevalência a discussão sobre o acesso à justiça, que nessa fase histórica tem tomado corpo no meio acadêmico e social e no qual as Comissões de Conciliação Prévia vêm incorporar a discussão.

O questionamento se estabelece à medida que as Comissões podem apresentar-se como óbice ao poder jurisdicional do Estado, a partir da obrigatoriedade de o conflito ser submetido às Comissões de Conciliação Prévia, caso haja alguma dela instituída no âmbito do conflito. Logo, existem doutrinadores que analisam a obrigatoriedade como requisito da ação, sem o qual não há possibilidade do ajuizamento da mesma, outros a consideram vício que torna o próprio artigo 625-D da CLT inconstitucional, portanto admitindo o ajuizamento sem o termo de conciliação, havendo jurisprudência para ambos os lados.

Parece, contudo, ter fundamental relevância o fato de as Comissões de Conciliação Prévia realmente significarem o afastamento do trabalhador da tutela jurisdicional, posto que é sob a sua tutela que ele adquire condições mínimas de igualdade perante o empregador,

sendo indispensável o recorrente princípio da proteção do Estado para com o trabalhador. E por outro lado, caso os conflitos individuais de trabalho passem a ser “resolvidos” pelas Comissões de Conciliação Prévia, haverá o esvaziamento do serviço estatal ao ponto de sua redução ao Estado mínimo desejado pela ideologia neoliberal, de modo que imperará a total barbárie exploratória.

É imperioso ainda reconhecer que as Comissões de Conciliação Prévia têm o poder de criar títulos executivos extrajudiciais liberalizantes, o que significa dizer que o exercício da atividade conciliatória, que por fim resultará num Termo, onde constarão todos os acordos a que chegaram as partes, por incrível que possa parecer não tem por princípio o chavão preconizado historicamente de “o que não estiver escrito, não existe no mundo jurídico”. Ou seja, tudo o que estiver detalhadamente escrito tem validade contra o que não estiver escrito. Já no termo resultante da conciliação prévia é exatamente o contrário. Assim, se não constar que as partes não chegaram a um acordo sobre as horas extras, essas serão consideradas acertadas. Em outras palavras, o trabalhador pode encontrar nas Comissões de Conciliação Prévia uma armadilha incrivelmente astuciosa para o aniquilamento dos direitos pleiteados.

3.3 As Comissões de Conciliação Prévia e o Desenvolvimento Econômico e Social Brasileiro com Cidadania

Um dos argumentos mais utilizados pelos idealistas neoliberais para o desencadeamento do processo de flexibilização e mais especificamente da institucionalização das comissões de conciliação previa foi à promessa do “desenvolvimento econômico e social”, sendo necessário para a sua análise partir da essência que constitui um dos fundamentos da sociedade, que é o exercício pleno da cidadania. Logo, as considerações a seguir destinam-se a evidenciar o “desenvolvimento econômico e social com cidadania”.

Convém iniciar a abordagem pela essência que constitui o elo entre a dignidade da pessoa humana⁴⁶ e a sociedade, ou seja, a cidadania. É essencial ressaltar que o exercício pleno da cidadania é, pois, o desencadeador de um processo que realmente poderá conduzir ao desenvolvimento econômico e social sustentável. Dessa forma, sua conceituação assume significado relevante.

Nesse sentido, para falar em cidadania é necessário mencionar a sua ligação direta com os direitos⁴⁷ e os deveres que devem ser exercidos pelo cidadão, e que lhe garantem a dignidade, o seu bem-estar e a sua qualidade de vida. Constatase, porém, que vários autores apresentam um conceito tradicional a respeito de cidadania, como pode ser observado na citação de Liszt Vieira, baseado no conceito de Marshall (1967), segundo o qual “a cidadania seria composta dos direitos civis e políticos – direitos de primeira geração –, e dos direitos sociais – direitos de segunda geração.”⁴⁸

A cidadania rege-se pelos princípios da democracia, e por isso compreende uma conquista social e política, contribuindo para a liberdade e igualdade humana. É nessa perspectiva a afirmação de Corrêa, de que os direitos de cidadania são os direitos humanos, que por sua vez constituem-se como conquistas de toda a humanidade, significando a realização democrática da sociedade, que corresponde a uma sociedade compartilhada, onde todos tenham acesso ao espaço público e a condições de sobrevivência digna a partir da

⁴⁶ Nesse sentido é importante o reconhecimento universal da igualdade entre os seres humanos, partindo do pressuposto de que todos, independentemente de suas diferenças biológicas, culturais e ou raciais, merecem igual respeito, visto que são os únicos seres no mundo com capacidade plena de amar, descobrir a verdade e criar a beleza, sem que haja qualquer diferença nesta capacidade, em razão de gênero, descendência étnica, posição social, religião ou nacionalidade. Essa ausência de diferença é que denota a noção básica de que nenhum indivíduo deve ou pode ser considerado superior aos demais. COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2003; SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

⁴⁷ BEDIN, Gilmar Antonio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2002.

⁴⁸ VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record. 1998, p. 22.

valorização plena da vida.⁴⁹ Em se tratando de cidadania, o Estado é percebido como a materialização institucionalizada da representação do espaço público, fazendo com que a cidadania tenha como função primordial o oferecimento indiscriminado da condição de igualdade básica.

Portanto, existe um espaço público-estatal que compreende o econômico-social, não sendo então possível admitir que a produção social da vida material seja regida somente pela lei do mercado. Assim, “a produção da vida material, que faz com que o trabalho seja um dos componentes da construção do espaço-público, diz respeito à sobrevivência da humanidade como um todo, mais do que mera lógica do lucro e da mais-valia”. Desta forma, “se o trabalho integra o trabalhador na esfera pública da construção da sobrevivência comum e se a cidadania é o acesso a este espaço, torna-se redundante falar em cidadania dos trabalhadores.”

Ressalta Correa que na sociedade capitalista o exercício da cidadania é estabelecido de forma conflitiva na relação capital e trabalho, e por isso se caracteriza por avanços e retrocessos no que diz respeito aos direitos sociais, que seguem a relação de forças das classes e dos poderes sociais dentro do aparelho de Estado. Portanto, os direitos sociais ou trabalhistas estabelecem o marco jurídico no conflito fundamental do sistema capitalista, sendo pois os condutores emancipatórios capazes de conduzir a supressão da exploração econômica.

No caso específico do Brasil, as regras da construção do espaço público-estatal voltado para o capital e ditadas por um minoritário grupo hegemônico subsistirão até o momento em que o cidadão brasileiro, entendido como sujeito político, tomar consciência da sua força, estabelecida pela unidade orgânica dos inúmeros movimentos populares

⁴⁹ CORREA, Darcísio. **A construção da cidadania**: reflexões histórico-políticas. Ijuí: Unijuí, 2002, p. 217.

emancipatórios. Em conseqüência, as pessoas excluídas, oprimidas e discriminadas é que efetivamente serão os sujeitos políticos fundamentais “de cuja conscientização e organização articulada dependerá a reconstrução do espaço público-estatal fora da lógica do lucro e da mais-valia.”⁵⁰

Consolida-se, portanto, uma íntima relação entre cidadania, democracia e o desenvolvimento como estrutura social econômica e cultural que possibilite a ampla participação das pessoas, sem exclusões ou marginalizações de qualquer natureza. No Brasil, são estritamente necessárias amplas mudanças nas relações sociais e econômicas, que contemplem alterações nas atitudes e nos valores em prol de um modo de vida que privilegie a cidadania.

É imperioso atentar para o fato de que a cidadania requer uma constante busca pelo desenvolvimento, e não apenas pelo crescimento econômico. Ou seja, o desenvolvimento econômico deve conduzir ao desenvolvimento humano na sua plenitude, uma vez que o desenvolvimento humano é um fim,⁵¹ enquanto o crescimento econômico é apenas um meio. O que significa que o conceito de desenvolvimento encerra três dimensões fundamentais: o desenvolvimento dos homens; o desenvolvimento pelos homens; e o desenvolvimento para os homens.⁵²

Assim, é necessário deslindar dois equívocos associados à noção do desenvolvimento humano:

⁵⁰ CORREA, Darcísio. Op. cit., 2002, p. 232.

⁵¹ SEM, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁵² MULLER, Johannes. Países em vias de desenvolvimento, política de desenvolvimento. In: ENDERLE, George. **Dicionário de ética econômica**. São Leopoldo: Unisinos, 1997, p. 448.

- a) em primeiro lugar, constata-se a idéia de que o desenvolvimento humano é o contrário, ou a antítese do crescimento econômico. Isso não é, absolutamente, verdade. O crescimento econômico é uma condição tão necessária para o desenvolvimento humano como este é para o crescimento econômico. Mas não é uma condição suficiente: a vinculação entre os dois não é automática. Além disso, os frutos do crescimento só poderão ser traduzidos em melhoria de vida se houver, simultaneamente, uma gestão cuidadosa das políticas públicas. O paradigma do desenvolvimento humano também coloca questões do tipo: crescimento de quê, para quem e por quem? A qualidade do crescimento é tão importante quanto a quantidade;
- b) em segundo lugar evidencia-se a premissa de que o desenvolvimento humano refere-se a setores como saúde e educação, deixando de lado as questões macroeconômicas básicas. Na verdade, o desenvolvimento humano analisa criteriosamente todas as questões macroeconômicas a partir do “ser humano”, evidenciando os seus impactos no cotidiano das pessoas.⁵³

Por isso, o desenvolvimento precisa necessariamente conter: um componente econômico, para gerar a riqueza autêntica e melhorar a condição de vida de forma igualitária; um componente social, ou seja, propiciar o bem-estar com relação à saúde, educação, habitação e emprego; um componente político: que valorize aspectos como os direitos humanos, a livre política, a emancipação legal e a democracia; um componente cultural, capaz de garantir a identidade e a auto-estima das pessoas, assim como um meio ambiente saudável; e um componente que tenha o paradigma da vida plena.⁵⁴

⁵³ PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Desenvolvimento humano e condições de vida**. Indicadores Brasileiros, 1998, p. 35-36.

⁵⁴ GOULET, Denis. Desarrollo humano. In: CONILL, J. **Glosario para una sociedad intercultural**. Valencia: Bancaja, 2002, p. 109.

Portanto, em qualquer aspecto que se analise o desenvolvimento, ele sempre deve resultar no crescimento econômico, acompanhado de melhoria na qualidade de vida. Ou seja, deve estar acompanhado com “as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia).”⁵⁵ Essa é a visão do desenvolvimento econômico como crescimento econômico aliado às melhorias da qualidade de vida da população e que depende, portanto, das características locais, da história do país ou região, das condições demográficas, dos recursos e da cultura.⁵⁶

Poderiam ser evidenciados inúmeros fatores do desenvolvimento brasileiro no período de 1990, tais como: índices de natalidade, mortalidade infantil, escolaridade, taxa de desemprego, índice de empobrecimento da população, e tantos outros indicadores, mas escolheu-se analisar somente o crescimento do PIB e do PIB per capita.

Ano	Taxa Real de Variação Anual do PIB	Taxa Real de Variação Anual do PIB Per Capita
1987	3,5	1,6
1988	-0,1	-1,9
1989	3,2	1,4
1990	-4,3	-5,5
1991	1,0	-0,6
1992	-0,5	-2,1
1993	4,9	3,4
1994	5,9	4,3
1995	4,2	2,8
1996	2,8	1,3
1997	3,7	2,3
1998	0,1	-1,2

Figura 7 – PIB e PIB per capita – crescimento real anual no Brasil (em %).
Fonte: DIEESE/2000-2001.

⁵⁵ VASCONCELOS, Marco Antonio; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. São Paulo: Saraiva, 1998, p. 205.

⁵⁶ SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia**. São Paulo: Atlas, 1994.

Observa-se que houve um incremento na taxa real do PIB na década de 90 em torno de 17%, que em princípio conduziria a uma situação favorável de desenvolvimento. Contudo, a conceituação do desenvolvimento vai muito além do aspecto econômico, incluindo também o aspecto político, o humano e o social, sendo caracterizado por alterações no modo de vida não só das pessoas, mas também das organizações e estruturas produtivas. Observando as variações do crescimento econômico fica mais fácil caracterizar o desenvolvimento, já que este não se faz sem o crescimento medido nos indicadores de renda e PIB, na redução dos níveis de pobreza, desigualdade social e desemprego e no aumento dos níveis de educação, saúde, alimentação, transporte e habitação.⁵⁷ Todos esses indicadores nada mais são do que alavancas para a satisfação das necessidades do ser humano.

Assim, Furtado entende que a idéia de desenvolvimento econômico é um simples mito, que serve para desviar a atenção das necessidades fundamentais da coletividade, distanciando-a das possibilidades que os avanços científicos trazem para a melhoria da sociedade, mas que são desviados para o fim da acumulação do capital.”⁵⁸

É também preciso reconhecer que tanto a valorização do social como a da coletividade não podem ser considerados complementares, é necessário observar que as áreas econômicas, políticas e sociais estão intimamente ligadas quando se trata de conceituar desenvolvimento. Na opinião de Kliksberg existe uma complexidade significativa entre o crescimento econômico e o desenvolvimento social, não bastando o crescimento para solucionar a pobreza, porque apesar de necessária ela poderá ficar concentrada em “certos setores da sociedade, e não chegar aos estratos submersos. Podem inclusive ocorrer taxas significativas

⁵⁷ MILONE, Paulo César. Crescimento e desenvolvimento econômico: teorias e evidências empíricas. In: MONTORO FILHO, André Franco et al. **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 1998.

⁵⁸ FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974, p. 75.

de crescimento e, ao mesmo tempo, continuar em vigor agudas carências para amplos setores da população.”⁵⁹

Portanto, nem sempre que acontece o crescimento econômico este vem acompanhado de outros fatores considerados de primordial importância para que haja também um incremento nas áreas sociais como saúde, educação, serviços públicos, habitação e tantos outros que contribuem para o desenvolvimento social. O que se evidencia é que no Brasil dos anos 90 não foi possível se falar em desenvolvimento com cidadania.

⁵⁹ KLIKSBURG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. São Paulo: Cortez. Brasília, DF: Unesco, 2001, p. 113-114.

CONCLUSÃO

Tratar das Comissões de Conciliação Prévia no Brasil à luz das transformações no mundo do trabalho é uma tarefa que necessariamente passa pela reconstrução teórica do que se constitui como processo de trabalho na sociedade capitalista, com algumas particularidades fundamentais, como a evolução histórica dos direitos da classe trabalhadora e os efeitos das inovações tecnológicas para a divisão internacional do trabalho. Sendo necessário também, situar o Brasil nesse universo, conhecendo um pouco mais da história do país como membro da sociedade capitalista mundial, ressaltando aspectos seculares, como as principais características que marcaram o processo de desenvolvimento industrial, a formação da classe trabalhadora, os efeitos que a reestruturação produtiva e as políticas neoliberais tiveram sobre a realidade local.

Desta abordagem inicial, restou evidente que a classe trabalhadora brasileira sofre cotidianamente os efeitos da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais que corroem muito mais do que se imagina. Corroem a essência do ser cidadão, capaz de se autogerir numa sociedade, tornando-o, como dizia Marx, uma “mercadoria”, que não fala, não come, não brinca, não sorri, não tem desejos, não tem sonhos, não tem nada... Existe apenas para servir a alguma coisa, no caso, o capital. É isso que o capital faz com a classe trabalhadora, coloca-a à sua disposição, servindo-o da mesma forma que fez ao longo de toda a história capitalista.

Contudo, a história do capitalismo no Brasil é também a história da classe trabalhadora, que a exemplo do que ocorreu em muitas partes do mundo, luta para não ser simplesmente “mercadoria”. Trava uma luta diária, com avanços e retrocessos, porém constante, contínua, e que teve e tem seus frutos revelados nos direitos adquiridos à custa de gritos, de suor, de embate ideológico e político, de pranto, de vidas, mas sobretudo de perseverança e coragem.

À luz destas considerações é possível verificar que muitas são as implicações que envolvem a institucionalização das Comissões de Conciliação Prévia como meio eficaz para solucionar os conflitos oriundos da relação capital x trabalho, centrando-se a análise no que muitos chamam de “espírito da lei”, ou seja, pretendeu-se buscar o que estava além do texto legal, os interesses reais que lhe eram intrínsecos e as repercussões sociais que a sua aplicação desencadearia na sociedade, por isso, os artigos da Lei 9.958 de 2000 não foram sistematicamente analisados.

Dessa forma, à guisa de conclusão, torna-se necessário ressaltar alguns aspectos fundamentais.

O primeiro aspecto diz respeito ao fato de que a relação existente entre o empregador e o empregado é na verdade uma relação entre capital e trabalho, no qual a subordinação do segundo em relação ao primeiro é uma constante no capitalismo, e como tal subsiste, independentemente do momento histórico que se pretenda observar.

A subordinação é fruto da disparidade social que existe entre os atores do processo, ou seja, de um lado tem-se o capitalista, dono dos meios de produção e, em consequência, capaz

de estabelecer e mudar as convenções sociais a partir do uso da força chamada “capital”, que vulgarmente constitui-se a “mola que move o mundo”. De outro, o trabalhador desprovido dos meios de produção e detentor unicamente da sua força de trabalho, capaz de alterar o meio social a partir da união, da conscientização e, principalmente, da luta constante para o reconhecimento da sua importância como ser humano, desvinculado do valor monetário a que corresponde dentro do universo econômico estabelecido pelo capital.

Assim, o capital utiliza a força de trabalho para a sua manutenção na posição privilegiada da sociedade, ou seja, é a partir da utilização da força de trabalho do mais fraco que se estabelece a mais-valia como relação de superexploração da força de trabalho e que se transforma em capital para aumentar ainda mais a acumulação de poder dentro do círculo já estabelecido entre os donos dos meios de produção. Essa realidade é o centro da relação capitalista de produção, que se mantém exatamente pela exploração de um sobre os outros.

Por outro viés, também foi possível constatar a importância das inovações tecnológicas nesse processo exploratório, visto que de forma ampla elas procuraram facilitar a acumulação do capital com o aprimoramento das formas de exploração da força de trabalho, a exemplo da introdução de equipamentos que provocavam repercussões estruturais profundas às quais o trabalhador teve que se adaptar para continuar vendendo sua força de trabalho e, portanto, sobrevivendo na sociedade capitalista.

Todavia, o trabalhador é um “bravo” por excelência, pois mesmo em meio a um sistema perverso, que o transforma em “valor”, destituindo-o da qualidade de ser humano, busca incansavelmente a sua redenção através da conscientização, da organização de classe, da luta diária por conquistas simples, e direitos óbvios, caminhando historicamente com

avanços e retrocessos para mudar ou eliminar o sistema. É de fundamental importância a necessidade da organização dos trabalhadores de forma uma em torno da luta pelo fim do sistema capitalista de produção. Simplesmente porque a superexploração existente e base do sistema permanecerá em qualquer uma das suas evoluções (capitalismo mercantil, produtivo, flexível), sendo, portanto, um sistema incompatível com a valorização do ser humano como meio e centro da sociedade.

Como segundo aspecto assenta importância um olhar sobre a sociedade brasileira, palco da criação das Comissões de Conciliação Prévia, enquanto sociedade capitalista e, portanto, dentro da lógica do capital e das considerações anteriores, porém com algumas peculiaridades que acentuam ainda mais as condições exploratórias dos trabalhadores.

No caso brasileiro, a história da economia capitalista de produção foi fortemente marcada pelo atendimento às necessidades do mercado externo, onde se verifica uma acentuada dependência dos países subdesenvolvidos em relação aos países desenvolvidos tanto em nível financeiro como tecnológico, o que de certa forma isso explica um processo de desenvolvimento industrial tardio e caracterizado pela superexploração da força de trabalho como força propulsora do processo de acumulação de capital, essência do sistema capitalista de produção.

Neste contexto, a classe trabalhadora brasileira é formada para atender a uma necessidade do mercado externo e dentro de uma lógica de capital já estabelecida internacionalmente, estando desde sua origem mergulhada na lógica exploratória do sistema capitalista de produção. Mas a exemplo dos trabalhadores de várias partes do mundo, também traz na essência a mesma inconformidade com a condição de mercadoria que lhe é atribuída pelo capital que se evidencia na luta constante por direitos trabalhistas. E o caso da realidade

nacional representa direitos sociais importantíssimos para a construção de uma sociedade mais humana e igualitária, atenuando a relação de superexploração do sistema capitalista de produção. Assim, extingui-los ou flexibilizá-los significaria o retorno à barbárie exploratória do capital sobre o trabalho na sua forma mais perversa.

É imperioso ressaltar que a caminhada dos trabalhadores brasileiros em busca dos direitos trabalhistas representou também a luta pelo reconhecimento da dignidade da pessoa humana, a luta pelo exercício pleno da cidadania, de modo que homens e mulheres sejam capazes de exercer plenamente a condição de cidadão, melhorando sistematicamente o meio em que vivem e, principalmente, desencadeando um processo de formatação social distinta da capitalista.

Todavia este processo é longo e fortemente dificultado pela dinâmica do próprio sistema capitalista de produção, que pela sua capacidade de aprimoramento e evolução constante mascara a condição exploratória da força de trabalho. Nesse sentido, toma importância a reestruturação produtiva e a reorganização da sociedade brasileira a partir das políticas neoliberais que, institucionalizadas, propiciaram a manutenção da estrutura capitalista de produção numa fase de aprimoramento.

Surge aqui o terceiro e fundamental aspecto de análise, ou seja, sob a égide de um receituário neoliberal capaz de conduzir o Brasil ao desenvolvimento pleno, desencadeou-se nos anos de 1990 uma série de medidas que provocaram alterações substanciais na vida do trabalhador brasileiro, o que representou uma verdadeira reforma trabalhista não anunciada e que teve essencialmente a função de negar alguns direitos e abrir caminho para o aniquilamento de outros arduamente conquistados ao longo da história de luta dos trabalhadores.

Do rol de alterações, a introdução das Comissões de Conciliação Prévia toma importância secular porque elas se relacionam com o cerne da relação capital e trabalho, que é o conflito, a relação de força, a disparidade de interesse existente entre as partes envolvidas. Como já foi suficientemente evidenciado, entre o capital e o trabalho existe uma relação de superexploração, atenuada pela presença do Estado através da institucionalização dos direitos trabalhistas e da própria atuação do Estado como meio de equilíbrio para solucionar os conflitos existentes.

As Comissões de Conciliação Prévia trazem uma realidade presente no século XIX para o século XXI, que é exatamente a ausência do Estado na resolução dos conflitos entre capital e trabalho. Essa ausência tem consequências profundas na dinâmica da relação existente, que tende a acentuar ainda mais os níveis de exploração vigentes. Portanto, as Comissões de Conciliação Prévia apresentam-se como terreno extremamente perigoso para o trabalhador que, sem a proteção do Estado, fica desvalido dos direitos mínimos que lhe são inerentes, estando totalmente à mercê dos interesses do capital.

Dessa forma, com interesses conflitantes, abertamente diversos, de total subordinação e de superexploração, não há como se falar verdadeiramente de conciliação de interesses, visto que o trabalhador estará, na verdade, deixando de exigir um direito que lhe é devido, muitas vezes em troca apenas da continuação da própria relação de exploração, que é a venda da sua força de trabalho.

Portanto, as Comissões de Conciliações Prévias atendem ao interesse do capital em manter e melhorar os níveis de superexploração deste sobre o trabalho e melhorar os níveis de acumulação de capital, que por sua vez não significam, como foi apontado, desenvolvimento

econômico e social propriamente dito. Por isso, nem as Comissões de Conciliação Prévia nem as demais medidas tomadas nos anos de 1990 e que influenciaram sobremaneira o mundo do trabalho serão capazes de proporcionar o desenvolvimento econômico e social necessário para o país, sem que o seu povo seja parte ativa desta mudança. Mudança essa que necessariamente precisa ser estrutural, baseada na valorização do ser humano, da dignidade da pessoa humana como centro e meio de tudo, e não como produto e gerador de riqueza para alguns.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. **Mercado de trabajo, flexibilización y nuevas formas de regulación.** Cadernos do Cesit. Campinas: Cesit/Instituto de Economia/Unicamp, n° 29, 2000.

ALBUQUERQUE, Manuel Maurício. **Pequena História da formação social brasileira.** 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

ALEM, Ana Cláudia; BARROS, José Roberto Mendonça de; GIAMBIAGI Fabio. **Bases para uma política industrial moderna.** Estudos de Pesquisa, n° 22. Instituto Nacional de Altos Estudos. Rio de Janeiro, maio. 2002.

ALMEIDA Paulo Roberto. **O intelectual Hipólito José da Costa como pensador econômico.** Disponível em: <<http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/1243HipolitoPensEcon.pdf.htm>>. Acesso em: 15/03/2005.

AMITRANO, Cláudio Roberto. **Desigualdade salarial da década de 90:** uma avaliação sobre a indústria de transformação. São Paulo: Unicamp, Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas), Instituto de Econômica, Universidade Estadual de Campinas, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. In: **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos:** reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2002.

ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. **O batismo do trabalho:** a experiência de Lindolfo Collor. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

BAER, Werner. **A economia brasileira.** Tradução de Edite Sciulli. São Paulo: Nobel, 1996.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil:** da escravidão ao assalariamento. Campinas: Unicamp, Tese (Doutorado em Economia Aplicada), Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2003.

BARRETO, Eleonora Frenkel. **Desemprego e (des) mobilização política:** a luta do sindicato bancário de Campinas e região. Campinas: Unicamp. Dissertação (Mestrado de Ciências Políticas), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2004.

BEDIN, Gilmar Antonio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo.** 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2002.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico:** lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

BONELLI, Regis; GONÇALVES, Robson. **Padrões de desenvolvimento industrial no Brasil.** Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA. Texto para discussão, nº 645, Rio de Janeiro, maio. 1999.

BORGES, Altamiro. **Origem dos sindicatos.** Disponível em: <http://www.bancariospi.com.br?origem_sindicatos.html>. Acesso em: 15 ago. 2004.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista:** a degradação do trabalho no século XX. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

BUKHARIN, Nikolai. **ABC do Comunismo.** São Paulo: Global, 1980, cap. 5.

CALMON DE PASSOS, J. J. A crise do Poder Judiciário e as reformas instrumentais: avanços e retrocessos. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 6, n. 57, jul. 2002. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2987>>. Acesso em: 20 nov. 2004.

CÂNDIDO FILHO, José. **O movimento operário:** o sindicato, o partido. Petrópolis: Vozes, 1982.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Condições sociais da industrialização.** São Paulo: Revista Brasiliense, nº 28, 1961.

CARDOSO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio:** contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1998.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Tradução de Irci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade de rede.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CASTELO BRANCO, Eustáquio Logoeiro. **Direita...Esquerda...Volver.** Disponível em: <www.eduquente.net/direitaesquerda.htm>. Acesso em: 19 set. 2004.

CATTANI, Antonio David (Org.). **Trabalho e tecnologia:** dicionário crítico. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

CATHARINO, José Martins. **Neoliberalismo e seqüela:** privatização, desregulamentação, flexibilização, terceirização. São Paulo: LTr, 1997.

CELESTE, José Luiz. Especialização flexível: uma alternativa promissora para o desenvolvimento econômico de regiões subdesenvolvidas. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, nov./dez. 1993, v. 33, n° 6, p. 34-41.

COMBLIN, José. **O neoliberalismo: ideologia dominante na virada do século**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONILL, J. **Glosario para una sociedad intercultural**. Valencia: Bancaja, 2002.

CORIAT, Benjamin. **Pensar pelo avesso**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

CORREA, Darcísio. **A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2002.

_____. (Org.). **Direito, espaço público e transformação social**. Ijuí: Unijuí, 2003.

CORREIA, Géraldine. **50 Gurus de A a Z**. Disponível em: <<http://www.centroatl.pt/edigest/edicoes/ed1850gu.html>>. Acesso em: 20 jan. 2004.

COUTINHO, Mauricio Chalfin. Incursões marxistas. In: **Estudos Avançados**. São Paulo, jan./abr. 2001, v. 15, n° 41.

DEDECCA, Cláudio. **Trabalho, empresas e concorrência**. Campinas [s.n.], 1999.

DIEESE/2000-2001. **Anuário dos trabalhadores**. Disponível em: <http://www.inf.pucminas.br/economico/canais/histsite/c_social/indi.htm>. Acesso em: 29 abr. 2005.

ENGELS, Friedrich. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. 1977. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.com.br>>. Acesso em: 20 out. 2004.

_____. **A morte e o legado**. Disponível em: <<http://www.comunismo.com.br/biomarx.html>>. Acesso em: 23 nov. 2004.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FARIAS, José Eduardo (Org.). **Direito e globalização econômica: implicação e perspectivas**. São Paulo: Malheiros, 1996.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 9. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 2001.

_____. **Trabalho urbano e conflito social**. São Paulo: DIFEL, 1976.

FOOT, Francisco; LEONARDI, Victor. **História da indústria e do trabalho no Brasil**, [s.l.]: [s.ed.], 1982.

FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO. **Reforma sindical e trabalhista e afirmação do diálogo social**. Subsídios às Conferências Estaduais do Trabalho. Brasília: [s.e.], 2003.

FREDERICO, Celso. **Crise do socialismo e movimento operário**. São Paulo: Cortez, 1994.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**: Explicitação das normas da ABNT. 11. ed. Porto Alegre: [s.e.], 2002.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 24. ed. São Paulo: Nacional, 1991.

_____. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp, 17 set. 2003.

GENRO, Tarso. Calor e humanismo para o direito do trabalho. **Revista do TST**. Brasília, out./dez. 1999, v. 65, n° 1, p. 254-259.

GOULET, Denis. Desarrollo humano. In: CONILL, J. **Glosario para una sociedad intercultural**. Valencia: Bancaja, 2002.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo**: a civilização do automóvel. Tradução de Bernardo Joffily. São Paulo: Boitempo, 1999.

GREMANUD, Amaury; SAES, Flávio Azevedo Marques de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1997.

GROS, Denise Barbosa. **Institutos liberais e neoliberalismo no Brasil da Nova República**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried E. Heuser. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2002.

GUIA INTERNET BRASIL. **Mapa da indústria no Brasil**. Disponível em: <www.guianet.com.br/brasil/mapaeconomia.htm>. Acesso em: 29 abr. 2005.

HOGEMANN, Edna Raquel R. S. **A tutela jurisdicional diferenciada dos conflitos trabalhistas**. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=2580.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2005.

IANNI, Octávio. **Industrialização e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

IBGE. Diretoria de pesquisas. **Comunicação social**: 3 de maio de 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 maio. 2005.

KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2001.

KREIN, José Dari. **O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90**. Campinas: Unicamp. Dissertação. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2001.

LENIN, Vladimir I. **Sobre as greves**. Disponível em: <<http://www.pcb.org.br/biblioteca/sobregreves.rtf>>. Acesso em: 15 out. 2004.

LUZ, Nícia Vilela. **A luta pela industrialização do Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

MANDEL, Ernest. **Introdução ao marxismo**. Porto Alegre: Movimento, 1978.

MANTEGA, Guido. **A economia política brasileira**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

MARTINS, Heloísa Helena Teixeira de Souza. **Estado e burocratização do sindicato no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Flexibilização das condições de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2000.

MARX, Karl. **El capital: fondo de cultura económica**. Tradução de Wenceslao Roces, [s.l.]: [s.ed.], 1946, tomo I, v. II.

_____. **O capital: crítica da econômica política**: Tradução de Reginaldo Sant'Ana. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização, livro I, 2002.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MATTOSO, Jorge; BALTAR, Paulo. **Transformações estruturais e emprego nos anos 90**. [s.l.]: Cadernos do CESIT, nº 21, 1995.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

MELO FILHO, Hugo. **Desemprego estrutural e direito do trabalho digno**. Disponível em: <http://www.observatorio.rs.gov.br/textos/emprego_digno.rtf>. Acesso em: 15 abr. 2003.

MENDONÇA, Gentil. **A interpretação no direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1978.

MENEZES, Mauro de Azevedo. **A reforma trabalhista no Cone Sul**. São Paulo: Ildes/Friedrich Ebert Stiftung, 2000 (mimeo).

MILONE, Paulo César. Crescimento e desenvolvimento econômico: teorias e evidências empíricas. In: MONTORO FILHO, André Franco et al. **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 1998.

MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: SENAC, 2001.

MORAES FILHO, Evaristo de; MORAES, Antonio Carlos Flores. **Introdução ao direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2003.

MORENO, Nahuel. **Problemas de organização**. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/morono/1984/problemasdeorganizacao.htm>>. 1987. Acesso em: 20 set. 2004.

MULLER, Johannes. Países em vias de desenvolvimento, política de desenvolvimento. In: ENDERLE, George. **Dicionário de ética econômica**. São Leopoldo: Unisinos, 1997.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1997.

_____. In: FERRARI, Irany. **História do direito do trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 1998.

NÓVOA, Jorge. **Orfandade e herança dos trabalhadores e a miséria da sua ideologia**. In: Olho da História, nº 4. Disponível em: <<http://www.oohodahistoria.ufba.br.htm>>. Acesso em: 12 out. 2004.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, Curitiba, maio/ago. 2002, v. 5, n. 2, p.37-48.

PAIVA, Mario Antônio Lobato. **Direito do trabalho mínimo**. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/doutrina/artigos/x/14/22/142.>> Acesso em: 05 out. 2003.

PASTORE, José. **Encargos sociais no Brasil e no exterior**. São Paulo: LTr, 1996.

PEDRO, Antonio. **História da civilização ocidental** (integrada Brasil e Mundo). São Paulo: FTD, 1997.

POCHMANN, Marcio. **A década dos mitos: o novo modelo econômico e a crise do trabalho no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **Emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: [s.ed.], 2002.

_____. **A reforma trabalhista e sindical do mercado**. Sindisan. Disponível em: <<http://www.adufepe.com.br/noticias/artigos/A-reforma-trabalhista-e-sindical-o%20mercado-01-04-2005.htm>>. Acesso em: 15 fev. 2005.

PRADO, Ney. Relações trabalhistas no Brasil. Velhas práticas e novas realidades. **Revista Think Tank**. Encarte Especial. Instituto Liberal de São Paulo, ano 1, nº 4, 1998.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1966.

_____. **História econômica do Brasil**. 43. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Desenvolvimento humano e condições de vida**. Indicadores Brasileiros, 1998.

RADBRUCH, Gustav. **Introdução à ciência do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

RAMALHO, José Ricardo. Precarização do trabalho e impasses da organização coletiva no Brasil. In: **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2002.

REZENDE, Antonio Paulo. **História do movimento operário no Brasil**. São Paulo: Ática, 1994.

RIBEIRO, Darcy. **O processo civilizatório: etapas da evolução sócio-cultural** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ROSES, Carlos Frederico Mourilhe. **Um estudo sobre os paradigmas de gestão do processo do século XX à luz da teoria institucional, da teoria contingencial e do paradigma de Kuhn**. Disponível em: <http://www.fecap.br/adm_online/art24/roses.htm>. Acesso em: 10 set. 2004.

RUAS, Roberto. Reestruturação sócio-econômica, adaptação das empresas e gestão do trabalho. In: GITAHY, Leda (Org.). **Reestructuración productiva, trabajo y educación en America Latina**. Campinas: Unicamp, 1994. p. 99-103.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. Curitiba: Juruá, 2003.

R92. **Recomendación sobre la conciliación y el arbitraje voluntarios**. Disponível em: <<http://www.iol.org/public/spanish/disclaim.htm>>. Acesso em: 20 set. 2004.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Comissões de Conciliação Prévia: teoria e prática**. São Paulo: LTr, 2000.

SADY, João José. **A Face oculta das desconstrução do direito do trabalho**. Disponível em: <<http://www.mail-archive.com>>. Acesso em: 20 maio. 2004.

SAGRA, Alicia. **El Partido Mundial De La Revolución Socialista**. Disponível em: <<http://www.litci.org/historia.htm>>. Acesso em: 20 set. 2004.

SALERNO, Mário. Reestruturação industrial e novos padrões de produção. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, jul./set. 1992, v. 6, n° 3, p. 100-108.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia**. São Paulo: Atlas, 1994.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SEM, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Sergio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

SILVA, Vicente Paulo da. **Revista O (des)emprego no país do real**. Abr. 1996.

SINGER, Paul. **Economia política da urbanização**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **Uma utopia militante**. Disponível em: <<http://www.sabotagem.com.br>>. Acesso em: 10 out. 2004.

_____. **Jornal Folha de São Paulo**, ed. de 24 mar. 1999.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. Flexibilidade e reforma do Sistema Nacional de Relações de Trabalho. In: OLIVEIRA, Marco Antonio (Org.). **Economia & trabalho: textos básicos**. Campinas: Instituto de Economia/Unicamp, 1998.

SOARES JUNIOR, Alcídio. **Flexibilização no direito do trabalho enquanto instrumento de mudanças nas relações de trabalho.** Disponível em: <<http://www.uepg.br/rj/a1v1at07.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2003.

SOARES, L. C. **Atividades industriais na sociedade escravista:** as manufaturas chapeleira do Rio de Janeiro: 1840-80. Anais Eletrônicos do II Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas da ABPHE. Belo Horizonte: ABPHE – UFMG, 2003.

_____. **A escravidão industrial no Rio de Janeiro do século XIX.** Anais Eletrônicos do VI Congresso Brasileiro de História Econômica, Niterói, 1997.

SOARES, Lauta Tavares. **O custo social do ajuste neoliberal na América Latina.** São Paulo: Cortez, 2000.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento econômico.** São Paulo: Atlas, 1993.

STEIN, Stanley J. **Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil, 1850-1950.** Rio de Janeiro: [s.ed.], 1979.

SUZIGAN, Wilson. **Indústria brasileira:** origem e desenvolvimento. São Paulo: Brasiliense, 1986.

TAUILE, José Ricardo. **Para (re)construir o Brasil contemporâneo:** trabalho, tecnologia e acumulação. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

TAVARES, Maria Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro.** Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

TAYLOR, Frederick W. **Princípios da administração científica.** São Paulo: Atlas, 1995.

TEJO, Mineira. **Retrato sincero do Brasil** 2. ed. Rio de Janeiro: Globo, [s.d.].

TROTSKY, Leon. **90 anos do Manifesto Comunista.** Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/trotsky/1937/10/30-90ano.htm>>. 1937. Acesso em: 20 out. 2004.

_____. **O programa de transição.** Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/trotsky/1938/09/03_programadetransicao/topp.htm>. 1938. Acesso em: 10 out. 2004.

URIARTE, Oscar Ermida. **La flexibilidad.** Montevideo (Uruguay): Fundación de Cultura Universitaria, 2000.

VASCONCELOS, Marco Antonio; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia.** São Paulo: Saraiva, 1998.

VERSIANI, Flávio R.; SUZIGAN, Wilson. **O processo brasileiro de industrialização:** visão geral. X Congresso Internacional de História Econômica. Louvain, ago.1990. Disponível em: <<http://www.unb.br/face/eco/textos/industrializacao.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2005.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1998.

VILLELA, Annibal V.; SUZIGAN, Wilson. **Elementos para discussão de uma política industrial para o Brasil**. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, Texto para discussão nº 421, maio. 1996.

WEID, Elisabeth Von Der. Industria têxtil no Brasil. Uma empresa do Rio de Janeiro. In: **América Latina en La Historia Económica**, n. 4, jul./dic. 1995.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Ideologia, estado e direito**. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

**UNIJUÍ – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

**Departamento de Economia e Contabilidade
Departamento de Estudos Agrários
Departamento de Estudos da Administração
Departamento de Estudos Jurídicos**

**CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO,
GESTÃO E CIDADANIA**

DEBORÁ CRISTINA THOMAZ EVANGELISTA

**AS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA NO BRASIL À LUZ
DAS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO**

Ijuí (RS)

2005

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)